Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 08 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0812

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro			
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0-	0,0-	0,0-
DEDUÇÕES (II)	2.403.580,6-	2.403.580,6-	5.871.120,7-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.403.580,6-	2.403.580,6-	5.871.120,7-
Demais Haveres Financeiros	0,0-	0,0-	0,0-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.403.580,6-	-2.403.580,6-	-5.871.120,7-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.403.580,6-	-2.403.580,6-	-5.871.120,7-
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		JAN A FEV 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-3.467.540,09		-3.467.540,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		819.934,94	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2012	No Bimestre (c-b)	JAN A FEV 2013 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	15.004.983,82	15.004.983,82	15.753.291,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.004.983,82	15.004.983,82	15.753.291,92
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	-15.004.983,82	-15.004.983,82	-15.753.291,92
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	-15.004.983,82	-15.004.983,82	-15.753.291,92

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2D411561

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	7.430.000,00	0,00		7.430.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	26.983.000,00	1.354.494,45	0,00	25.628.505,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.983.000,00	1.354.494,45	0,00	25.628.505,55
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-19.553.000,00	-1.354.494,45		-18.198.505,55
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:54584496

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	98.000.000,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	98.000.000,00-
Receitas Realizadas	12.796.754,8-8	12.796.754,88-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	98.000.000,00-
Créditos Adicionais	-	0,00-
Dotação Atualizada	-	98.000.000,00-
Despesas Empenhadas	27.100.004,3-6	27.100.004,36-
Despesas Líquidadas	9.126.625,1-7	9.126.625,17-
Superavit Orçamentário	-	3.670.129,71-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	27.100.004,3-6	27.100.004,36-
Despesas Líquidadas	9.126.625,1-7	9.126.625,17-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	66.711.305,56-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	1.208.698,1-5	1.208.698,15-
Despesas Previdenciárias (V)	462.377,5-5	462.377,55-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	746.320,6-0	746.320,60-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	819.934,94	0,00	0,00
Resultado Primário	5.732.129,98	3.655.333,15	63,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	471.722,25	<25%/18%>	6,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.944.491,51	60%	55,14

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	7.430.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.354.494,45	25.628.505,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

(LRF, Artigo 48, Anexo XVIII)				R$ 1
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Exercício	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:92B8D0A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 094/2009

TOMADA DE PREÇO 009/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, assessoria jurídica complementar, e da infra-estrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte.
VALOR: R$ 19.441,73 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos) **mensais**.
PRAZO PRORROGADO: 09 (nove) meses, Até 31/03/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE QUARTOS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 25 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:29609F4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 271/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037539/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias - ME – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento dos Produtos da Agricultura Familiar, para o primeiro semestre de 2013, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para entrega parcelada.
Vigência: 30/06/2013
Valor: R$ 263.240,80 (Duzentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: AMAMBAI-MS, 20 de março de 2013.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:68A03FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2013

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
Processo Administrativo nº 037541/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 07.928.938/0001-15
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2013, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 29.650,00(Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO: 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
CLESIO DAMASCENO RIBEIRO – Proprietário
CPF: 716.745.279-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2AB2C8FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2013

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
Processo Administrativo nº 037541/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PEDRO DUARTE BUENO ME – Contratada.
CNPJ: 02.035.704/0001-25
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2013, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 32.592,50(Trinta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editorias.
04.121.0042.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0042.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
JOSIAS DE ALMEIDA VIEIRA – Procurador
CPF: 572.671.381-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B3E2ABDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2013

PREGÃO PRESENCIAL 019/2013
Processo Administrativo nº 037541/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DESTAQUE ARTES GRAFICA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.928.938/0001-15
OBJETO: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2013, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
VALOR: R$ 32.384,10(Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).
PRAZO: 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistencial Social.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0042.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ronaldo josé Mayr – Proprietário
CPF: 372.679.221-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D7BA7863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 017/2013

Processo nº: 037539/2013
Pregão Presencial nº: 010/2012
Objeto: Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação.
Empresas Vencedoras:
CELSO NENVES FARIAS ME – R$ 263.240,80 – itens; 01 A 22.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: 20/03/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:59B32380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 019/2013

Processo nº: 037541/2013
Pregão Presencial nº: 019/2013.
Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos, com entrega parcelada, até 31/12/2013, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS.
Empresas Vencedoras:
EDITORA GRÁFICA & JORNAL A GAZETA DE AMAMBAI LTDA ME – Itens: 15, 17, 18, 21, 23, 31, 48, 49, 50, 52, 53,58 e 60 – Valor R$ 29.650,00(Vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reai);
PEDRO DUARTE BUENO ME – Itens: 01, 08, 09, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 41, 42, 54, 57, 63, 66, 68, 75 e 79 – R$ 32.592,50(Trinta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
DESTAQUES ARTES GRAFICAS LTDA – ME – Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 27, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78 e 80 – R$ 32.384,10(Trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos);
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0042.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0020.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0022.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal de Antidrogas.
08.244.0020.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.03.01 – Fundo Municipal de Infância e Adolescência.
08.243.0042.2042.0000 – Ações Básicas do Fundo Mun. Da Criança e do Adolescente.

Local e Data: 25/03/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1B68F422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 202/13 DE 19 DE MARÇO DE 2013 - REGIMENTO 5º CONFERENCIA DAS CIDADES

Aprova o Regimento da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE AMAMBAI, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 005/2006 e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

DECRETA:

Art.1º Aprovar o Regimento da 5º Conferencia Municipal da Cidade de Amambai, nos termos previstos no anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____FLS.____
Em_____

ANEXO I

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE AMAMBAI - MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai – Mato Grosso do Sul.

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade de Amambai-MS, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 29 de maio de 2013, e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III - eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade, para (triênio) (caso o Município de Conselho instituído ou institua por meio de lei antes de ocorrer a conferência).

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai – MS, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único *- Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai-*

MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai – MS, será realizada, sob a responsabilidade do Presidente do (Conselho municipal da cidade ou similar, quando houver) e pelo poder executivo municipal com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Amambai.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai- MS, adotará o tema nacional: ***"Quem muda a cidade somos nós:*** **Reforma Urbana já!",** e o Lema Estadual "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai- MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai-MS, produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai-MS, será presidida pelo Prefeito e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal deverá ser constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal das Cidades, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 deste Regimento.

Parágrafo Único*. Nos Municípios que não possuem Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, formalmente constituído, a Comissão Preparatória será formada pelos segmentos, conforme estabelecido no art. 18 deste Regimento.*

Art. 10. Compete ao Conselho Municipal da 5ª Cidade de Amambai-MS.

I – coordenar a 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - atuar com a Comissão Preparatória Municipal formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;

III - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória Municipal, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 11. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18;

II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 12. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 05 (cinco) membros titulares (indicados pelos segmentos do Conselho Estadual das Cidades, quando houver ou conforme art. 18 da Resolução Normativa 04), anexo I.

Art. 13. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 2 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- observadores.

Parágrafo único*. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade.*

Art. 14. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I – os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade, como delegados natos;

II - os representantes da sociedade civil organizada através de suas entidades representativas.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 15 A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais e populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 16. A 5ª ,Conferência Municipal da Cidade será composta por 11 (onze) participantes, assim distribuídos:

I- 07 delegados natos conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II- 04 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;

III- Numero ilimitado de observadores.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros do Conselho Municipal da Cidade (quando houver) e por representantes de Órgãos e Entidade indicados.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Amambai.

Art. 18. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 19. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____FLS
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3F024DAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 214/2013 DE 1º DE ABRIL DE 2013 - ALTERA O DECRETO Nº 159/13

Altera o Decreto nº 159/13, publicado no DOM Assomasul nº 0782, que trata da 5º Conferencia da Cidade de AMAMBAI/MS e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Resoluções Normativas de Nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades da e de Nº 04 de 17 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal das Cidades de Mato Grosso do Sul,e;

*- CONSIDERANDO que a data mencionada no Decreto 159/13 para a realização do evento **5º Conferencia das Cidad**es, foi agendada para 24 de maio de 2013, e;*

*- CONSIDERANDO ainda, que dia **24 de maio**, comemora-se o dia da "**Padroeira do Município de Amambai".***
DECRETA

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 159/13 de 13 de fevereiro de 2.013, publicado no DOM Assomasul, nº 0782 que circulou no dia 22/02/13, passando a vigorar com redação abaixo:

Onde se lê: Art. 1º Fica convocada a 5º Conferencia Municipal da Cidade de Amambai, a ser realizada no dia 24 de maio de 2013.

Leia-se: Art. 1º Fica convocada a 5º Conferencia Municipal da Cidade de Amambai, a ser realizada no **dia 29 de maio de 2013.**

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação, ficando inalteradas as demais informações contidas no Decreto nº 159/13, acima mencionado.

Gabinete do Prefeito, 1º de abril de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.O.M. Assomasul.
Diário nº _____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FEA18F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 203/2013 DE 19 DE MARÇO DE 2013. - CONSTITUI COMISSÃO PREPARATORIA

Constitui a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai - Mato Grosso do Sul.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Resolução Normativa de nº 04 de 17 dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

DECRETA;

Art.1° Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai – Mato Grosso do Sul, nos termos deste Decreto.

Art.2º Cabe à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai – Mato Grosso do Sul.

I - definir o Regimento da 5ª Conferência estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o Art. 18 da Resolução Normativa nº 04, conforme os seguintes;

II - definir a pauta da Conferência;

§ 1º - Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município, para preparação e participação na 5ª Conferência Municipal da Cidade;

IV- produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art.3º A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Amambai – MS, será composta pelos representantes, titulares.

I - Poder Público Municipal:

a) Josué Carlos de Barros – Secretaria Municipal da Habitação e Interesse Social
b) Vania Maria Giarduro – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
c) Vilmar Rodrigues Cubas – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

II – Sociedade Organizada:

d) Emerson Mascarenhas – OAB;
e) Jari de Oliveira Moraes – CRECI
f) Lucivaldo da Silva Lima (Provida)
g) Runes de Oliveira (Associação de Moradores Conjunto Caiuais)

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____FLS.____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6971F89B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 191, DE 04 DE ABRIL DE 2013

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA AGILIZAR AS PESQUISAS DE PREÇOS NECESSÁRIAS NAS CONTRATAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º As pesquisas de preços realizadas pelos setores de Compras e de Licitação poderão ser encaminhadas aos fornecedores ou prestadores de serviços por e-mail, pelo correio, por telefone ou pessoalmente, que deverão devolver as pesquisas no prazo de até 07 (sete) dias corridos.

Art. 2º As pesquisas de mercado poderão ter validade de até 12 (doze) meses, podendo ser utilizadas em mais de um processo licitatório ou servir como parâmetro aos preços a ser pagos pelo Município.

Parágrafo único. Dependendo das características de mercado, e se houver necessidade, novas pesquisas de preços poderão ser realizadas em qualquer em qualquer período.

Art. 3° O setor competente para realizar a pesquisa deverá, sempre que possível, obter cotação de três fornecedores ou prestadores de serviços, mantendo no processo cópia da pesquisa realizada e/ou enviada ao fornecedor e deverá conter a assinatura e carimbo do fornecedor.

Art.4º Em caso de dificuldade de obtenção de cotações, demora ou desinteresse do fornecedor em realizar a cotação ou não atendimento no prazo estabelecido no art. 1°, poderão ser adotados os seguintes procedimentos com o objetivo de não atrasar ou dificultar os processos licitatórios ou compras e contratações em geral:

I - Pesquisa de preço *in loco* nos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome, endereço do estabelecimento e a data;

II - Pesquisa de preço por telefone em estabelecimentos fora da cidade, fato que devera ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, informando o nome do estabelecimento e da pessoa que forneceu os preços, o número telefone utilizado no Município e o do estabelecimento consultado, a data e o horário da ligação e o endereço do estabelecimento;

III - Pesquisa de preço utilizando preços publicados em tabelas oficiais, jornais, folhetos, sites, revistas, ou outras publicações, fato que deverá ser justificado no processo e o servidor que realizou a pesquisa deverá assinar o documento com os preços por ele pesquisado, anexando a publicação utilizada.

Parágrafo único. Se houver dificuldade ou impossibilidade de obter três pesquisas de preço no prazo solicitado, poderão ser utilizados como parâmetro apenas duas ou uma pesquisa de preços, desde que justificado o não interesse dos fornecedores, anexando no processo o comprovante de encaminhamento das solicitações de pesquisa de preço, podendo:

I - considerar como preço médio apenas o valor de duas pesquisas de preços, que será considerada como parâmetro para a reserva orçamentária;

II – considerar como parâmetro apenas o valor de uma pesquisa de preços, que será referência para reserva orçamentária.

Art.5º Será desclassificada a proposta de preço do processo licitatório que apresentar preço superior a 10% (dez por cento) do valor médio obtido na pesquisa de preço, que serviu de parâmetro para a reserva orçamentária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anastácio–MS, 04 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C1DBCBFD

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 878, DE 04 DE ABRIL DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento programa do exercício de 2013 no valor de até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

10.01	-	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável		
4.0.90.00.00	-	Despesas de Capital		
4.1.90.00.00	-	Investimentos		
41.90.52.00.1.23	-	Equipamento e Material Permanente		
				R$ 400.000,00

Art. 2º O crédito especial autorizado no art. 1º será aberto por Decreto do Poder Executivo e correrá à conta de recursos previstos no art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio–MS, 04 de abril de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:60BBE324

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 149, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Josefa Maria Silva para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 12 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F87335CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 150, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Lidernei Pereira da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assuntos Fundiários, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 12 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F55A2C54

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 152, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Soleide de Almeida Ferreira para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Geral, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 1º de abril de 2013.

Anastácio-MS, 12 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:533E2873

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 153, DE 14 DE MARÇO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Fabio de Oliveira Meireles para exercer o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 1º de março de 2013.

Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DCF50BF6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 154, DE 14 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sidnei Albres Cintra do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 2-00407, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 3, a contar de 1º de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65C89EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 10/2013 - Pregão n° 08/2013
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS, em conformidade com o Convenio nº 19.866/2012 – 92/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001434/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
Empresa Enzo Veículos Ltda, CNPJ/MF nº. 05.950.849/0001-40
Veiculo adquirido: FIAT Strada, Working 1.4 Flex 2P, 0 Km, modelo 2013, tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS.no valor: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais).
Anastácio-MS, 11 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7E36B6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 021/2013

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS, em conformidade com o Convenio nº 19.866/2012 – 92/2012 de 31 de maio de 2012, Processo nº 27/001434/2012 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de Anastácio/MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 08/2013 – Processo nº 010/2013
CONTRATADA: Enzo Veículos Ltda, CNPJ/MF nº. 05.950.849/0001-40
Valor: R$ 59.800,00 (cinqüenta e nove mil e oitocentos reais)
Veiculo adquirido FIAT Strada, Working 1.4 Flex 2P, 0 Km, modelo 2013, tipo ambulância tipo "A" de simples remoção para atendimento de pacientes do Município de Anastácio MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 11.03.2013 a 10.03.2014.
Dotação: 07.01. 10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00–1.02 e 07.01.10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00–1.25
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Eduardo Nunes de Mamã, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE299047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N° 025/2013 -TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

ATA DE PROVIDENCIAS AO PARECER JURIDICO
Ao quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze às 14:00 horas, o Grupo Executivo de Licitação – GEL, convoca, para pedido de explicações a empresa PNS Comercio e Construção Ltda. CNPJ 01.663.529/0001-58, quanto ao atestado de capacidade técnica fornecido pela empresa MA Projeto e Construção, O GEL convoca todas as empresas licitantes a se manifestarem, sobre as considerações do parecer jurídico, no prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis onde o resultado das empresas habilitadas para abertura da proposta de preços será publicada no site do Diário oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.org.br/assomasul), não havendo mais nada a registrar, o Presidente do GEL, dá por encerrados os trabalhos referentes a esta reunião e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e juntamente com os demais documentos que a instruem, vai devidamente assinada.
Município de Anastácio/MS, 04 de abril de dois mil e treze.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F9C2C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013 - CONVITE N° 05/2013

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Aquisição de gêneros alimetícios e material de higine e limpeza para as diversas secretarias do Muncipio de Anastácio MS. Empresas vencedoras: Nilce de Assis Bicudo Silveira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.677.705/0001-07. Com o valor de 39.672,92 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), Supermercado Seriema Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.010.876/0001-03. Com o valor de 15.205,70 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) e CRS Matsuda Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.434.995/0001-48. Com o valor de 773,15 (setecentos e treze reais e quinze centavos), nas dotações:

07.07.01.10305142072.3390.30.00-1.14;
07.01.10301092077.3390.30.00-1.14;
07.01.10301182079.3390.30.00-1.14;
07.01.10301092172.3390.30.00-1.14;
06.01.08306222053.3390.30.00-1.00;
06.01.08306222053.3390.30.00-1.15 e
09.01.04122352026.3390.30.00-1.00
Anastácio-MS, 14 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DBCA286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013 - CONVITE N° 03/2013

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente ao: Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de Sistemas e Suporte Técnico a fim de atender o Município de Anastácio/MS. Empresa vencedora Controle Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.080.215/0001-22, no valor de R$ 75.000,00. (setenta e cinco mil reais), na dotação 04.01.04.122.0320.1.0.3390.39.00-1.00 Anastácio-MS, 04 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2B2F0FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 036/2013 - Pregão Presencial n° 013/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina) para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das Secretarias do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 04 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1FFE9DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 037/2013 - Pregão Presencial n° 017/2013
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada nos termos do Contrato de Repasse nº 767466/2011/MAPA/CAIXA, SIAPF nº 0373.822-10.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 05 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4ABCE664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 038/2013 - Pregão Presencial n° 017/2013
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, nos termos do Contrato de Repasse nº 767598/2011/MAPA/CAIXA,
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de abril de 2013 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 05 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9A24A112

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 011 - DE 18 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA A SENHORA MARIA ÂNGELA PALMA DE PAULA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para a Senhora **MARIA ÂNGELA PALMA DE PAULA**, ocupante do cargo público de MARGARIDA, PADRÃO I, CLASSE A, REFERÊNCIA 06, lotada junto à Secretaria Municipal de Obras do Município, devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº** 200212-461, requer sua APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, fundamentada na Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor do benefício da Aposentadoria por Invalidez, será igual a totalidade dos proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo, na forma prevista no inciso I, do § lº, do artigo 40, da Constituição Federal e inciso I, do artigo 39, da Lei Municipal nº 1068, de 20 de outubro de 2005, bem como, no artigo 6ºA, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 18 de março de 2013.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de março de 2013.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Rogério de Oliveira Lima
Código Identificador:6436D0DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO/CMS/BATAYPORÃ/MS Nº 002/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS, e dá outras providências.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do município de Batayporã-MS, para o período de 25/03/2013 a 25/03/2015, conforme abaixo relacionada.

PRESIDENTE	**João Roberto de Melo**	**Usuários**
VICE-PRESIDENTE	**Ivanilde Farias Candido Casado**	**Gestor em Saúde**
1º SECRETÁRIO	**Marcela Leite Macedo**	**Trabalhador em Saúde**
2º SECRETÁRIO	**Marcio Henrique Fernandes**	**Usuários**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 25 de março de 2013.

Aprovada, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 25 de março de 2013.

JOÃO ROBERTO DE MELO
Presidente

Homologo a Resolução nº 002, de 25 de março de 2013 do Conselho Municipal de Saúde de Batayporã-MS.

IVANILDE FARIAS CANDIDO CASADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FEB3F5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/013/2013

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, com recursos do PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC), nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19.

Batayporã-MS, 15 de março de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/013/2013

Processo nº. VI/013/2013 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso II do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, com recursos do PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC), através do Município de Batayporã-MS, em favor de MILENE BASSO COELHO, portadora do CPF nº. 301.626.268-19; no valor de R$ 5.256,56 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Batayporã-MS, 15 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:374FCA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 44/2013

PARTES – Município de Batayporã/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e MILENE BASSO COELHO, brasileira, casada, musicoterapeuta, portadora do CPF nº. 301.626.268-19, Cédula de Identidade RG nº. 34.937.083-7/SSP/SP.
OBJETO - A prestação de serviços de musicoterapeuta, visando o atendimento aos projetos destinados aos adolescentes, deficientes e idosos, público alvo do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste Município, com recursos do PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PFMC).
RECURSO- Dotação Orçamentária 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 92 – Fundo Municipal de Assistência Social, 2057/3.3.90.36.99.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
VALOR - O valor total da prestação de serviços é de R$ 5.256,56 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), quitado em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 506,56 (quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) e as demais no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, pagos no mês subsequente ao da prestação de serviços.
VIGÊNCIA - O prazo de execução da prestação de serviços tem início em 15 de março de 2013 e término em 31 de agosto de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
DATA – 15 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:CA0E1BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2013

JUSTIFICATIVA: *Contratação emergencial de profissionais de saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 20 (vinte) horas mensais para atender a unidade de saúde municipal da Fazenda Santa Ilidia localizada neste município, de acordo com Planilha de Escala de Serviços estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, com justificativa prevista no Inciso I do art. 26 e amparado no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.*

Fica dispensado do processo de licitação a contratação emergencial de profissionais de saúde para atender à Secretaria Municipal de Saúde para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 20 (vinte) horas mensais para atender a unidade de saúde municipal da Fazenda Santa Ilidia localizada neste município, de acordo com Planilha de Escala de Serviços estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, com amparo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e DR. GERALDO MAGNO RESENDE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade
RG nº. 081.052/SSP/MS e CPF sob o nº. 257.362.841-15, e CRM-MS 1729, residente e domiciliado a Rua Prolongamento Pastor Julio, s/nº, município de Nova Andradina-MS, e em razão de que ao iniciar a nova administração municipal para o quadriênio 2013/2016, o município não dispunha de profissionais para a referida prestação de serviços, observando que os atendimentos médicos não podem ser paralisados, bem como a disponibilidade de tempo hábil para a realização de um certame licitatório para a contratação dos referidos profissionais.

Batayporã-MS, 15 de março de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/014/2013

Processo nº. VI/014/2013 ratificando, nos termos do do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos

termos do Inciso IV do artigo 24 do diploma legal invocado, a contratação para a prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 20 (vinte) horas mensais para atender a unidade de saúde municipal da Fazenda Santa Ilidia localizada neste município, de acordo com Planilha de Escala de Serviços estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e o DR. GERALDO MAGNO RESENDE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 081.052/SSP/MS e CPF sob o nº. 257.362.841-15, e CRM-MS 1729, residente e domiciliado a Rua Prolongamento Pastor Julio, s/nº, município de Nova Andradina-MS, pelo prazo de 01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2013, no valor de R$ 8.871,60 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Batayporã-MS, 15 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:508C2739

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 45/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DR. GERALDO MAGNO RESENDE, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 081.052/SSP/MS e CPF sob o nº. 257.362.841-15, e CRM-MS 1729, residente e domiciliado a Rua Prolongamento Pastor Julio, s/nº, município de Nova Andradina-MS.
OBJETO - A prestação de serviços médicos (clinico geral) durante 20 (vinte) horas mensais para atender a unidade de saúde municipal da Fazenda Santa Ilidia localizada neste município, de acordo com Planilha de Escala de Serviços estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSO- Dotação Orçamentária 06.91.2048/3.3.90.36.99.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Valor: R$ 64.540,14 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA - O prazo do presente contrato para a execução da prestação de serviços tem início em 01 de abril de 2013 e término em 30 de setembro de 2013, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 15 de março de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:4D62F4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 062/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Oficio CMS/Nº 005/2013, de 25 de março de 2013, o qual solicita a nomeação da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 25/03/2013 a 25/03/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 055/2013, de 19 de março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde, para o período de 25/03/2013 a 25/03/2015, dos membros nomeados através do Decreto nº 055/2013, de 19 de março de 2013, a saber:

PRESIDENTE: João Roberto de Melo
VICE-PRESIDENTE: Ivanilde Farias Candido Casado
1º SECRETÁRIO: Marcela Leite Macedo
2º SECRETÁRIO: Marcio Henrique Fernandes

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos aos vinte e cinco dias do mês de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatro dias do mês de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:62CE3CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2013, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 24/2013, de 04 de abril de 2013.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a incorreção na publicação do artigo 2º da Resolução CMAS nº 08/2013 datada de 04 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º- Fica republicado por incorreção, passando a vigorar com a seguinte redação, o artigo 2º, da Resolução 08/2013 datada de 04 de março de 2013.

"Art. 2º- Após a apreciação, o Conselho Aprova o Plano de Ação e a Partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício de 2013, sendo:

Entidade	CNPJ	Nível	Previsão de Atendimento Mensal	Valor Mensal	Valor Anual
Centro de Referência de Assistência Social/CRAS	03.505.013/0001-00	Proteção Social Básica	50	1.255,00	15.060,00
APAE	01.239.173/0001-20	Proteção Social Especial de Média Complexidade	20	1.493,00	17.916,00
Associação de Amigos do Lar Santo Antônio	24.630.808/0001-10	Proteção Social Especial Alta Complexidade	10	1.050,00	12.600,00
Casa do Migrante	07.941.468/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	10	393,36	4.720,32
Total				4.191,36	50.296,32

"

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de março de 2013.

Batayporã-MS, 04 de abril de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 050/2013 de 05/03/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:5885E529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 22/2013, de 01 de abril de 2013.
O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária do conselho, realizada em 01 (primeiro) de abril de 2013 às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social; tendo em vista a necessidade de substituição de alguns membros da Comissão de Visita e Fiscalização do CMAS, devido o desligamento dos mesmos do conselho;

Resolve:
Artigo 1º - Fica assim composta a nova Comissão de Visita e Fiscalização das Entidades:
Odair José de Melo – Presidente;
Maurides da Silva – Membro Titular e Flavia Flávia Cristina Pereira Francischinelli – Membro Suplente;
Leticia Giovanni Silva – Relatora.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 050/2013 de 05/03/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:955179B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 /2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.242/1991
Lei Municipal nº 719/2006

Resolução CMDCA Nº 07 /2013, de 01 de abril de 2013.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de reunião extraordinária, em 01 de abril de 2013, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, as 07h30, para tratar exclusivamente da eleição de conselheiros tutelares titulares e suplentes do Conselho Tutelar;

Resolve:
Art 1º - Estabelecer a comissão organizadora do processo eleitoral, de 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e 05 (cinco) conselheiros tutelares suplentes para o próximo mandato.

Art 2º - Fica assim composta a comissão organizadora do processo eleitoral:

Odair José de Melo – Presidente;
Célia de Fatima Farias Amaral Pinheiro – Secretária/Relatora
Lailaine Gisele dos Santos Ribeiro – Membro

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Batayporã-MS, 01 de abril de 2013.

ODAIR JOSÉ DE MELO
Presidente do Cmdca
Decreto Nº 075/2012 de 12/07/2012

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:01C77B3A

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2013

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 97.408.090/0001-96.
OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização de auditoria contábil, financeira, administrativa e patrimonial com ênfase na análise de empenhos, pagamentos, ordenamento e liquidação de despesas, processos licitatórios e análise dos contratos realizados no exercício de 2012; situação funcional e patrimonial da Prefeitura Municipal de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 007/2013.
RECURSO
As despesas decorrentes deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 02 Executivo, 02 Secretaria de Governo - SEGOV, 2003 Oper. Manut. Ativ. Poder Executivo e JSM, 21 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
VALOR
R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA
O prazo para prestação dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, com inicio na assinatura do contrato, admitindo-se a prorrogação, existindo conveniência administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
01 de abril de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:70CDC7E0

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/004/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Aquisição de medicamentos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 25/04/2013 às 07:30 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 20,00 (vinte reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Batayporã-MS, 05 de abril de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B856DC2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2013

DEFINE E APROVA Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social 2012.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social 2012.

Art. 2º - O Saldo Reprogramado fica destinado da seguinte forma: Proteção Social Básica (Benefícios Eventuais) – Piso Básico Variável – custeio e Proteção Social Especial – Piso Fixo de Média Complexidade, no CREAS PAEFI – capital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4031EC41

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 008/2013

DEFINE E APROVA Utilização dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - Federal.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Piso Fixo de Média Complexidade III, Piso Fixo de Média Complexidade e Piso de Transição de Média Complexidade; Piso Básico Variável II e Piso Básico Fixo; Piso Variável de Média Complexidade – PETI; IGD – Bolsa Família; IGD do SUAS e Projovem Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2FB54A5

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2013 BONITO/MS, 27 DE MARÇO DE 2013.

DEFINE E APROVA Conselheiros da Sociedade Civil para Gestão 2013/2015.

A Presidente Assembléia Geral Extraordinária dos Órgãos e Entidades Não Governamentais de Assistência Social, convocada pela Resolução nº 007/2013 - CMAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, da Assembléia Geral Extraordinária dos Órgãos e Entidades Não Governamentais de Assistência Social que define e aprova os membros que representaram a Sociedade Civil para Gestão 2013/2015, no Conselho Municipal de Assistência Social, sendo:
Prestadores de Serviços:
Margareth Aparecida Maneta
Guilhermina Valensuela Ricaldes
Prestadores de Serviços:
Luciene Ferreira da Rocha
Irmã Vittoria Maria Sciutto
Prestadores de Serviços:
Sueli Moreira Silveira
Edmison Ribeiro
Trabalhadores do Setor:
Conceição Izabel Aivi de Figueiredo
Maria Auta de Souza

Usuários ou Representantes de Usuários:
Ronaldo Wider Machado
Ana Aparecida Fernandes Pereira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente
Assembléia Geral Extraordinária dos Órgãos e Entidades
Não Governamentais de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:50656415

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESOLUÇÃO Nº 006/2013 BONITO/MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

DEFINE E APROVA Plano de Ação e Acompanhamento CMAS 2013.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do sul, criado pela Lei Municipal nº 686/94, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social que define e aprova o Plano de Ação e Acompanhamento CMAS 2013 – Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Elizabeth de Marco Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Anexo I
PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO 2013
I – Identificação
Conselho Municipal de Assistência Social de Bonito/MS
Rua Santana do Paraíso, 854
Bairro Centro
CEP 79290-000
Telefone: 3255-1351 ramal: 236
Presidente: Elizabeth de Marco Coutinh0
Vice-Presidente: Sandra Aparecida F. Dinelli
Secretária Executiva: Elizângela de Souza Oliviera

II – Introdução
O Presente Plano apresenta as ações programadas do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar a rede de instituições do município que atuam na área da assistência social e ainda as demais ações deste Colegiado que visam fortalecer o controle social no Município.
As ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes e atendem às necessidades deste Conselho.

II – Objetivo
Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades anuais do CMAS.

III – Justificativa

O CMAS entende que manter o contato contínuo junto às diretorias das entidades, assim como acompanhar os serviços prestados à população é necessário. Além disso,
conhecer os recursos humanos e sua atuação, as instalações e equipamentos das organizações sociais.
Acompanhar as ações dos programas e projetos, serviços e benefícios, em execução
Considerando a importância descrita e ainda a necessidade de informar à rede e à população o que é o controle social a fim de fortalecer a Política da Assistência Social o CMAS apresenta o calendário anual para as visitas institucionais e demais atividades.

IV – Ações

4.1 – Visitas institucionais
1. Elaboração do plano de acompanhamento e Fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (art. 13, Res. 16 – CNAS);
2. Visitas anuais às instituições não governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios pareceres individuais;
3. Visitas anuais às instituições governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios e pareceres individuais;

4.2 – Atividades junto aos demais conselhos municipais
1. 01 (uma) reunião anual conjunta com os conselhos municipais de políticas sociais públicas e de direitos;

4.3 – Outras atividades
1. Participações em reuniões socioeducativas nos CRAS e CREAS (onde houver) para divulgar as ações do CMAS e falar sobre o controle social, além de dizer das competências e funções do conselheiro, entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social;
2. Realização de 01 (uma) audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social;
3. Realização de capacitações, de no mínimo 40 (quarenta) horas para os conselheiros;
4. Reuniões de estudo, prazo a definir, com os conselheiros para atualização da documentação vigente;
5. Realização de 01 (uma) reunião ampliada em parceria com o órgão gestor de assistência social, apresentando os investimentos executados na Política de Assistência Social do município durante o exercício, devendo ainda, publicizar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial;
6. Acompanhamento e aprovação da proposta orçamentária da assistência social na LOA – Lei Orçamentária Anual do município;
7. Acompanhamento contínuo da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD;
8. Realização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Audiência Pública com as entidades ou organizações de Assistência Social (Res. CNAS 16/2010, Art.15); Formação de grupos de trabalho ou comissões; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS; Reunião ampliada para análise do Balanço Geral Anual do FMAS (análise da aplicação dos recursos, previstos na LOA e no PPA, durante o exercício).	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS-2012; - Partilha dos Recursos do FEAS – 2013; Análise e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social. Análise e aprovação do balanço anual 2012 físico- financeiro do FMAS.	Análise e aprovação do Senso SUAS Gestão (2012); Elaboração do Plano de Acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (Art. 13 da Res. 16 – CNAS); Estudo dos instrumentos legais e normativas da Assistência Social e CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS. Eleição dos membros da sociedade civil para mandato 2013-2015	Eleição da mesa Diretora do CMAS; Análise e aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira pela SUAS-WEB; Análise e aprovação do Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal; Análise dos documentos (Plano de Ação e Relatório de Atividades) das entidades de assistência social (Res. CNAS 16/2010, Art.14); Capacitação do CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.
MAIO	**JUNHO**	**JULHO**	**AGOSTO**
Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Visitas de acompanhamento da rede não governamental; Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	X Conferência Municipal de Assistência Social; Visitas de acompanhamento da rede governamental; Estudo dos instrumentos legais e normativas da Assistência Social e CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	Acompanhamento na Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA (analisar o plano – PPA e o orçamento antes do envio para o legislativo); Estudo dos instrumentos e normativas da Assistência Social e CMAS; Visitas de acompanhamento da rede governamental. Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.
SETEMBRO	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Análise e aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social pelo CMAS; Participação de reuniões socioeducativas nos CRAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD; Visitas de acompanhamento da rede governamental; Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS; Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	Reunião de articulação com demais conselhos de políticas sociais públicas e de direitos; Início do processo de eleição da Mesa Diretora do CMAS. Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Capacitação do CMAS Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.	Acompanhamento da votação da LOA no poder legislativo; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico - financeiro do FMAS.	Elaboração do Plano de Trabalho do CMAS para o próximo ano; Elaboração do Calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano seguinte. Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS.

VI – Recursos

Veículo;
Secretária executiva, de nível superior, designada pelo órgão gestor;
Passagens;
Diárias;
Alimentação;

Pasta de documentos contendo:
1. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
2. Norma Operacional Básica – NOB;
3. Política de Assistência Social – PAS;
4. Cópias da lei de criação e regimento interno do CMAS;
5. Resumo com os dados das entidades e demais ações que compõem a rede de Assistência Social do município;
6. Outros.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35788D21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** do Cargo de Coordenadoria de Normatização, Símbolo DAS - 3, lotar na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**

Bonito-MS, de 01 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B9F89B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI N. º1.857 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública o Clube Esportivo Camapuanense e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública **o Clube Esportivo Camapuanense**, inscrito no CNPJ nº03.698.362/0001-96, estabelecida à Rua Marechal Rondon s/nº, Centro, no município de Camapuã-MS, fundada em 22 de março de 1955.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:08741E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.856 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera dispositivo da Lei nº1.578, de 09 de dezembro de 2008 e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art.3º da Lei nº1.578, de 09 de dezembro de 2008, conforme segue:
"Art.3º Caso a donatária não proceda à edificação e instalações da sede da 14ª Subseção de Camapuã da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mato Grosso do Sul, no imóvel descrito no artigo 1º desta Lei até a data de 09/12/2014, o objeto da doação, retrocederá automaticamente ao domínio Público do Município de Camapuã/MS."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7D1FF191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.855 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Camapuã Futebol Clube, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Camapuã Futebol Clube, CNPJ n.º 07.804.254/0001-01 estabelecido a Rua Cândido Severino s/n, centro, no Município de Camapuã-MS, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja, futebolísticas.
Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a partir de 10/05/2013.

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8929E25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº1.854 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes do 28º Encontro do Laço Comprido, no Município de Camapuã.
Art.2º O valor do presente convênio será de R$10.000,00(dez mil reais), em parcela única, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 04 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:922AAA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do **dia 15 de Janeiro de 2013**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões para o ano de 2013, para toda segunda quinta-feira do mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Janeiro de 2013.

BARBARA LOPES BELCHIOR
Presidenta do Cmas

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D156F7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 005/2013, de 15 de Fevereiro de 2013.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2013, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a previsão a classificar referente aos recursos oriundos do FEAS ano de dois mil e treze (custeio e Capital).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Fevereiro de 2013.

BARBARA LOPES BELCHIOR
Presidenta do Cmas

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AFB3B379

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 013/2013, de 21 de Março de 2013.

Retifica a resolução 004/2013 CMAS de 15 de fevereiro e retifica a resolução 007/2013 de 07 de março que aprovado plano de ação do FEAS/2013.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **21 de Março de 2013,** dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Vem aprovar a retificação no plano de ação do FEAS/2013 na Previsão de atendimento Físico e Financeiro.

Piso Básico Variável
Benefícios Eventuais
Centro de Referencia em Assistência Social – CRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Candido Severino, 370 –Centro.
R$ 13.732,80 (treze mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Piso Fixo de Média Complexidade
I – Serviço de Proteção Atendimento Especializado – PAEFI
Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Francisco Faustino, 287 –Centro.
CNPJ – 03.501.517/0001-52
R$ 6.816,48 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

II – Serviço de Proteção Social Especializado em Pessoas com Deficiência
APAE – Rua Para, 88 – Jardim dos Palmares
CNPJ – 37.197.183/0001-97
R$ 6.816,60 (seis mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sessenta centavos)

Piso Fixo de Alta Complexidade
I- Asilar – Sociedade de Proteção aos Idosos
Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – Rua João da Motta, 224 – Vila Diamantina
CNPJ – 37.186.426/0001-91
R$ 9.204,96 (nove mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

II- Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento – Casa de Passagem – Diuturno
ALAC – Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - Rua dos Jesuítas, s/nº - Centro
CNPJ – 03.680.444/0003-75
R$ 9.204,96 (nove mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Fica aprovado o saldo reprogramado do exercício de 2012 para o exercício de 2013, referente ao Demonstrativo Sintético Anual do FEAS Fundo Estadual de Assistência Social, distribuídos da seguinte forma:

I- Proteção Social Básica:

Para o Piso Básico Variável, foi reprogramado o valor de R$: 6.004,06 (seis mil e quatro reais e seis centavos).

II- Proteção Social Especial:

Para o Piso Fixo de Média Complexidade, foi reprogramado o valor de R$: 6.916,45 (seis mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos);

Parágrafo Único – Este saldo reprogramado será aplicado no mesmo Piso e no mesmo Serviço descrito neste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 21 de Março de 2013.

BARBARA LOPES BELCHIOR
Presidenta do Cmas

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F4B60AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 216/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Hudson Simões dos Santos no Cargo Efetivo de Professor de Educação Física.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **HUDSON SIMÕES DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Professor de Educação Física, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1376A8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA **Nº 001/2013,** PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 04 DE ABRIL DE 2013.

Onde-se lê: Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 2**0/04/2013, às 09h00min**, no Setor de Licitação desta Prefeitura;

Leia-sê: Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **19/04/2013, às 09h00min**, no Setor de Licitação desta Prefeitura;

Camapuã –MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3187B040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 217/2013, DE05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia a Sra. Aline Diniz Crivelare no Cargo em Comissão Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALINE DINIZ CRIVELARE**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/04/2013.

Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:A5570EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 218/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Antônio Bercó de Oliveira no Cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO BERCÓ DE OLIVEIRA**, no Cargo em Comissão de Assessor I, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete de Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2013.

Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C3A51A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 219/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Nedson Dias Brandão no Cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NEDSON DIAS BRANDÃO**, no Cargo em Comissão de Assessor I, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete de Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2013.

Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:81E820BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 220/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Maurivan Correa Furtado no Cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MAURIVAN CORREA FURTADO**, no Cargo em Comissão de Assessor I, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete de Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2013.

Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4B1AEAEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 024/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 073/2013 CONTRATO N° 112/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do CREAS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2013
FAVORECIDO: Ismael Colman

CPF: 322.149.281-20
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil Reais)
Período: 26 de março de 2013 a 26 de março de 2014.

Caracol – MS, 26 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:59A369BF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SELMA DA SILVA PAIM
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,30 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044- 12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Selma da Silva Paim (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

SELMA DA SILVA PAIM
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6EE2536F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2013 REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: EDIVALDO LEITE BRITES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, do CONTRATADO para exercer a função de Fisioterapeuta no Centro de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2013.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.576,55 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 28.342,05 (Vinte e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2017-10.122.0006.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS (Contratante).
EDIVALDO LEITE BRITES (Contratado)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeita Municipal

EDIVALDO LEITE BRITES
Contratado

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:84770973

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 581

LEI MUNICIPAL Nº 581, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de terras destinada a atender ao Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA,** Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir em nome da Prefeitura Municipal de Deodápolis, uma área de terras rural, medindo 02 (dois) alqueires, destinados a atender o Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades, é localizado na 12ª Linha Lado Poente, em parte do lote rural n.º 52, da quadra 74, anexo ao loteamento Jardim Europa, Município de Deodápolis-MS.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Deodápolis pagará ao Senhor Luis Antonio Benelli, proprietário do imóvel a quantia de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), como quitação final pela compra da propriedade, sendo que será esse valor divido em 06 (seis) parcelas, com vencimento da primeira parcela em 06 (seis) de abril do corrente ano, e as demais nos meses subsequentes.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:36EA5540

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 043

DECRETO Nº 43/2013 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

"Dispõe sobre indicação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Deodápolis".

A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Indicar o Gerente Municipal de Desenvolvimento Social Robson de Souza da Silva para o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Deodápolis; em conformidade com a Lei nº12.435 de 06 de Julho de 2011 artigo 28 § 1o.
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 27 de Março de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:BE8F9173

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2013

Processo nº 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EUGENIO LEITE - ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar emergencial de no máximo 12.000km por mês, neste Município, considerando para efeitos de quilometragem o itinerário a ser percorrido, com os alunos, constantes do anexo II (linhas e itinerários e horários), que fazem parte integrante deste Edital, com recursos provenientes do Programa Estadual de Transporte Escolar, Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar (PNATE) e Contrapartida do Município.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-12.361.401-2.017-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais)
Vigência: 01/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 01/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Eugenio Leite, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:89B7DFB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 10/2013 E ATA 11/2013

Membros eleitos do Fórum Municipal dos Trabalhadores em Saúde de Iguatemi

***Representantes dos Enfermeiros:**
Titular: Julimara Priscila da Silva
Suplente: Jair Brandt
***Representante dos Farmacêuticos:**
Titular: Jakeline Giaretta Motta
Suplente:
***Representantes dos Fisioterapeutas:**
Titular: Rubiane Marcante Pereira
Suplente:
***Representantes dos Médicos:**
Titular: Alessandra Prado Terra
Suplente:
***Representantes dos Dentistas:**
Titular: Helen Crhistyan Peraro Moura
Suplente: Tiago Alves Bortolo
***Representantes dos Psicólogos:**
Titular: Fábio Henrique Arévalo
Suplente:
***Representantes dos Técnicos em enfermagem:**
Titular: Adnilsa Jara
Suplente: Maria Cristina Toninatto
***Representantes dos Técnicos em Radiologia:**
Titular: Fábio Marcelo Gonçalves
Suplente:
***Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:**
Titular: Maria de Lima Silva
Suplente: Luciana Correa
***Representantes dos Agentes de Controle de Endemias:**
Titular: Geane Aparecida Souza Borges
Suplente: Paulo Sérgio Chaves Flores
***Representantes dos Agentes de Vigilância Sanitária:**
Titular: Paulo do Amaral
Suplente: Jaime Pereira
***Representantes dos Auxiliares de Consultório Dentário:**
Titular: Roseni Aparecida Ribeiro
Suplente: Lucimara Cardoso Fernandes
***Representantes dos Auxiliares Administrativos:**
Titular: Lucélia Pereira dos Santos
Suplente:

***Representantes dos Motoristas:**
Titular: João Bardalati
Suplente:
***Representantes doas Atendentes de Saúde:**
Titular: Maria Kellis Araújo Gonçalves
Suplente:
***Representantes dos Assistentes Administrativos:**
Titular: Marilani Pissinin de Souza
Suplente:
***Representantes dos Nutricionistas:**
Titular: Josiane Giaretta
Suplente:
***Representantes dos Fonoaudiólogos:**
Titular: Juliana Gnoatto Panho
Suplente:

MARIA OLAVINDA DE SOUSA
Coordenação

KARINE OLIVEIRA
Vice-coordenadora

JAKELINE GIARETTA MOTTA
Secretária

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:2A89B01F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de projetores multimídia, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 058/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 107/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 058/2013

FAVORECIDO (S): SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Iguatemi - MS, 02 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:FD1AD66E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2013
Processo nº 099/2013
DISPENSA Nº 053/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa ILDO INACIO MICHELSEN
Objeto: Locação de Imóvel para instalação da associação comunitária.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.36-248
Valor: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 28/03/2013 à 28/02/2014
Data da Assinatura: 28/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Ildo Inácio Michelsen, pela contratada

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:E5CB5CA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de peças para manutenção da pá carregadeira CASE W20E, e motoniveladoras CATERPILLAR 135H e CATERPILLAR 120B, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 057/2013.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 106/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 057/2013

FAVORECIDO (S): UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

VALOR: R$ 7.298,50 (sete mil e duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Iguatemi - MS, 02 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:83A5F948

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2013
Processo nº 085/2013
CARTA CONVITE Nº 010/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Chocolate ao leite no formato Ovos de Páscoa com no mínimo 200 gramas, em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do Edital.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.30-067
02.06-08.241.0008.2032-3.3.90.30-137
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.243.0008.2034-3.3.90.30-149
Valor: R$ 22.784,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)
Vigência: 25/03/2013 à 25/05/2013
Data da Assinatura: 25/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo José Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9D1AEDA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2013

Processo nº 088/2013
CARTA CONVITE Nº 012/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção do Muro e Playgroud da Escola João Paulo I, localizada no Assentamento Rancho Loma, do Município de Iguatemi (MS), em conformidade com o Projeto elaborado pela Secretaria de Obras e Infra-estrutura.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.1008-4.4.90.51-116
Valor: R$ 70.378,00 (setenta mil e trezentos e setenta e oito reais)
Vigência: 27/03/2013 à 23/09/2013
Data da Assinatura: 27/03/2013
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Argemiro José Folle, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BD08511B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 071/2013
MODALIDADE/Nº: CC Nº 007/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ESGOTO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA.

Vencedor(es): PREMACOL - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,3, totalizando R$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais);

Iguatemi/MS, 1 de abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 1 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:21B293A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2013
Processo Nº. 089/2013
Dispensa de Licitação Nº. 048/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **Staf Sistemas LTDA EPP.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para dar treinamento aos servidores/usuários que utiliza o sistema gerenciador dos procedimentos de saúde deste Município.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.39-299 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização das Atividades do FMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 18 de Março de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr *RODRIGO TELES DE SOUZA* (Staf Sistemas LTDA EPP).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:8907C8AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 110/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2013

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores para atender os veículos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 de Abril de 2013, às **08:00** horas, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 11:00.
Iguatemi/MS, 05 de Abril de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
(*Decreto 1.033/2013*)

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:09827437

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 110/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 032/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.033/2013, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de torno, soldas oxigênio e elétrica e prensa de mangueiras hidráulicas em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura desta Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS,

em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 22 de Abril de 2013, às 08h00min, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 05 de Abril de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:397CD3CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº 28/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 053/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **inciso II do art. 24° da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora: **PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com o CNPJ sob o n°. **CNPJ: 01.930.423/0001-73**, oferece o menor preço nos itens, perfazendo o total de **R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F7FEAE82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 053/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 045/2013. Pregão Presencial de n°. 019/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.011.046/0001-31, no valor global de R$ 6.684,97 (SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (que compõem a merenda escolar), materiais de limpeza e higiene e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Jaraguari – MS, conforme o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 5/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D88563F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 054/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 045/2013. Pregão Presencial de n°. 019/2013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: - COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.527.705/0001-50, no valor global de R$ 3.555,45 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (que compõem a merenda escolar), materiais de limpeza e higiene e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Jaraguari – MS, conforme o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 5/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E30D687E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 055/2013

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 045/2013. Pregão Presencial de n°. 01292013. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: BYANCA DANYELLA T. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.984.218/0001-70, no valor global de R$ 6.615,56 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (que compõem a merenda escolar), materiais de limpeza e higiene e materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Jaraguari – MS, conforme o edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 5/4/2013 á 31/12/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4DCA8784

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 019/2013

No aviso de julgamento e resultado do Pregão Presencial de n°. 019/2013, publicado na página on-line do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL na data de 28/3/2013, onde **se lê**:**- BYANCA DANYELLA T. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.984.218/0001-70, no valor global de R$ 3.555,45 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); **- COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.527.705/0001-50, no valor global de R$ 6.615,56 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), **leia-se: - BYANCA DANYELLA T. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.984.218/0001-70, no valor global de R$ 6.615,56 (SEIS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); **- COMERCIAL T & C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.527.705/0001-50, no valor global de R$ 3.555,45 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3C9BD4F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível do tipo óleo diesel S10 retirado na bomba do estabelecimento e reagente arla 32, para manutenção da frota municipal.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Auto Posto Urtigão Ltda - Valor total de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Laguna Carapã – MS, 20 de Março de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6DD12B7C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 024/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 043/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Urtigão Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível do tipo óleo diesel s10 retirado na bomba do estabelecimento e reagente arla 32, para manutenção da frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00
60.02.004.2007.12.361.0007-3.3.90.30.00.00
VALOR: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 21/03/2013 à 21/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Sandro Henrique Tiburcio – Pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D8E7DADD

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Município de Laguna Carapã - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível do tipo óleo diesel e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento para manutenção da frota municipal.
EMPRESA CLASSIFICADA:
Auto Posto Catucho Ltda - Valor total de R$ 708.400,00 (Setecentos e Oito mil e quatrocentos reais).

Laguna Carapã – MS, 01 de Março de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Pregoeiro

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1A1A0794

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 020/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 022/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Auto Posto Catucho Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível do tipo óleo diesel e gasolina, retirados na bomba do estabelecimento para manutenção da frota municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 180.02.009.20.122.0045.2027-3.3.90.30.00.01.100
118.02.007.08.122.0045.2040-3.3.90.30.00.01.100
76.02.004.12.361.0007.2056-3.3.90.30.00.01.101
207.02.011.15.452.0213.2010-3.3.90.30.0001.100
140.02.008.15.122.0045.2036-3.3.90.30.00.01.100
41.02.006.10.301.0012.2081-3.3.90.30.00.01.114
52.02.006.10.301.0019.2023-3.3.90.30.00.01.102
23.02.006.10.301.0012.2070-3.3.90.30.00.01.114
17.02.006.10.301.0012.2017-3.3.90.30.00.01.102
VALOR: R$ 708.400,00 (Setecentos e oito mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 05/03/2013 à 05/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Irineu Cassol – Pela contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D1371D3F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 012/2013

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 034/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para a Secretaria de Obras.

Empresas Classificadas: Demape Pneus Ltda. R$: 34.915,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quinze reais). E Caiado Pneus Ltda. R$: 34.024,00 (Trinta e quatro mil e vinte a quatro reais).
Data: 20/03/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:37330456

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 026/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 034/2013

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Demape Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da Secretaria de Obras do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
VALOR: R$ 34.915,00 (Trinta e quatro mil novecentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 25/03/2013 à 25/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Dejair Martins Peres – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5EA34502

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 027/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 034/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Caiado Pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da Secretaria de Obras do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
140.02.008.2036.15.122.0045-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
VALOR: R$ 34.024,00 (Trinta e quatro mil e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: 25/03/2013 à 25/03/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Paulo Bertini – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1C80CF11

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 005/2013

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 019/2013
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta e destinação final de resíduos sólidos, recolhidos no transbordo do lixo.

Empresa Classificada: Oca Ambiental Ltda - ME – vencedor, perfazendo um total de R$: 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil Reais).
Data: 01/03/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:54FCA408

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 018/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 019/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Oca Ambiental Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na coleta e destinação final de resíduos sólidos, recolhido no transbordo do lixo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
209.02.011.2010.15.452.0213-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 04/03/2013 à 04/09/2013.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Marcos Duarte – Pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1730F45B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 003/2013

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 010/2013
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para a merenda escolar.

Empresas Classificadas: Osmar Carlesso – EPP, – vencedor, perfazendo R$: 58.710,78 (Cinquenta e oito mil setecentos e dez reais e setenta e oito centavos). Adão Pereira Lima – ME, vencedor, perfazendo R$: 15.704,00 (Quinze mil setecentos e quatro reais).
Data: 13/02/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:03802BA0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 009/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 010/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Adão Pereira Lima - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
44.02.004.12.306.0007.2065-3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.
VALOR: R$ 15.704,00 (Quinze mil setecentos e quatro reais)
VIGÊNCIA: 13/02/2013 à 13/04/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Adão Pereira Lima – Pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:22BC8BC2

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 010/2013

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO Nº 010/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Osmar Carlesso - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
44.02.004.12.306.0007.2065-3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.
VALOR: R$ 58.710,78 (Cinquenta e oito mil setecentos e dez reais e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 13/02/2013 à 13/04/2013.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Osmar Carlesso – Pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B85C721E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 013/2013

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 035/2013
Objeto: Aquisição de material permanente para as escolas municipais, pela Secretaria de Educação e Cultura.

Empresa Classificada: Comercial de Refrigeração Panan Oeste Ltda - vencedor, perfazendo um total de R$: 38.085,00 (Trinta e oito mil e oitenta e cinco reais).
Data: 18/03/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:11B72957

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 617

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO n° 035/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Comercial de Refrigeração Panan Oeste Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material permanente para as escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 55.02.004.12.361.0007-4.4.90.52.00.
VALOR: R$ 37.725,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais)

Assinam: Prefeito Municipal e a Empresa Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:65EC27BE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 618

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO n° 035/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Comercial de Refrigeração Panan Oeste Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de material permanente para as escolas municipais pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
60.02.004.12.361.0007.2007-3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

Assinam: Prefeito Municipal e a Empresa Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:5E682333

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 021/2013

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 048/2013
Objeto: Aquisição de ovos de páscoa para distribuição gratuita nas escolas municipais e projetos educacionais.

Empresa Classificada: Comercial Pelicano de Alimentos - Ltda. R$: 10.720,00 (Dez mil setecentos e vinte reais).
Data: 25/03/2013

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F82EC0F6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1

MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ

PROCESSO n° 048/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Comercial Pelicano de Alimentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa para distribuição gratuita nas escolas municipais e projetos educacionais.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
5.02.007.08.244.0008.2035-3.3.90.32.00.00
VALOR: R$ 10.720,00 (Dez mil setecentos e vinte reais)

Assinam: Prefeito Municipal e a Empresa Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FB79F7C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2013- CONVITE Nº 021/2013.

CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: **Transmed Dist. De Méd. Hospitalares ltda**
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para serem utilizados nos ESF's do município.
VALOR: R$ 70.449,08 (setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, Geraldo Ibesen Moraes Cavalheiros, Franco Maciel e Marcos Nemézio da Silva.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:EB79C676

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 76/2013

Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder à servidora Vanda Jara Canuto, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, licença para tratamento de saúde no período de trinta dias, a contar de 05 (cinco) de abril do corrente ano, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:72EFE217

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2013

ALVARÁ
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, e

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2013, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAD do Ente Público Tributante.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês Notificação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, retornaram, pois: não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço sem, no entanto, comunicar o órgão competente; foram deixados debaixo da porta ou na caixa de correio do estabelecimento; o estabelecimento estava fechado ou houve recusa no recebimento dos carnês. Ou foram entregues aos funcionários ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento.

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos do ano de 2013 do dia 18 de Janeiro de 2013, que de forma global e impessoal, notificou a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do ano de 2013 e outras taxas as quais foram sujeitas a fiscalização municipal, conforme Processo Administrativo de Lançamento de Alvará nº 002/2013.

I N T I M A

os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, da relação que segue anexa a este Edital, do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2013, a

comparecerem na Gerência de Receita, setor de Cadastro, da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

INTIMA, ainda, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 10 de Abril de 2013.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 03 de Abril de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:0B1436A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O município de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris Nº343, através da Gerencia de Saúde e Vigilância Sanitária, como forma prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica.
Notifica os proprietários dos terrenos baldios localizados nos endereços e proprietários abaixo relacionados localizados no perímetro urbano conforme endereço que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município serão concedidos, a partir da publicação deste edital 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.

Rua: Bunji Tadano Nº460 Quadra: 022 Lote: 007 Centro.
Proprietário: Silvio Kuramoto CPF: 661.789.591-68

Rua: Aristides Brida Nº282 Quadra: 010 Lote: 015 centro.
Proprietário: Milton Pereira de Melo.

Expirado o prazo concedido, o Município executara os serviços necessários, cobrando dos proprietários, além da multa de 5 % (cinco por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferiores a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados.
E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:A56DD0C4

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 331/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVERIO**
Objeto:Prestar serviço comoProf.Nível II, C.H. 16 H/A + 6 atividades, de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, período matutino na EMEF Prof Milton Dias Porto como prof intérprete de libras
Vigência: De**28/02/2013**e término**31/07/2013.**
Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **ELESSANDRO FRANCISCO SILVERIO**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:881A303A

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 332/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Objeto:Prestar serviço comoProf.Nível I, C.H. 16 H/A + 6 atividades, pré-escola no CIEI Vera Maria de Brida, período vespertino, vaga pura.
Vigência: De**25/02/2013**e término**31/07/2013.**
Data da Assinatura: 25 de fevereiro de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FC1FCDA9

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 333/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **SIRENES CARDOSO BARBOSA**
Objeto:Prestar serviço comoProf.Nível II, C.H. 16 H/A + 6 atividades, pré-escola na Extensão da EMEIEF José Martins Flores – BNH Velho, em substituição a titular Patrícia Militão Ricardo de licença maternidade.
Vigência: De**18/03/2013**e término**31/07/2013.**
Data da Assinatura: 18 de março de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **SIRENES CARDOSO BARBOSA**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1B5848A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 334/2013

Partes: Município de Naviraí – MS e **CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS**
Objeto: Prestar serviço comoProf., Nível II,C. H. 16H/A + 8 Atividades, 4º ano do ensino fundamental, período vespertino, na EMEF Prof Milton Dias Porto, em substituição a titular Ana Adélia dos Santos Acosta de licença maternidade.
Vigência: De02/04/2013e término31/07/2013.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2013.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Ciro José Toaldo – Gerente Municipal de Educação e **CLAUDENIR ALVES DOS SANTOS**
Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:4A8BB803

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1873/13

PROCESSO Nº. 192/12 - PREGÃO Nº. 086/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/12. FAVORECIDO:M.LENIUM COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER-

VALOR: R$ 6.065,00 – DOTAÇÃO:15.27.81.20.503.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/13

PAULO HENRIQUE BOSTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D25CD0ED

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1874/13

PROCESSO Nº. 192/12 - PREGÃO Nº. 086/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/12. FAVORECIDO:JUAREZ MOREIRA DA SILVA & CIA LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER- VALOR: R$ 5.126,80– DOTAÇÃO:15.27.81.20.503.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/13

PAULO HENRIQUE BOSTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:3FD29F58

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1875/13

PROCESSO Nº. 192/12 - PREGÃO Nº. 086/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/12. FAVORECIDO:SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER- VALOR: R$ 7.458,00 – DOTAÇÃO:15.27.81.20.503.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/13 –

PAULO HENRIQUE BOSTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D46C1C52

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1876/13

PROCESSO Nº. 192/12 - PREGÃO Nº. 086/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/12. FAVORECIDO:S.M.F. PERDOMA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER- VALOR: R$ 8.671,00– DOTAÇÃO:15.27.81.20.503.2.024.3390.30.00.00 - DATA: 02/04/13 –

PAULO HENRIQUE BOSTOLUSSO SAMPAIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:963E2193

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2013.

PROCESSO Nº. 152/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 21/2013/GESAU, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.396.394/0001-00, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, EM REALIZAÇÕES DE EXAMES DE HEMOGRAMAS. - PRAZO: 21/03/2013 a 21/04/2013 - VALOR TOTAL: R$ 21.306,00 (vinte e um mil, trezentos e seis reais). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001- 33.90.30 (R 3108).
ASSINAM: Srª. MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13 (pelo Contratante) e Sr. RAFAEL ARANTES BISPO (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 21 de Março de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:1CB0D9EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 19/04/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 05 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:32C5E1BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2013
PREGÃO Nº 19/2012

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, sita na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS. – CEP 79.500-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.343.118/0001-00

NOTIFICADA: **FRANCELINO & CALIXTO LTDA-EPP**, sito à Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 2312, Bairro Clube Campestre Ypê, Cep 79010-500, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 16.987.636.0001-09.

Com base no item 13 - do Edital de Licitação nº 020/2013 – Pregão na forma Presencial nº 019/2013, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para a aquisição parcelada de ***MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*** (melhor qualidade e menor preço), destinados à manutenção da rede elétrica e pequenos reparos nos prédios públicos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, situado na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica em Paranaíba-MS, para assinar o referido contrato.

Paranaíba-MS, 04 de abril de 2013.

CLEVERSON ANTONIO QUEIROZ GONÇALVES
Secretario de Administração

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D84BDB07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 021/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física no ramo pertinente para a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS PARA O ANO DE 2013,*** em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

EMPRESA CLASSIFICADA: LIGA DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, proposta no valor total de R$47.430,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado supra citado.

Paranaíba-MS, 05 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40229B5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 53/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **19 DE ABRIL DE 2013, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para Patrulha Mecanizada.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de abril de 2013.

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F6F0A205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 54/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA RGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **19 DE ABRIL DE 2013, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Trator de Esteira.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 5 de abril de 2013.

ÂNGELA RGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:06706252

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 10 / 2013 / CMAS

"Aprova o Plano de Providências da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação para o exercício 2013"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, decisão da Plenária conforme ata da 2.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 02 dias de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Providências para o exercício de 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação de Ribas do Rio Pardo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 02 de Abril de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A7C1B22F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 11 / 2013 / CMAS

"Aprova o Plano de Trabalho da Escola Clínica Arco Iris" Sociedade Pestalozzi para o exercício 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a Ata da 2ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 02 dias do mês de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Trabalho da Sociedade Pestalozzi para exercício 2013.

Arti. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de Abril de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:B89D846F

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 09 / 2013 / CMAS

"Designa Conselheiros para compor as Comissões Permanentes Temáticas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social vigente, no Art.11. Capítulos I, II, III.

CONSIDERANDO, Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° Designar para compor a Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades não Governamentais de Assistência Social.

Conselheira - **Guiomar Soares dos Santos**, representante da Escola Clinica Arco Iris Sociedade Pestalozzi.
Conselheira - **Ellen Moura Ferreira**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação.
Conselheira - **Maria Célia Maciel**, representante da Secretaria de Educação.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

Conselheiro - **Valdeir Bonato**, representante da Gerência Municipal de Educação. Conselheiro - **José de Almeida**, representante do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação).
Conselheira - **Silvia Regina Mendonça Malheiros,** representante da Pastoral da Criança.

Art. 3º Designar para compor a Comissão de Políticas Publica.
Conselheira - **Rita Helena de Freitas Alves Fernandes**, representante da Secretaria Municipal de Assistência social trabalho e habitação.
Conselheira - **Samila Ferreira Onça**, representante da Secretaria de Saúde.
Conselheira – **Elenice Alves Ramos**, representante da Secretaria de Saúde.

Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2013.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de Fevereiro de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:D9A4E219

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 012 / 2013 / CMAS

"Dispõe sobre Reprovação das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2012".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;
CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMAS em sua 6ª Reunião Extraordinária no dia 01 de Abril de 2013.
CONSIDERANDO parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento deste CMAS, do dia 26 de Março de 2012.

RESOLVE:
Artigo 1º - Por unanimidade de votos reprova as Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2012.
Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 02 de Abril de 2013.

ELLEN MOURA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:61700891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 127/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: MARIA LUCIA DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 127/2013, firmado em 14 de fevereiro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 127/2013.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

MARIA LUCIA DOS SANTOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E9CE9574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 102/2013

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: ROSINÉIA APARECIDA ALFENAS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 102/2013, firmado em 01 de fevereiro de 2013, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 102/2013.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

ROSINÉIA APARECIDA ALFENAS
Distratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:725901D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2013
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013 – TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 011/2013, torna público aos interessados que está **SUSPENSA** a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO**,** destinada ao recebimento de propostas para seleção de empresa especializada na contratação de **Agência de Propaganda** para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir idéias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste-MS , em conformidade com o § 2º do art. 109 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.

São Gabriel do Oeste-MS, 02 de abril de 2013.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:52E4F170

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º. 042/2013
Processo Administrativo nº. 013/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Diluz Comércio de Materiais Elétricos LTDA.
Objeto: aquisição de materiais elétricos, constantes nos itens 1.2, 1.4 a 1.17, 1.20 a 1.22, 1.24 a 1.26, 1.30, 1.31e 1.34, de acordo com a adjudicação de fls. 365, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 023/2013, Pregão Presencial nº 014/2013.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 29.056,50 (vinte e nove mil cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até **31/12/2013**, ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.2, 1.4 a 1.17, 1.20 a 1.22, 1.24 a 1.26, 1.30, 1.31 e 1.34 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Valéria Zan Molinaro
Data da Assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8253E84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º. 044/2013
Processo Administrativo nº. 013/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda -EPP.
Objeto: aquisição de materiais elétricos, constantes nos itens 1.1, 1.3, 1.18, 1.19, 1.28 e 1.29, de acordo com a adjudicação de fls. 365, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 023/2013, Pregão Presencial nº 014/2013 e seus Anexos, e proposta da contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 10.906,57 (dez mil, novecentos e seis reais e cinqüenta e sete centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: até 31/12/2013 a contar da assinatura do contrato ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.1, 1.3, 1.18, 1.19, 1.28 e 1.29 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão.
Data da Assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F7BE6899

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º. 045/2013
Processo Administrativo nº. 013/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Francelino & Calixto Ltda-EPP
Objeto: aquisição de materiais elétricos, constantes nos itens 1.23 e 1.32, de acordo com a adjudicação de fls. 365, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 023/2013, Pregão Presencial nº 014/2013 e seus Anexos, e proposta da contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA – PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: até 31/12/2013 a contar da assinatura do contrato ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.23 e 1.32 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Wagner Graces da Silva
Data da Assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:6A035C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato N º. 043/2013
Processo Administrativo nº. 013/2013
Contratante: Município de são Gabriel do oeste
Contratada: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: aquisição de materiais elétricos, constantes nos itens 1.27 e 1.33, de acordo com a adjudicação de fls. 365, que serão utilizados na manutenção de redes elétricas no Município de São Gabriel do Oeste-MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 023/2013, Pregão Presencial nº 014/2013 e seus Anexos, e proposta da contratada.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 2.102,71 (dois mil, cento e dois reais e setenta e um centavos)
Dotação:

02.01.06	PREFEITURA - PMSGO
15.452.0005.2017.0000	Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Vigência: até 31/12/2013 a contar da assinatura do contrato ou até o término da entrega dos materiais descritos nos itens 1.27 e 1.33 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2013, o que primeiro ocorrer.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Luís Alberto Camponez Petenatti
Data da Assinatura: 18 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0CF89C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO CONTRATO Nº 043/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2012
Contrato Administrativo nº 043/2012
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Laurindo Pereira Velozo-ME
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato nº 043/2012, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Laurindo Pereira Velozo.
Data Da Assinatura: 27 de março de 2012.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4E32E2CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO CONTRATO Nº 104/2011

Extrato do Termo Aditivo 003/2013
Contrato administrativo nº 104/2011
Partes: Município de São Gabriel do Oeste/RCM Informática Ltda.
Objeto: prorrogação de vigência do contrato por um novo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e cláusula quinta do contrato.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Christiano Brito de Moraes.
Data: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9F68D579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2013

Contrato Administrativo nº 027/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 2.5.13; 2.13.15; 2.16.3 da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 3.535,00 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Marcelo Reis Perillo
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:27CA3000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2013

Contrato Administrativo nº 028/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.12; 1.1.24; 1.11.6; 2.3.4; 2.3.6; 2.5.14; 2.9.1; 2.9.2; 2.9.3; 2.11.1; 2.11.4; 2.11.6; 2.12.2; 2.11.1; 2.11.4; 2.11.6; 2.12.2; 2.13.18; 2.14.2, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 9.414,80 (nove mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Dirceu da Silva Leite
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:71B8A399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2013

Contrato Administrativo nº 029/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Villa Med Comercial Hospitalar Ltda.-ME.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.4.10; 1.5.4; 2.12.7; 2.13.6; 2.13.7; 2.13.16, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 12.006,00 (doze mil e seis reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Márcio Cesar Villavicencio
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:10257604

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2013

Contrato Administrativo nº 030/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirurgica MS Ltda-ME.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.13; 1.1.29; 1.5.1; 1.6.4; 1.1.02; 2.4.5; 2.5.1; 2.5.4; 2.5.7; 2.8.1; 2.11.5; 2.11.7; 2.11.8; 2.13.14, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 20.334,00 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:98FF4A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2013

Contrato Administrativo nº 031/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Centermedi - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.15; 1.4.3; 1.4.5; 1.7.1; 1.8.2; 1.12.1; 1.12.3; 2.4.3; 2.5.5; 2.5.6; 2.6.5; 2.6.8; 2.6.10; 2.6.11; 2.7.1; 2.8.7; 2.8.8; 2.11.3; 2.12.4; 2.13.2; 2.13.10, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 46.119,20 (quarenta e seis mil cento e dezenove reais e vinte centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Edivar Szymanski
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A0FEA103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2013

Contrato Administrativo nº 032/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Medicos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.22; 1.4.6; 1.4.9; 1.8.1; 1.10.1; 1.10.3; 1.10.8; 2.8.4; 2.8.5; 2.12.3; 2.13.4; 2.13.9; 2.13.11; 2.13.17; 2.13.20; 2.13.22, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 43.157,80 (quarenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Eduardo José Prando
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:60612401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2013

Contrato Administrativo nº 033/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.1; 1.1.14; 1.1.25; 1.1.28; 1.2.4; 1.5.5; 1.8.4; 1.8.6; 1.10.5; 2.1.5; 2.12.16, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 43.226,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Walter Prochnow Junior
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:42D7376B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2013

Contrato Administrativo nº 034/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.3.3; 1.4.4; 1.4.7; 1.11.5; 1.12.2; 1.12.4; 2.3.5; 2.4.2; 2.5.2; 2.5.9; 2.5.18; 2.6.6; 2.11.9; 2.12.12; 2.12.17; 2.12.19; 2.12.20; 2.13.5; 2.13.8; 2.13.12; 2.13.13; 2.14.1; 2.14.3; 2.14.4; 2.14.5; 2.16.1, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 48.217,10 (quarenta e oito mil duzentos e dezessete reais e dez centavo)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Odair José Balestrin
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:186E4122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2013

Contrato Administrativo nº 035/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Dimaci PR Material Cirurgico Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.2.3; 2.3.2; 2.5.8; 2.8.2; 2.12.1; 2.12.5; 2.12.11; 2.13.1; 2.16.5; da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 17.394,50 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Pedro Antônio Lapinscki e Itacir Dal Mass
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B390EA7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013

Contrato Administrativo nº 036/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: a aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.2. ao 1.1.7; 1.1.11; 1.1.16; 1.1.17; 1.1.20; 1.1.23; 1.1.27; 1.2.1; 1.2.2; 1.3.1; 1.4.1; 1.4.6; 1.5.2; 1.5.3; 1.6.1; 1.6.3; 1.7.2; 1.9.1; 1.10.4; 1.11.13; 2.1.1 ao 2.1.3; 2.2.1; 2.3.3; 2.4.1; 2.4.6; 2.5.3; 2.5.10 ao 2.5.12; 2.5.15 ao 2.5.17; 2.6.1 ao 2.6.1 ao 2.6.4; 2.6.7; 2.6.9; 2.8.3; 2.8.6; 2.10.1 ao 2.10.3; 2.11.2; 2.12.6; 2.15.1; 2.16.2, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 46.142,60 (quarenta e seis mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / André Luiz de Freitas
Data da assinatura: 11 de março de 2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F4DC568D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2013

Contrato Administrativo nº 037/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam do item 1.11.8, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme

especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 370,00 (trezentos e setenta reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Paulo Sérgio Buainain
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EAD66366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013

Contrato Administrativo nº 038/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam do item 2.16.4, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Eros Carraro
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F56B2004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2013

Contrato Administrativo nº 039/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda. - EPP.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.9; 1.1.10; 1.1.19; 1.1.21; 1.6.2; 1.10.6; 1.10.7; 1.11.1; 1.11.7; 2.1.4; 2.3.1; 2.4;4; 2.10.4; 2.10.5; 2.10.8; 2.12.14; 2.12.18; 2.13.3; 2.13.3; 2.13.19; 2.13.21, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 22.268,55 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Maria Bernardete Roman Tres
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CF4530A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013

Contrato Administrativo nº 040/2013
Processo Administrativo nº 003/2013-SMS
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: aquisição de medicamentos que constam dos itens 1.1.8; 1.1.26; 1.3.4; 1.7.3; 1.8.3; 1.8.5; 1.11.4; 2.10.6; 2.10.7; 2.10.9; 2.12.8; 2.12.9; 2.12.10; 2.12.13; 2.12.15, da planilha de apuração de fls. 2004/2024 ,nos termos da adjudicação de fls. 2032/2033, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2013, Pregão Presencial nº 06/2013.
Fundamentação legal: Art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica - Unidades de Saúde da Família
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.301.0016.2050.0000	Medicamentos
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R$ 11.608,20 (onze mil seiscentos e oito reais e vinte centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Ogari de Castro Pacheco
Data da assinatura: 11 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:62591FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 001/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.4.11, 1.10.5, 1.10.6, 1.12.1, 1.25.1, nos termos da adjudicação de fls. 1746/1747, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 014/2013**, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.934,00 (Três mil, novecentos e trinta e quatro reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Brandão de Souza Rezende
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C7E1A1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 002/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.1.5, 1.1.7 ao 1.1.10, 1.2.10, 1.2.12, 1.2.21, 1.3.5, 1.3.18, 1.3.22, 1.4.6, 1.4.8, 1.4.14, 1.4.18, 1.5.3, 1.5.5, 1.5.8, 1.5.10, 1.5.11, 1.6.3, 1.7.3, 1.7.4, 1.7.5, 1.7.9, 1.7.11, 1.7.12, 1.7.13, 1.8.1, 1.8.6, 1.9.3, 1.10.4, 1.10.8, 1.11.5, 1.12.2, 1.13.5, 1.13.8, 1.14.1, 1.14.4, 1.14.5, 1.17.7, 1.21.1, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 36.900,42 (Trinta e seis mil e novecentos reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Dirceu da Silva Leite
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C4E38244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 003/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.2.11, 1.17.6, 1.22.3 e 1.23.1, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 014/2013**, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 11.614,40 (Onze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Aurélio Nogueira Costa
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:949E44A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 004/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Cirúrgica MS Ltda ME.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.1.2, 1.1.3, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.11, 1.4.1, 1.4.9, 1.7.1, 1.10.2, 1.10.3 e 1.22.6, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 014/2013**, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: de R$ 1.252,80 (Um mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Gustavo Rogério Girelli
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F7750AE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 005/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Centermedi comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.1.6, 1.3.8, 1.3.23, 1.4.5, 1.4.19, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.4, 1.5.7 e 1.11.2, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 014/2013**, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 1.972,29 (Um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Edivar Szymansky
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8E415338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 006/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.

Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.2.22, 1.3.14, 1.3.24, 1.8.5, 1.9.1, 1.10.7, 1.13.1, 1.13.4, 1.13.7, 1.14.2, 1.20.3, 1.22.4, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 014/2013**, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 49.590,67 (Quarenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Eduardo José Prando/Fernando Prando
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BDA4A0FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 007/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante:FUNSAÚDE.
Contratado: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.4.12 e 1.5.6, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 1.313,00 (Um mil, trezentos e treze reais)
Prazo de vigência: 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Odair José Balestrini/Gleison Sachet
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:A38DFB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 008/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda..
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.3.17, 1.3.27, 1.4.4, 1.6.2, 1.14.7 e 1.20.5, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 14.712,20 (Quatorze mil, setecentos e doze reais e vinte centavos)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Pedro Antônio Lapinski/Itacir Dal Mass
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5ECB44BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 009/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.1.1, 1.1.4, 1.3.6, 1.3.7, 1.3.9, 1.3.10, 1.3.12, 1.3.13, 1.3.15, 1.3.16, 1.3.19, 1.3.20, 1.3.21, 1.3.25, 1.3.26, 1.4.2, 1.4.7, 1.4.13, 1.4.15, 1.4.20, 1.5.9, 1.6.1, 1.7.2, 1.7.6, 1.7.7, 1.7.10, 1.7.14, 1.8.3, 1.8.4, 1.9.2, 1.10.1, 1.14.3, 1.14.6, 1.14.8, 1.14.10, 1.14.11, 1.16.1, 1.18.1 a 1.18.3, 1.19.1, 1.20.1, 1.20.2, 1.20.6 e 1.22.1, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 34.924,49 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/André Luiz de Freitas
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0F421A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 010/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.17.1, 1.17.3, 1.17.4 e 1.17.8, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 180,21 (Cento e oitenta reais e vinte e um centavos)

Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Paulo Sérgio Buainain
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5C9A5BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 011/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: ProSaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.3.4, 1.4.10, 1.13.2, 1.13.3, 1.13.6, 1.14.9 e 1.20.4, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 32.320,00 (Trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Maria Bernadete Roman Tres
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BAE4C794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013 FUNSAÚDE

Contrato Administrativo nº 012/2013
Processo Administrativo nº 001/2013-FUNSAÚDE
Contratante: FUNSAÚDE.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Objeto: aquisição de materiais de consumo hospitalar que constam dos itens 1.2.1 a 1.2.9, 1.2.13 a 1.2.20, 1.2.23, 1.4.3, 1.4.16, 1.4.17, 1.6.4, 1.6.5, 1.11.1, 1.11.3, 1.11,4 e 1.15.1, para suprir necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 06 (seis) meses, com o objetivo de atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 014/2013, **Pregão Presencial nº 008/2013**.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE –FUNSAÚDE
10.302.018.2054.0000	Funsaúde- Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 18.120,25 (Dezoito mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de vigência: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.
Assinantes: Renato César Oliveira Rodrigues/Ogari de Castro Pacheco
Data da assinatura: 15 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FD593917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO FUNDESG 001/2013

Convênio nº 001/2013
Processo Administrativo: nº 004/2013
Concedente: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG
Convenente: Associação Unidos da Feliz Idade - AUFI
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de Idoso da Associação Unidos da Feliz Idade, conforme plano de trabalho apresentado pela ***Convenente***, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: O presente instrumento tem fundamentação legal no Decreto nº 98, de 01 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a celebração de convênios.
Dotação orçamentária:

02.11.00	FUNDESG
27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg
3.3.90.39.99	Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica

Valor: R$ 17.420,00 (dezessete mil, quatrocentos e vinte reais) que será repassado em 10 (dez) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente Convênio vigorará até a data de **31 de dezembro de 2013**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes através de termo aditivo.
Assinantes: Ivair Toreli/Primo Bortoloti
Data da assinatura: 27 de março de 2013.

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ED699C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Assunto: Locação de imóvel

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2. Objeto:
3. Locação de imóvel localizado à Rua Paraná, 2144, Centro de São Gabriel do Oeste MS, para acondicionamento dos materiais e enfeites do Projeto Luzes do Cerrado, pelo período de 10 (dez) meses, ao custo total de R$ 2.479,42 (Dois Mil , Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) mensais, totalizando R$ 24.749,20 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte Centavos) de propriedade do Selita Brun Picetti.

4. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 01 de Abril de 2.013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9A8BEB10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 468/2013

Decreto nº. 468/2013 PMSGO 04 de abril de 2.013.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Curador da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – FUNDESG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e conforme artigo 28 do Estatuto da FUNDESG,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para compor o Conselho Curador da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, para o biênio 2013/2014, com mandato até 31/12/2014, os seguintes membros:

Órgão/Entidade/Segmento	Titular	Suplente
Profissionais de Educação Física	Milton Zimermann Pinto	Fabiano Deckman
Profissionais de Educação Física	Silvio Pereira do Nascimento	Agnaldo Pereira da Costa Júnior
Profissionais de Educação Física	Alexandre Pierezan	Hudson Martines Biral
Desportistas de São Gabriel do Oeste	Luciano Perini	Giovani Marcos Stadtlober
Desportistas de São Gabriel do Oeste	Geraldo Rolim	Ederson Joacir Wagner
Desportistas de São Gabriel do Oeste	Edvaldo Nogueira Mantovani	Sebastião Lopes Sobrinho
Associação de Árbitros de São Gabriel do Oeste	Carlos Alberto Gazineu Júnior	Ernani Teobaldo Nierdemaier
Clube de Bocha de São Gabriel do Oeste	Santo Vilson Tonetto	Luiz Ernani Borgmam
Clube de Tiro Caça e Pesca de São Gabriel do Oeste	Mauro Tumelero	Omar Antônio Pessato
Poder Executivo Municipal	Victor Luiz Currales Martins	Huilson Pasquali
Poder Executivo Municipal	Marcelo José Pereira	Jeferson Masiaga
Poder Executivo Municipal	Elisabetha Gricelda Klein	Joseja dos Santos Silva
FUNDESG	Ivair Toreli	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 04 de abril de 2013..

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F669B2DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2.000).

CONVOCA:

A população em geral para, querendo, participar de audiência pública a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal (antiga UCDB), às 16:00 hs do dia 10 de abril de 2.013, para a discussão e deliberação das DIRETRIZES e METAS para o Orçamento do exercício de 2014).

São Gabriel do Oeste, 04 de abril de 2013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B31DD997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - SMS

Resolução nº 002/2013 SMS São Gabriel do Oeste/MS, 1º de abril de 2013.

Autorizar A Servidora Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves A Emitir Ordens De Fornecimento Para A Farmácia Básica

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **JANAÍNA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES** a emitir e assinar as ordens de fornecimento da Farmácia Básica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2013.

São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de abril de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "p" 007/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BD5A227A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 003/2013 - SMS

Resolução nº 003/2013 SMS São Gabriel do Oeste/MS, 1º de abril de 2013.

AUTORIZAR O SERVIDOR GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN A RECEBER E EMITIR DOCUMENTAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O **Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN** a receber e emitir documentos pela Vigilância Sanitária (VISA) Municipal, bem como representar a referida VISA nas entidades do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/ MS, 1º de abril de 2013.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "p" 007/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:30209CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 024 /2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição

de um veículo automotor com 16 lugares, novo tipo Van, novo zero KM, para transportes de pacientes com tratamento de Saúde em Campo Grande, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:375343EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 024 /2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a aquisição de um veículo automotor com 16 lugares, novo tipo Van, novo zero KM, para transportes de pacientes com tratamento de Saúde em Campo Grande, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 18 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:001A11FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 026/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, em reunião ordinária no dia 03 de abril de 2013, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, do exercício 2012.

Art.2º. Após apreciação, os membros aprovaram o balanço geral do FMDCA, por unanimidade.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 03 de abril de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:C9ED18EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 027/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia – MS, em reunião ordinária no dia 03 de abril de 2013, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelo artigo 1º, que criou o CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para a confecção de 30 cartazes para a campanha de dedução de imposto de renda.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia - MS, 03 de abril de 2013.

LUCIMAR DUARTE ANTÔNIO
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:2DD11B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PST
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais divulgam o resultado da avaliação técnica dos candidatos inscritos para o preenchimento das vagas remanescentes para profissionais de nível superior para desempenhar as funções de Coordenador de Nucleo, do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - PST, com fundamento na Lei Municipal de nº 1299/2006 art. 2 inciso II em consonência com a Lei Complementar nº 68/2011 Capitulo VI art. 26 , para contratação por prazo determinado, conforme as atribuições do cargo que menciona.
FUNÇÃO : COORDENADOR DE NÚCLEO
1 - Marcio Anacleto
2 - Sebastião de Souza Nantes

Sidrolândia-MS, 04 de abril de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9FE38265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O CENTRO COMUNITÁRIO DE QUEBRA COCO, Entidade Social, sem fins lucrativos, com sede Localizada no Distrito do Quebra Coco S/N, na forma do Estatuto Social, vem através de seu Presidente convocar uma Assembléia Extraordinária para o dia 13 de abril de 2013, na Avenida Antero Lemes da Silva, 895 – Bairro Centro às 14h00min horas em primeira convocação com maioria dos membros filiados, e às 14h30min horas em segunda convocação com qualquer número de filiados presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a). alteração do objetivo social da entidade, conforme proposta apresentada;
b). alteração da denominação social
c). alteração do endereço da sede social;
d). leitura, discussão do Estatuto Social;
e). aprovação do Estatuto Social.
f). eleição da Diretoria para o próximo mandato.
As chapas que interessarem se em disputar a eleição da Diretoria serão apresentadas na Assembléia Extraordinária após aprovação do Estatuto Social.
Distrito do Quebra Coco, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2013.

AQUINO LINO DE SOUZA
Presidente
CPF 0894.684.708-04

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:189C1BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 1934/2013, Convite nº 011/2013, e diante do resultado apresentado pela Comissão permanente de Licitação, bem como parecer da douta assessoria jurídica deste legislativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente para todos os efeitos em lei. Sendo vencedora a empresa CIRUMED LTDA no valor de R$ 29.459,10 (vinte nove mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos).
Sidrolândia-MS, 18 de março de 2013.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:E1FE5A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0961/2013

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, de acordo com as descrições e quantidades constantes no anexo II do edital de convocação.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço por item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 18 de abril de 2.013 às 08:00 horas, na sala de reunião do Departamento de Licitação e Compras, na Rua São Paulo, nº 964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia-MS, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R$ 30,00 (trinta reais), na Tesouraria da Prefeitura.

Sidrolândia – MS, 5 de abril de 2.013.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:0B08F665

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE SORTEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS comunica o resultado do sorteio relativo a seleção de profissionais para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito do Procedimento Licitatório, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, nos temos da Lei Federal nº 12.232/2010, dentre os nomes constantes do aviso de sorteio publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS no dia 25/03/2013, conforme tabela abaixo:

TABELA 2:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES DOS PROFISSIONAIS
1º	Elaine Regina Paes da Silva Quinhones
2º	Marcos Roberto Matos
3º	Ana Carla Barbosa
4º	Rodineis Rodrigues de Souza
5º	Marcos Daniel Santi
6º	Francis Carlos Vieira
7º	Elizabete Aparecida Lopes
8º	Jose Roberto Soares Nunes
9º	Aidon Gomes Macedo

Fica, portanto, a Subcomissão Técnica composta pelos seguintes membros:
1º - Elaine Regina Paes da Silva Quinhones
2º - Marcos Roberto Matos
3º- Ana Carla Barbosa
Os **demais profissionais sorteados e que não entraram na composição da Subcomissão Técnica funcionarão como suplentes, observada a tabela e a ordem de classificação, no caso de afastamento justificado de algum titular**.
Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.

Taquarussu – MS, 05 de abril de 2013.

FABIO DE FEBBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A6EEEF9F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2012, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2013, do Município de Taquarussu - MS".

O **Prefeito Municipal de Taquarussu**, Estado de Mato Grosso do Sul, ROBERTO TAVARES ALMEIDA, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de

Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2013 deste município, no dia **12 de abril do presente ano,** na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sita nesta cidade à Av. Felinto Muller, n.º 984, Bairro Centro, com início às **8h00min (local)**;

II - Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes poderão participar dando idéias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2013 deste Município de Taquarussu – MS, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Taquarussu – MS, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Administração Geral

ANDERSON CRIVELLI SILVA
Contador

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:652A4375

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2013, ADJUDICANDO como vencedora a empresa DAVI DE OLIVEIRA, CNPJ: 12.239.070/0001-86, com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, relativo à prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) nos equipamentos odontológicos da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Proposta apresentada no processo administrativo nº. 041/2013.

Terenos/MS, 01 de Abril de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:407AA5AD

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013

Com base no que estabelece o art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO** o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2013, ADJUDICANDO como vencedora a empresa CONSTRUTORA SONHO REAL LTDA - ME, CNPJ: 05.963.318/0001-91, com o valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, relativo à prestação de serviços de engenharia, sendo: 1- Construção de bueiro na estrada dos Mota/Granja Shishido; 2- Assentamento de tubos e construção de boca de bueiro na estrada de acesso ao Assentamento Nuara; 3- Construção de caixa de contenção de madeira e linha de tubo na entrada de acesso a Fazenda Mineira, odontológicos da rede municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Proposta apresentada no processo administrativo nº. 051/2013.

Terenos/MS, 01 de Abril de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:089B9D26

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 056/2013

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço global"**. **OBJETO**: Aquisição de lanche para a equipe noturna da Unidade Básica de Saúde deste município, com fornecimento diário, conforme descrição do Anexo I - Termo de Referência do Edital. **DATA/LOCAL: 17/04/2013, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 05 de Abril de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:DDF9D442

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/2013 DE 04 DE ABRIL DE 2013.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 030/2009."

***JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo I desta Resolução, aprovados no Concurso Público/2009 no cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS,** para comparecerem ou ligarem na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olintho Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de agendar a realização dos exames médicos admissionais, no período de 10 a 11 de abril de 2013, das 07:00h às 13:00h.

Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.

***I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*

Artigo 2º - Os documentos exigidos para a posse, deverão ser entregues no período de 10 a 11 de abril de 2013, das 07:00h às 13:00h, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antonio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico);
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 04 de abril de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 005/2013

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NEGIANA MARIA DE JESUS	405665088 SSP/SP	139,00	8°
CLÁUDIO RODRIGO MARCIANO	345876192 SSP/SP	137,25	9°

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7B88924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 187/2012 – Pregão Presencial nº. 004/2012
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *F.C.A. COMÉRCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 030/AJ/2012, visando o aumento de professores para aumentar aulas em curso de viola, violão popular e violão erudito, conforme documentos anexos.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 05 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR PINHO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D06C6822

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, Nº. 114/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 832/2013 - CARTA CONVITE Nº. 028/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.
VALOR: R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 449052 - Equipamentos e Material Permanente – Ficha 82.
DATA: 12/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE0AEB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, Nº. 115/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 832/2013 - CARTA CONVITE Nº. 028/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 449052 - Equipamentos e Material Permanente – Ficha 466.
DATA: 12/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BEEDBD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº. 135/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 835/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
VALOR: R$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração – 33.90.30 - Material de Consumo – Ficha 37 – Fonte 100000.
DATA: 03/04/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SURYHA HADDAD ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DF6EDA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS Nº. 139/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1051/2013 – CONVITE Nº. 034/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *E. B. SABINO – ME*.
OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos compatíveis para atender o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: R$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030– Material de Consumo – Ficha 461 – Fonte 102000.
DATA: 27/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ELIANE BRAGA SABINO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC829247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 049/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0705/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Sebastião Rodrigues de Paula***.
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Segunda – DA VIGÊNCIA: Prorrogar o Contrato nº 049/AJ/2012 por mais doze meses e Cláusula Terceira – DO VALOR.
VIGÊNCIA: doze meses, no período de 3/4/2013 a 2/4/2014.
VALOR: R$ 29.824,56 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no Índice Geral de Preços do Mercado-FGV–(IGPM) em 8,06%.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 e alínea "d", Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 1 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA
Locador.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3B94458

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 156/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 820/2011 – Pregão Presencial nº 026/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Neuro Logic Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 156/AJ/2011.
VIGÊNCIA: doze meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde Pública

RAPHAEL KORN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E164B939

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº 482/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4357/2012, Convite nº 223/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Simone de Camargo Rúbio – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato de Aquisição de Suplemento Nutricional nº 482/AJ/2012.
VIGÊNCIA: três meses
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde Pública

SIMONE DE CAMARGO RUBIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2032C50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 261/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2066/2011 – Tomada de Preços nº 013/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Pactual Construções Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de vigência do Contrato nº 261/AJ/2011.
PRAZO: dois meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07FB5643

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2968/2012 – Convite nº 179/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB Construtora e Consultoria Técnica Ltda.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 401AJ/2012.
VIGÊNCIA: quarenta e cinco dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB318C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1213/2012 – Pregão Presencial nº. 037/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 223/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 07/03/2013. DO REALINHAMENTO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 223/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 07/03/2013.O valor estipulado no presente Contrato é de Óleo Diesel comum – R$.2,233 o litro Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor: Óleo Diesel comum – R$.2,3446 o litro. FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04685097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 1213/2012 – Pregão Presencial nº. 037/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA*
OBJETO: Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 223/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 07/03/2013. DO REALINHAMENTO: O valor estipulado no presente Contrato Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Realinhamento de Preços de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o Contrato nº. 224/AJ/2012, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, observando a média sugerida pela agência governamental para delinear o valor do reajuste, a partir de 07/03/2013.
O valor estipulado no presente Contrato é de: Óleo Diesel comum – R$.2,233 o litro .
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
Óleo Diesel comum – R$.2,3446 o litro.
FUNDAMENTO LEGAL: alínea "d" do Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

JORGE LUIZ ZENATTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67BC5856

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1230/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para confecção de trabalhos manuais para o evento do "Dia das Mães" do Programa Colo de Mãe. Conforme CI 485/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LT.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.036,10(hum mil e trinta e seis reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.02 – Material de Consumo - Ficha 132 - fonte 129000.
Três Lagoas/MS, 5 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E154D88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 262/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1981/2011 – Tomada de Preços nº 010/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº. 262/AJ/2011, visando a Reprogramação da Planilha de Preços referente a execução de obras na construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – **Clínica do Idoso** – Programa Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, conforme **Contrato de Repasse nº 0316.551-54/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA – Nº Proposta SICONV: 103972/2009 Projetos**, conforme justificativa e Cronograma Físico-Financeiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: O valor do Termo Aditivo é de R$.29.476,27 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente a 7,02 (sete vírgula zero dois por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 18 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE29BF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6719/2009 – Concorrência Pública nº 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Pactual Construções Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de vigência do Contrato nº 003/AJ/2010.
PRAZO: dois meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A30D4A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 1165/2013 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Silva, 939 e 949, Bairro da Lapa, neste Município, matriculado sob o número 34.113 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Departamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação, pelo período de doze meses.
LOCADOR: ***João Antonio de Oliveira.***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 3/4/2013.
RATIFICA*: Márcia Moura*
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha: 79, Fonte: 100000. Três Lagoas (MS), 3 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6BED1E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 0963/2013, nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Trata-se de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) na modalidade de Serviços de Controle de Gastos Móveis, através de uma rede de comunicação exclusiva para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS) na área Urbana e Rural, com locação e manutenção dos equipamentos, no período de dois meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
EMPRESA: *OI S/A*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2007 – Secretaria Municipal de Administração - 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – FR 100000 – C/C 2.676-X.

Três Lagoas, 3 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:284FAA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1170/2013 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para atendimento ao CRAS Interlagos no desempenho de suas atividades com oficinas de trabalhos manuais: "Vínculo Através das Arte", Programa Colo de Mãe. Conforme CI 484/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 02/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.336,95(sete mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo - Ficha 132 - fonte 129000.
Três Lagoas/MS, 2 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A7B1D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1230/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para confecção de trabalhos manuais para o evento do "Dia das Mães" do Programa Colo de Mãe. Conforme CI 485/2013 - Assistência Social.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LT.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.036,10(hum mil e trinta e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.02 – Material de Consumo - Ficha 132 - fonte 129000.
Três Lagoas/MS, 5 de abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2444AD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 013/2013 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2013
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
GRUPO FORMAL: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE SÃO PAULO – CAFESP, pelo preço total do Projeto R$.345.175,45; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR, pelo preço total do Projeto R$.173.928,00: GRUPOS INFORMAIS: JOSÉ CARLOS ALVES e SIMONE GONÇALVES ALVES, pelo preço total do Projeto R$.39.996,58; ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA e JOSEFA NICODEMOS DA SILVA MOURA, pelo preço total do Projeto R$.39.991,60; ROSELY APARECIDA DOMINGOS e VLADEMIR PEDROSA DE ARAÚJO, pelo preço total do Projeto R$.39.991,32; WESLEY GAVILAN GARCIA e MARIA LURDES GAVILAN DA COSTA, pelo preço total do Projeto R$.39.996,80; ARCENIO IRALA VILHALBA, MARCELO FERREIRA HERNANDES FILHO e JOÃO EVANGELISTA FERREIRA, pelo preço total do Projeto R$.59.955,60; HÁVILA KEDIMA BESERRA DE LIMA e PEDRO PIRANHA COELHO, pelo preço total do Projeto R$.39.992,80; EUSTÁQUIO BENEDITO SANTANA SILVA e JEAN CARLOS NAGANO, pelo preço total do Projeto R$.39.984,80; EUGÊNIO KRUGER e GERALDO GARUTTI, pelo preço total do Projeto R$.19.941,00; GONÇALVES JORGE DE OLIVEIRA, pelo preço total de R$.3.555,00 e JOÃO PEDRO DOS SANTOS RODRIGUES, pelo preço total de R$.19.946,00.
Três Lagoas/MS, 18 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F0F07FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 602/2013 – CONVITE Nº. 019/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MELINA CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA* – R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6966A963

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 603/2013 - CARTA CONVITE Nº. 020/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de faixas, banners e placas para atender o Departamento de Cultura e Artesanato.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AHAGON BAEZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME* - R$ 39.650,00 (trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9774497

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 832/2013 - CARTA CONVITE Nº. 028/2013.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender diversas unidades desta Prefeitura.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME - R$ 31.300,00(trinta e um mil e trezentos reais). Três Lagoas/MS, 12 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:912DD4DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 861/2013 – CONVITE Nº. 030/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia civil ou arquitetura, no acompanhamento de obras e fiscalização de unidades habitacionais nos diversos programas de habitação de interesse social, nesta Prefeitura, conforme Termo de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
PROPONENTE ADJUDICADO NO MENOR VALOR GLOBAL: SR. *AILTON DA SILVA PEREIRA* – R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4370E1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1051/2013 - CARTA CONVITE Nº. 034/2013.
OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos compatíveis para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. B. SABINO – ME* - R$ 78.980,00 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C95FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 731/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2013.
OBJETO: Prestação de serviços médicos para realização de sessão com câmara hiperbárica e curativo em pacientes do SUS que possuam laudo de autorização dos médicos vascular ou cirurgião plástico de nossa rede.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 27/03/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7FD5A445

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 835/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de Campo Grande/MS para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: METRÓPOLE AUTO POSTO LTDA - R$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BC24DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 922/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2013.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a diversas Secretarias.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - R$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 02 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B3A5F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 923/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2013.
OBJETO: Aquisição de mobiliário técnico para armazenamento e transporte de microcomputadores tipo Netbooks do Programa PROUCA.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CONECTA TELECOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME - R$ 310.999,74 (trezentos e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Abril de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:692D6737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 924/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 045/2013.

OBJETO: Aquisição de botinas de segurança para atender o Setor de Controle de Endemias e a Secretaria Municipal de Administração - SESMT.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1EB85384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 927/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na restauração de cruzamentos com execução de canaletas de concreto, em Ruas dos bairros Colinos e Jardim Primaveril, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Projeto Básico de Pavimentação.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 04/04/2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E48DCAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0809, página 72, de 03/04/2013, referente a publicação da Ratificação da Despesa – Processo nº. 1077/2013, onde se lê: 26 de março de 2013, leia-se 01 de abril de 2013.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F85F94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0788, página 63, de 04/03/2013, referente a publicação da Ratificação da Dispensa – Processo nº. 344/2013, onde se lê: R$.18.000,00 (dezoito mil reais), leia-se R$.19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8A9D581

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1107/2013 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Coffee break para atender 32 pessoas no dia 15/05/2013 nos períodos da manha e da tarde, além de almoço para atender 32 pessoas no dia 15/05/2013 no próprio hotel. Conforme C.I Nº107/13 - saúde.
EMPRESA: *TAJ HOTEL LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/03/2013
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.182,40(dois mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.07 – Serviços de Alimentação - Ficha 509 - fonte 114017.
Três Lagoas/MS, 27 de março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCEBF1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 0790, página 87, de 06/03/2013, referente a publicação do Extrato do Contrato nº. 073/AJ/2013 – Processo nº. 344/2013, onde se lê: R$.9.000,00 (dezoito mil reais) e 05 (cinco) meses, leia-se R$.10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e 06 (seis) meses.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3F8FCDCC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FAM - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO			DE FEVEREIRO DE 2013		
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,67	19,31	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,67	19,31	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	0,67	19,31	02 Judiciária		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	04 Administração		
77 TRANSFERENCIAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	491,75	958,20	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
DEVEDORES DIVERSOS	491,75	958,20	11 Trabalho		

			12 Educação		
9108 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	491,75	958,20	13 Cultura		
Total ->	492,42	977,51	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
=> SALDO ANTERIOR	485,72	0,63	16 Habitação		
			17 Saneamento		
BANCOS, CONTA VINCULADA	485,72	0,63	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
Total SALDO ANTERIOR	485,72	0,63	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
TOTAL DA RECEITA	978,14	978,14	25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	978,14	978,14
			BANCOS, CONTA VINCULADA	978,14	978,14
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	978,14	978,14
			TOTAL DA DESPESA	978,14	978,14

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1D9792C9

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	10,67	113,12	ORÇAMENTÁRIA	1.346,56	11.095,70
RECEITAS CORRENTES	10,67	113,12	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	10,67	113,12	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	823,00	5.481,53	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	823,00	5.481,53	05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	1.346,56	11.095,70
Total ->	833,67	5.594,65	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
=> SALDO ANTERIOR	3.566,67	8.554,83	11 Trabalho		
			12 Educação		
BANCOS, CONTA VINCULADA	3.566,67	8.554,83	13 Cultura		
Total SALDO ANTERIOR	3.566,67	8.554,83	14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
TOTAL DA RECEITA	4.400,34	14.149,48	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	491,16	491,16
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	491,16	491,16
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	1.837,72	11.586,86
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.562,62	2.562,62
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.562,62	2.562,62
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.562,62	2.562,62
			TOTAL DA DESPESA	4.400,34	14.149,48

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3AAFB689

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.971.788/0001-25 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	43.201,69	96.405,47	ORÇAMENTÁRIA	225.254,19	319.960,83
RECEITAS CORRENTES	43.201,69	96.405,47	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	60,97	461,43	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.083,09	95.886,41	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57,63	57,63	05 Defesa Nacional		

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			08 Assistência Social	222.722,97	315.060,11
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	220.584,63	298.363,42	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	221.751,75	283.576,86	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-21.600,00	-21.600,00	12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	3.767,66	8.056,12	14 Direitos da Cidadania	2.531,22	4.900,72
9052 I.R.R.F. - FMAS	573,51	1.141,11	15 Urbanismo		
9053 I.N.S.S. - FMAS	962,21	1.804,17	16 Habitação		
9054 CASSEMS - FMAS	359,69	719,38	17 Saneamento		
9056 Porto Seguro - FMAS		60,65	18 Gestão Ambiental		
9057 Emprest. C.E.F - FMAS	493,87	776,74	20 Agricultura		
9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	213,85	402,64	22 Indústria		
9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	56,52	122,52	23 Comércio e Serviços		
9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	23,36	45,36	25 Energia		
9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	1.024,00	2.922,90	26 Transporte		
9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	60,65	60,65	27 Desporto e Lazer		
CREDORES DIVERSOS	1.665,22	3.330,44	28 Encargos Especiais		
9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.665,22	3.330,44	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	15.000,00	25.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.767,05	19.691,20
7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FDO FMAS	15.000,00	25.000,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	5.490,48	5.490,48
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	263.786,32	394.768,89			
			CONSIGNACOES	5.611,35	10.870,28
=> SALDO ANTERIOR	37.944,88	8.593,10	9052 I.R.R.F. - FMAS	573,51	1.141,11
			9053 I.N.S.S. - FMAS	962,21	1.804,17
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.444,51	56,09	9054 CASSEMS - FMAS	359,69	719,38
BANCOS, CONTA VINCULADA	4.304,86	4.083,83	9056 Porto Seguro - FMAS		60,65
BANCOS, CONTA VINCULADA	31.195,51	4.453,18	9057 Emprest. C.E.F - FMAS	493,87	776,74
			9072 SINCARD CARTÕES - FMAS	213,85	402,64
Total SALDO ANTERIOR	37.944,88	8.593,10	9066 Salario-Familia(INSS)- FMAS	46,72	103,24
			9067 Salario-Familia(PREVIBAI)- FMAS	23,36	23,36
TOTAL DA RECEITA	301.731,20	403.361,99	9071 Sal.Maternidade (PREVIBAI) - FMAS		23,36
			9069 Auxilio Doença (PREVIBAI) - FMAS	2.877,49	5.754,98
			9247 ZURICH MINAS BRASIL SEGURO - FMAS	60,65	60,65
			CREDORES DIVERSOS	1.665,22	3.330,44
			9062 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	1.665,22	3.330,44
			Total ->	238.021,24	339.652,03
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	63.709,96	63.709,96
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.857,08	3.857,08
			BANCOS, CONTA VINCULADA	4.313,67	4.313,67
			BANCOS, CONTA VINCULADA	55.539,21	55.539,21
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	63.709,96	63.709,96
			TOTAL DA DESPESA	301.731,20	403.361,99

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:EABC2EE4

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1,76	5,57	ORÇAMENTÁRIA	69.000,00	69.000,00
RECEITAS CORRENTES	1,76	5,57	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1,76	5,57	02 Judiciária		
			04 Administração		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			05 Defesa Nacional		
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL					
			06 Segurança Pública		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	69.000,00	69.000,00	08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	69.000,00	69.000,00	09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			10 Saúde		
			11 Trabalho		
Total ->	69.001,76	69.005,57	12 Educação		
			13 Cultura		
=> SALDO ANTERIOR	723,83	720,02	14 Direitos da Cidadania		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	723,83	720,02	15 Urbanismo		
			16 Habitação	69.000,00	69.000,00
Total SALDO ANTERIOR	723,83	720,02	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
TOTAL DA RECEITA	69.725,59	69.725,59	22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		

			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	69.000,00	69.000,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	725,59	725,59
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	725,59	725,59
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	725,59	725,59
			TOTAL DA DESPESA	69.725,59	69.725,59

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:3AF0D402

CONTAS PÚBLICAS
FMDD - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FMDD - FUNDO MUN. DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS
RUA SETE DE SETEMBRO
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	92,36	ORÇAMENTÁRIA	2.221,62	8.152,25
RECEITAS CORRENTES	0,00	92,36	01 Legislativa		
16 RECEITA DE SERVICOS		92,36	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.221,62	8.486,10	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	2.221,62	6.486,10	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
TRANSFERENCIAS	1.000,00	2.000,00	10 Saúde		
7009 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPALDEAMAMBA	1.000,00	2.000,00	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	3.221,62	8.578,46	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania	2.221,62	8.152,25
=> SALDO ANTERIOR	105,57	679,36	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	105,57	679,36	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	105,57	679,36	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	3.327,19	9.257,82	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	314,98	314,98
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	314,98	314,98
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	2.536,60	8.467,23
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	790,59	790,59
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	790,59	790,59
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	790,59	790,59
			TOTAL DA DESPESA	3.327,19	9.257,82

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:906ED64F

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	25.231,72	48.640,71	ORÇAMENTÁRIA	34.936,79	151.741,96
RECEITAS CORRENTES	25.231,72	48.640,71	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	38,39	94,64	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.587,75	47.910,50	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605,58	635,57	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.022,93	121.833,06	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	64.810,14	156.121,60	08 Assistência Social	34.936,79	151.741,96
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-61.200,00	-61.200,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	3.412,79	6.911,46	11 Trabalho		
9152 I.N.S.S. - FMIS	1.215,24	2.279,74	12 Educação		
9153 I.R.R.F - FMIS	8,59	85,01	13 Cultura		
9238 PORTO SEGURO - FMIS		24,30	14 Direitos da Cidadania		
9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	747,83	1.495,66	15 Urbanismo		
9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	287,66	575,32	16 Habitação		
9241 EMPREST.BRADESCO BMC - FMIS	165,58	331,16	17 Saneamento		
9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	649,96	1.582,28	18 Gestão Ambiental		
9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS	23,36	23,36	20 Agricultura		
9244 SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS	46,72	68,72	22 Indústria		
9245 SINCARD CARTÕES - FMIS	253,27	431,33	23 Comércio e Serviços		

9248 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	14,58	14,58	25 Energia		
			26 Transporte		
TRANSFERENCIAS	15.000,00	20.000,00	27 Desporto e Lazer		
7005 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMIS	15.000,00	20.000,00	28 Encargos Especiais		
Total ->	47.254,65	170.473,77	99 Reserva de Contingência		
=> SALDO ANTERIOR	2.820,95	420,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	12.190,20	16.203,40
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	8.309,02	8.309,02
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	46,19	45,85	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.774,76	374,35			
			DEVEDORES DIVERSOS	491,75	958,20
Total SALDO ANTERIOR	2.820,95	420,20	9154 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	491,75	958,20
			CONSIGNACOES	3.389,43	6.936,18
			9152 I.N.S.S. - FMIS	1.215,24	2.279,74
TOTAL DA RECEITA	50.075,60	170.893,97	9153 I.R.R.F - FMIS	8,59	85,01
			9238 PORTO SEGURO - FMIS		24,30
			9239 EMPREST.CX ECON.FEDERAL - FMIS	747,83	1.495,66
			9240 EMPREST.BCO BRASIL - FMIS	287,66	575,32
			9241 EMPREST.BRADESCO BMC - FMIS	165,58	331,16
			9242 PREVIBAI PREV.MUNPAL - FMIS	649,96	1.582,28
			9243 SAL.FAMILIA(INSS) - FMIS		23,36
			9244 SAL.FAMILIA(PREVIBAI) - FMIS	46,72	93,44
			9245 SINCARD CARTÕES - FMIS	253,27	431,33
			9248 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMIS	14,58	14,58
			Total ->	47.126,99	167.945,36
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.948,61	2.948,61
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	46,30	46,30
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.902,31	2.902,31
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.948,61	2.948,61
			TOTAL DA DESPESA	50.075,60	170.893,97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0E710937

CONTAS PÚBLICAS
FMDEI - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2013
FMDEI - FUNDO MUN. DE DESENV. ECON. E INDUSTRIAL

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	805,16	805,16	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	805,16	805,16	01 Legislativa		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	805,16	805,16	02 Judiciária		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	04 Administração		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR			05 Defesa Nacional		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
Total ->	805,16	805,16	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
			11 Trabalho		
TOTAL DA RECEITA	805,16	805,16	12 Educação		
			13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
			15 Urbanismo		
			16 Habitação		
			17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
			23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->	0,00	0,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	805,16	805,16
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	805,16	805,16
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	805,16	805,16
			TOTAL DA DESPESA	805,16	805,16

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B072D43C

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM

03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.899.512,59	3.526.616,52	ORÇAMENTÁRIA	2.436.957,62	3.935.540,46
RECEITAS CORRENTES	1.899.512,59	3.526.616,52	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	31.238,81	33.157,30	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.868.273,78	3.493.459,22	04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.695.999,40	2.292.411,75	05 Defesa Nacional		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.428.988,93	1.759.274,55	06 Segurança Pública		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	267.010,47	533.137,20	10 Saúde		
9077 I.R.R.F. - FUNDEB	16.015,56	31.867,12	11 Trabalho		
9078 I.N.S.S. - FUNDEB	19.306,96	21.806,36	12 Educação	2.436.957,62	3.935.540,46
9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	299,42	843,94	13 Cultura		
9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	81.056,90	162.065,50	14 Direitos da Cidadania		
9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	386,37	764,79	15 Urbanismo		
9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	7.310,72	13.621,44	16 Habitação		
9083 CASSEMS - FUNDEB	11.458,75	23.975,22	17 Saneamento		
9084 Porto Seguro - Fundeb		3.382,58	18 Gestão Ambiental		
9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	403,46	20 Agricultura		
9087 Emprest. CEF - Fundeb	37.721,00	71.276,00	22 Indústria		
9088 Emprest. HSBC - Fundeb	129,79	426,68	23 Comércio e Serviços		
9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	31.429,18	60.957,44	25 Energia		
9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	13.250,67	26.017,31	26 Transporte		
9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	116,80	2.370,48	27 Desporto e Lazer		
9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	15.137,02	30.368,16	28 Encargos Especiais		
9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	2.674,44	4.750,20	99 Reserva de Contingência		
9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	2.481,68	6.351,71			
9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB	4.213,82	8.512,77	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	401.882,07	647.119,25
9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	5.870,49	31.103,41	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	129.222,95	129.222,95
9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	13.985,45	28.308,91	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	3.823,72	3.823,72	CONSIGNACOES	272.659,12	517.896,30
9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	140,00	9077 I.R.R.F. - FUNDEB	16.015,56	31.867,12
			9078 I.N.S.S. - FUNDEB	19.306,96	21.806,36
Total ->	3.595.511,99	5.819.028,27	9079 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	299,42	843,94
			9080 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	81.056,90	162.065,50
=> SALDO ANTERIOR	479.715,86	19,60	9081 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	386,37	764,79
BANCOS, CONTA VINCULADA	479.715,86	19,60	9082 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	7.310,72	13.621,44
			9083 CASSEMS - FUNDEB	11.458,75	23.975,22
Total SALDO ANTERIOR	479.715,86	19,60	9084 Porto Seguro - Fundeb		3.382,58
			9085 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	201,73	403,46
			9087 Emprest. CEF - Fundeb	37.721,00	71.276,00
TOTAL DA RECEITA	4.075.227,85	5.819.047,87			
			9088 Emprest. HSBC - Fundeb	129,79	426,68
			9089 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	31.429,18	60.957,44
			9095 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	13.250,67	26.017,31
			9096 Salario-Familia(INSS)- Fundeb	990,24	1.107,04
			9097 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	15.137,02	30.368,16
			9099 Salario-Familia(PREVIBAI)- Fundeb	2.392,52	5.066,96
			9100 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FUNDEB	1.989,59	5.955,83
			9101 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FUNDEB 6.329,34		10.543,16
			9103 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDEB	9.304,19	15.174,68
			9104 SINCARD CARTÕES - FUNDEB	13.985,45	28.308,91
			9250 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDEB	3.823,72	3.823,72
			9254 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - FUNDEB	140,00	140,00
			Total ->	2.838.839,69	4.582.659,71
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.236.388,16	1.236.388,16
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.236.388,16	1.236.388,16
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.236.388,16	1.236.388,16
			TOTAL DA DESPESA	4.075.227,85	5.819.047,87

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:890272C3

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,32	312,52	ORÇAMENTÁRIA	231.140,12	316.668,81
RECEITAS CORRENTES	0,32	312,52	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	0,32	294,73	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	257.928,51	352.462,28	06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	197.685,42	246.673,24	08 Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-2.951,00	-2.951,00	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	8.194,09	15.740,04	11 Trabalho		
9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	53,52	53,52	12 Educação		
9120 I.S.S. - FUNDESC	140,00	140,00	13 Cultura	229.883,25	309.947,15

9121 I.R.R.F. - FUNDESC	825,89	1.650,23	14 Direitos da Cidadania		
9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.048,02	1.550,84	15 Urbanismo		
9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.465,81	2.920,90	16 Habitação		
9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	139,18	17 Saneamento		
9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,33	56,43	18 Gestão Ambiental		
9127 CASSEMS - FUNDESC	325,13	581,45	20 Agricultura		
9128 Porto Seguro - FUNDESC		53,52	22 Indústria		
9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.460,35	2.920,70	23 Comércio e Serviços		
9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	142,60	285,20	25 Energia		
9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	203,40	406,80	26 Transporte		
9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	2.092,58	27 Desporto e Lazer	1.256,87	6.721,66
9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc	33,16	33,16	28 Encargos Especiais		
9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	338,17	676,34	99 Reserva de Contingência		
9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	163,52	260,74	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.530,98	34.759,29
9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC	147,59	712,28			
9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	702,72	1.206,17	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	19.517,64	19.517,64
TRANSFERENCIAS	55.000,00	93.000,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDESC	55.000,00	93.000,00	CONSIGNACOES	8.013,34	15.241,65
			9251 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FUNDESC	53,52	53,52
Total ->	257.928,83	352.774,80	9120 I.S.S. - FUNDESC	140,00	140,00
			9121 I.R.R.F. - FUNDESC	825,89	1.650,23
=> SALDO ANTERIOR	2.228,27	139,30	9122 I.N.S.S. - FUNDESC	1.048,02	1.550,84
			9123 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.465,81	2.920,90
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.228,27	139,30	9124 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	69,59	139,18
Total SALDO ANTERIOR	2.228,27	139,30	9125 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	28,33	56,43
			9127 CASSEMS - FUNDESC	325,13	581,45
			9128 Porto Seguro - FUNDESC		53,52
TOTAL DA RECEITA	260.157,10	352.914,10	9131 Emprest. C.E.F - Fundesc	1.460,35	2.920,70
			9133 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	142,60	285,20
			9135 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	203,40	406,80
			9141 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.046,29	2.092,58
			9142 Salario-Familia(INSS)- Fundesc		33,16
			9143 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDESC	338,17	676,34
			9145 Salario-Familia(PREVIBAI)- FUNDESC	163,52	327,04
			9149 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FUNDESC		147,59
			9150 SINCARD CARTÕES - FUNDESC	702,72	1.206,17
			Total ->	258.671,10	351.428,10
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.486,00	1.486,00
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.486,00	1.486,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.486,00	1.486,00
			TOTAL DA DESPESA	260.157,10	352.914,10

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A88A384B

CONTAS PÚBLICAS
FMS - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
13.823.697/0001-42 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	576.349,52	1.079.184,51	ORÇAMENTÁRIA	1.992.830,59	5.659.116,63
RECEITAS CORRENTES	576.349,52	1.079.184,51	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.439,50	8.031,09	02 Judiciária		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	574.910,02	1.071.124,23	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		29,19	05 Defesa Nacional		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	06 Segurança Pública		
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			08 Assistência Social		
			09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.084.855,04	5.588.509,62	10 Saúde	1.992.830,59	5.659.116,63
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.464.988,26	4.236.357,96	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-5.375,44	-5.375,44	12 Educação		
CONSIGNACOES	161.665,12	315.617,69	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
9155 I.S.S. - FMS	203,52	203,52	15 Urbanismo		
9156 I.R.R.F - FMS	38.222,23	71.432,32	16 Habitação		
9157 I.N.S.S. - FMS	10.712,91	18.909,77	17 Saneamento		
9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.754,73	9.264,36	18 Gestão Ambiental		
9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	31.193,94	61.578,20	20 Agricultura		
9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	276,90	536,42	22 Indústria		
9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,77	29,54	23 Comércio e Serviços		
9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	29,52	25 Energia		
9163 CASSEMS - FMS	6.166,78	12.016,76	26 Transporte		
9164 Emprest. C.E.F - fms	23.017,02	44.047,04	27 Desporto e Lazer		
9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	12.088,40	25.480,19	28 Encargos Especiais		
9168 Porto Seguro - fms	12,72	836,64	99 Reserva de Contingência		
9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	765,48			
9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	6.950,82	13.901,64	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	606.299,95	757.968,98
9176 Salario-Familia(INSS) - FMS		97,22	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	428.787,50	428.787,50
9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	7.143,43	15.133,00	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES-922,86		-922,86
9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	782,96	1.144,18			
9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	4.708,81	12.685,37	CONSIGNACOES	178.435,31	330.104,34
9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	2.000,00	3.433,33	9155 I.S.S. - FMS	203,52	203,52
9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	450,62	808,22	9156 I.R.R.F - FMS	38.222,23	71.432,32

9183 SINCARD CARTÕES - FMS	11.750,14	22.461,05	9157 I.N.S.S. - FMS	10.712,91	18.909,77
9249 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	823,92	823,92	9158 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	4.754,73	9.264,36
			9159 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	31.193,94	61.578,20
TRANSFERENCIAS	463.577,10	1.041.909,41	9160 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	276,90	536,42
7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	463.577,10	1.041.909,41	9161 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	14,77	29,54
			9162 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	7,76	29,52
Total ->	2.661.204,56	6.667.694,13	9163 CASSEMS - FMS	6.166,78	12.016,76
			9164 Emprest. C.E.F - fms	23.017,02	44.047,04
=> SALDO ANTERIOR	246.516,44	57.981,94	9166 Emprest. Banco do Brasil - fms	12.088,40	25.480,19
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	79.334,75	2.380,84	9168 Porto Seguro - fms	12,72	836,64
BANCOS, CONTA VINCULADA	60.949,70	4.804,77	9170 Emprest. Bco Santander - fms	382,74	765,48
BANCOS, CONTA VINCULADA	106.231,99	50.796,33	9175 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 6.950,82	13.901,64
			9176 Salario-Familia(INSS) - FMS	303,68	303,68
Total SALDO ANTERIOR	246.516,44	57.981,94	9177 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	7.143,43	15.133,00
			9179 Salario-Familia(PREVIBAI) - FMS	700,80	1.437,04
			9180 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - FMS	8.456,19	13.165,00
TOTAL DA RECEITA	2.907.721,00	6.725.676,07	9181 SAL.MATERNIDADE (INSS) - FMS	3.182,25	5.182,25
			9182 SAL.MATERNIDADE (PREVIBAI) - FMS	12.069,66	12.567,00
			9183 SINCARD CARTÕES - FMS	11.750,14	22.461,05
			9249 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - FMS	823,92	823,92
			Total ->	2.599.130,54	6.417.085,61
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	308.590,46	308.590,46
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	61.537,64	61.537,64
			BANCOS, CONTA VINCULADA	56.519,65	56.519,65
			BANCOS, CONTA VINCULADA	190.533,17	190.533,17
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	308.590,46	308.590,46
			TOTAL DA DESPESA	2.907.721,00	6.725.676,07

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:513D0897

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
02.694.244/0001-47 Exercício: 2013

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	548.466,84	1.208.698,15	ORÇAMENTÁRIA	230.847,97	477.772,03
RECEITAS CORRENTES	241.274,76	757.414,24	01 Legislativa		
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	152.180,65	300.794,64	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL	89.094,11	455.691,60	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		928,00	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	307.192,08	451.283,91			
			08 Assistência Social		
72 RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS	307.192,08	451.283,91	09 Previdência Social	230.847,97	477.772,03
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.188,36	109.820,15	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	79,32	18.262,33	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	31.754,58	62.761,82			
			14 Direitos da Cidadania		
9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBAI7.517,50		15.331,79	15 Urbanismo		
9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.268,40	4.587,85	16 Habitação		
9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.699,95	5.337,42	17 Saneamento		
9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI	359,91	359,91	18 Gestão Ambiental		
9184 CASSEMS - PREVIBAI	5.316,69	10.633,38	20 Agricultura		
9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	699,86	22 Indústria		
9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	7.850,36	14.817,29	23 Comércio e Serviços		
9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI		369,63	25 Energia		
9189 I.R.R.F - PREVIBAI	5.391,84	10.624,69	26 Transporte		
CREDORES DIVERSOS	14.354,46	28.796,00	27 Desporto e Lazer		
9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	12.152,51	24.130,83	28 Encargos Especiais		
9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI		271,54	99 Reserva de Contingência		
9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	827,77	1.655,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.989,39	92.438,17
9198 SINTED - PREVIBAI	1.339,38	2.668,49			
9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	69,60	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	880,35	880,35
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	594.655,20	1.318.518,30	CONSIGNACOES	31.754,58	62.761,82
			9204 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	7.517,50	15.331,79
=> SALDO ANTERIOR 15.436.474,08		15.004.983,82	9206 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	2.268,40	4.587,85
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	294.721,79	227.281,76	9207 SINCARD CARTÕES - PREVIBAI	2.699,95	5.337,42
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.141.752,29	14.777.702,06	9252 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PREVIBAI 359,91		359,91
			9184 CASSEMS - PREVIBAI	5.316,69	10.633,38
Total SALDO ANTERIOR	15.436.474,08	15.004.983,82	9185 SISEM - PREVIBAI	349,93	699,86
			9186 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI 7.850,36		14.817,29
			9187 PORTO SEGURO - PREVIBAI		369,63
TOTAL DA RECEITA 16.031.129,28		16.323.502,12	9189 I.R.R.F - PREVIBAI	5.391,84	10.624,69
			CREDORES DIVERSOS	14.354,46	28.796,00
			9193 EMPREST. CEF - PREVIBAI	12.152,51	24.130,83
			9194 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI		271,54
			9195 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	827,77	1.655,54
			9198 SINTED - PREVIBAI	1.339,38	2.668,49
			9201 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	34,80	69,60

			Total ->	277.837,36	570.210,20
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.753.291,92	15.753.291,92
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	523.845,99	523.845,99
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.229.445,93	15.229.445,93
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	15.753.291,92	15.753.291,92
			TOTAL DA DESPESA	16.031.129,28	16.323.502,12

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4DA506F4

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO FEVEREIRO/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2013					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.777.841,34	6.835.861,48	ORÇAMENTÁRIA	4.929.438,02	15.677.450,67
RECEITAS CORRENTES	4.546.792,43	8.142.876,36	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTARIA	292.832,84	556.535,32	02 Judiciária	760,00	760,00
12 RECEITA DE CONTRIBUICOES	123.143,07	240.742,41	04 Administração	1.315.386,54	2.894.733,36
13 RECEITA PATRIMONIAL	8.553,50	38.994,65	05 Defesa Nacional		
16 RECEITA DE SERVICOS	3.687,31	5.187,31	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.068.167,02	7.178.973,39	08 Assistência Social	50.504,93	133.884,33
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.408,69	122.443,28	09 Previdência Social		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10 Saúde		
21 OPERACOES DE CREDITO			11 Trabalho	12.195,80	50.664,91
22 ALIENACAO DE BENS			12 Educação	2.350.576,93	4.052.083,93
24 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania	265,77	265,77
DEDUÇÕES	-768.951,09	-1.307.014,88	15 Urbanismo	707.430,55	6.044.216,58
90 DEDUÇÕES DO FUNDEB	-768.951,09	-1.307.014,88	16 Habitação	6.706,91	12.817,81
			17 Saneamento		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.493.520,98	14.194.053,08			
			18 Gestão Ambiental	39.114,75	87.013,84
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	4.232.852,25	13.687.984,87	20 Agricultura	54.063,04	122.704,32
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-16.553,72	-16.553,72	22 Indústria	80.232,87	106.574,11
CONSIGNACOES	128.312,47	226.356,89	23 Comércio e Serviços		
9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	551,84	551,84	25 Energia		700.000,00
9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	875,00	875,00	26 Transporte	311.294,01	348.356,41
9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	55.787,67	83.183,92	27 Desporto e Lazer		
9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	2.447,36	4.382,81	28 Encargos Especiais	905,92	1.123.375,30
9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	819,89	1.645,34	99 Reserva de Contingência		
9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	530,92	1.029,01	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.318.824,27	3.443.446,87
9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	113,71	212,92			
9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.784,42	11.347,85	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	1.179.772,53	1.179.772,53
9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	12.327,89	24.383,38	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-180,80	-180,80
9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	41,02	592,86	Repasses Previdênciarios	35.892,75	35.892,75
9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	781,02	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	35.892,75	35.892,75
9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	19.298,55	37.683,61	CONSIGNACOES	191.186,87	322.416,66
9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	249,02	655,19	9246 ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - PM	551,84	551,84
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	6.293,82	12.516,54	9253 CONTRIBUIÇÃO PARTIDARIA - PM	875,00	875,00
9037 Salario-Familia(INSS) - PM	23,36	377,46	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	121.727,91	183.919,79
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	4.560,53	8.907,94	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	2.447,36	4.382,81
9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	1.765,76	3.508,16	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	819,89	1.645,34
9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	4.506,31	9.012,62	9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	530,92	1.029,01
9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	1.592,36	4.693,48	9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	113,71	212,92
9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.706,08	3.206,28	9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.784,42	11.347,85
9048 SINCARD CARTÕES - PM	8.646,45	16.809,66	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	12.327,89	24.383,38
CREDORES DIVERSOS	270,15	540,30	9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	41,02	592,86
9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA 270,15		540,30	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	390,51	781,02
			9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	19.298,55	37.683,61
Repasses Previdênciarios	148.639,83	295.724,74	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	249,02	655,19
9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	148.639,83	295.724,74	9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	6.293,82	12.516,54
			9037 Salario-Familia(INSS) - PM	46,72	70,08
Total ->	8.271.362,32	21.029.914,56	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	4.560,53	8.907,94
			9043 SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	721,49	2.487,25
=> SALDO ANTERIOR	3.212.388,67	2.326.471,68	9044 SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	602,59	5.108,90
TESOURARIA		445,98	9046 AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	3.656,15	5.248,51
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	749.787,16	21.993,92	9047 Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	1.501,08	3.207,16
BANCOS, CONTA VINCULADA	63.009,35	47,98	9048 SINCARD CARTÕES - PM	8.646,45	16.809,66
BANCOS, CONTA VINCULADA	2.399.592,16	2.303.983,80	CREDORES DIVERSOS	270,15	540,30
			9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	270,15	540,30
Total SALDO ANTERIOR	3.212.388,67	2.326.471,68			
			Repasses Previdênciarios	148.600,23	295.685,14
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	148.600,23	295.685,14
TOTAL DA RECEITA	11.483.750,99	23.356.386,24	TRANSFERENCIAS	763.282,54	1.609.320,29
			7001 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMAS - FFMAS	15.000,00	25.000,00
			7004 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FUNDES	55.000,00	93.000,00
			7006 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMS	463.577,10	1.041.909,41
			7005 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMIS	15.000,00	20.000,00
			7008 REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNIC	213.705,44	427.410,88
			7009 REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FMDD - FMUN.	1.000,00	2.000,00
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.318.824,27	3.443.446,87

			Total ->	7.248.262,29	19.120.897,54
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.235.488,70	4.235.488,70
			TESOURARIA	85,52	85,52
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	2.147.728,25	2.147.728,25
			BANCOS, CONTA VINCULADA	44.977,11	44.977,11
			BANCOS, CONTA VINCULADA	2.042.697,82	2.042.697,82
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	4.235.488,70	4.235.488,70
			TOTAL DA DESPESA	11.483.750,99	23.356.386,24

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:84D31AB0

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 | Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI | 1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	42.178.232,00	43.390.798,83	1.212.566,83	DESPESA EMPENHADA	38.056.804,32	24.474.054,24	-13.582.750,08
Receita Tributaria	3.780.986,00	5.371.616,49	1.590.630,49	Creditos Orcam e Suplementares	38.056.804,32	24.474.054,24	-13.582.750,08
Receita de Contribuicoes	1.775.000,00	1.195.089,33	-579.910,67	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	195.000,00	120.927,10	-74.072,90				
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Receita Agropecuaria	0,00	95.090,30	95.090,30		0,00	12.407.333,57	12.407.333,57
				REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	0,00	342.548,15	342.548,15
Receita de Servicos	0,00	12.948,48	12.948,48				
				REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	0,00	3.085,00	3.085,00
Transferencias Correntes	31.648.221,00	35.865.214,39	4.216.993,39				
				REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	0,00	91.388,50	91.388,50
Outras Receitas Correntes	4.779.025,00	729.912,74	-4.049.112,26	REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	0,00	1.422.223,80	1.422.223,80
RECEITAS DE CAPITAL	15.446.325,00	5.343.945,60	-10.102.379,40	REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	0,00	7.473.381,86	7.473.381,86
Operacoes de Credito	8.680.000,00	0,00	-8.680.000,00	REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FM	0,00	150.603,70	150.603,70
Alienacao de Bens	200.000,00	456.042,49	256.042,49	REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	0,00	125.500,00	125.500,00
Transferencias de Capital	6.566.325,00	4.887.903,11	-1.678.421,89	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	0,00	2.561.579,76	2.561.579,76
				REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FM	0,00	81.812,68	81.812,68
DEDUÇÕES DA RECEITA	-14.661.694,00	-6.047.015,45	8.614.678,55				
				REPASSE CONCEDIDO A FUNDEB - F	0,00	155.210,12	155.210,12
Contas Retificadoras	-14.661.694,00	-6.047.015,45	8.614.678,55				
				SOMA	38.056.804,32	36.881.387,81	-1.175.416,51
SOMA	42.962.863,00	42.687.728,98	-275.134,02				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	4.906.058,68	5.806.341,17	900.282,49
TOTAL	42.962.863,00	42.687.728,98	-275.134,02	TOTAL	42.962.863,00	42.687.728,98	-275.134,02

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4BD82264

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 | Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI | 1 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			42.687.728,98	DESPESA ORCAMENTARIA			24.474.054,24
FONTES DA RECEITA			42.687.728,98	FUNCOES DE GOVERNO			24.474.054,24
RECEITAS CORRENTES		43.390.798,83		DESPESA EMPENHADA		24.474.054,24	
Receita Tributaria	5.371.616,49			Judiciaria	344.642,99		
Receita de Contribuicoes	1.195.089,33			Administração	7.376.209,91		
Receita Patrimonial	120.927,10			Defesa Nacional	40.518,18		
Receita Agropecuaria	95.090,30			Segurança Pública	14.712,58		
Receita de Servicos	12.948,48			Assistência Social	940.029,91		
Transferencias Correntes	35.865.214,39			Trabalho	321.494,47		
Outras Receitas Correntes	729.912,74			Educação	6.942.615,48		
RECEITA DE CAPITAL		5.343.945,60		Direitos da Cidadania	9.285,00		
Alienacao de Bens	456.042,49			Urbanismo	4.269.900,24		
Transferencias de Capital	4.887.903,11			Habitação	111.352,21		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.047.015,45		Saneamento	412.399,88		
Receitas Retificadoras	-6.047.015,45			Gestão Ambiental	564.117,55		

RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			3.300.868,40	Agricultura	411.542,24		
				Indústria	250.066,25		
DEPOSITOS			3.292.290,79				
				Comércio e Serviços	30.472,04		
DIVERSAS ORIGENS		3.292.290,79					
				Transporte	1.197.003,20		
Consignacoes	2.898.170,03						
				Encargos Especiais	1.237.692,11		
Credores Diversos	394.120,76						
				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			21.123.206,09
OUTRAS OPERACOES			8.577,61				
REALIZAVEL		8.577,61		RESTOS A PAGAR			4.992.301,74
Devedores Diversos	8.577,61			PAGAMENTO NO EXERCICIO		4.992.301,74	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			1.935.134,63	Pagamento de Exercicios Findos	4.992.301,74		
				DEPOSITOS			3.723.570,78
SALDO DE BALANCO			1.935.134,63				
				DIVERSAS ORIGENS		3.723.570,78	
DIPONIVEL		1.935.134,63					
				Consignacoes	2.933.002,75		
Tesouraria	817,75						
				Credores Diversos	790.568,03		
Bancos, Conta de Movimento	1.007.831,89						
				TRANSFERENCIA FINANCEIRA			12.407.333,57
Bancos, Conta Especial	88.616,70						
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		12.407.333,57	
Bancos, Conta Vinculada	837.868,29						
				REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	342.548,15		
TOTAL			47.923.732,01	REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	3.085,00		
				REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	91.388,50		
				REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	1.422.223,80		
				REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	7.473.381,86		
				REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FM	150.603,70		
				REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	125.500,00		
				REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA	2.561.579,76		
				REPASSE CONCEDIDO DA PMA P/ FM	81.812,68		
				REPASSE CONCEDIDO A FUNDEB - F	155.210,12		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			2.326.471,68
				SALDO DE BALANCO			2.326.471,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							2 de 2
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
				DISPONIVEL		2.326.471,68	
				Tesouraria	445,98		
				Bancos, Conta de Movimento	21.993,92		
				Bancos, Conta Especial	62,68		
				Bancos, Conta Vinculada	2.303.969,10		
				TOTAL			47.923.732,01

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D0778B94

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							1 de 3
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			2.341.271,46	PASSIVO FINANCEIRO			115.786,87
DISPONIVEL			22.502,58	DEPOSITOS			115.786,87
TESOURARIA		445,98		CAUCOES		6.135,09	
Caixa	445,98			CH. CAUÇÃO - ENGENHASUL CONST.LTDA	6.135,09		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		21.993,92		CONSIGNACOES		100.364,66	
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.032-2	117,29			I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	100.364,60		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - C/C 0142-0	12,06			EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,06		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A - C/C 0018-0	177,67			CREDORES DIVERSOS		9.287,12	
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.039-X	218,62			RESTITUIÇÕES - PMA	9.287,12		
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.030-6	7.736,07			PASSIVO PERMANENTE			10.207.576,95

BANCO DO BRASIL S/A - C/C 283.141-4	1.881,00			DIVIDA FUNDADA INTERNA			6.408.001,78
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 180.000-0	7.667,04			OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		6.408.001,78	
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 5.752-5	2,20						
				BANCO DO BRASIL - PROVIAS	1.033.495,91		
CAIXA ECONOMICA - 11-1 PMA IPTU	33,68						
				BANCO DE SANTOS BB	5.374.505,87		
BCO DO BRASIL S/A - 20.495-1 AFM	10,37						
				DIVERSOS			3.799.575,17
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 2.221-7	2.316,95						
				DEBITOS PREVIDENCIARIOS		3.799.575,17	
BCO DO BRASIL S/A 17.957-4 SIMPLES NACIONAL	6,42						
				INSS - C/Parcelamento	2.758.771,44		
BANCO BRADESCO S/A 11.795-1 PMA IPTU 2006	1.243,94						
				Parcelamento PREVIBAI	1.040.803,73		
BCO DO BRASIL S/A 99.000-0 IPTU 2007	45,12						
BCO. BRASIL S/A 17.852-7 COMPENSAÇÃO/ INSS	14,77			SOMA DO PASSIVO REAL			10.323.363,82
BCO DO BRASIL S/A 20.000-X PMA FOLHA	159,09			SALDO PATRIMONIAL			27.465.193,99
BANCO COOP.SICREDI 03020-1 IPTU	351,63			ADMINISTRACAO DIRETA			27.465.193,99
BANCOS, CONTA VINCULADA		62,68		PATRIMONIO LIQUIDO		27.465.193,99	
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.696-7	6,29			Ativo Real Liquido	27.465.193,99		
BCO BRASIL S/A 16.424-0 PMA FUNASA 1422/05	2,70						
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			37.788.557,81
BCO BRASIL S/A 19.726-2 PMA - MSD	2,35						
BCO BRASIL S/A 12.300-5 CFM PROD.MIN.	51,34						
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			2.303.969,10				
BANCOS, CONTA VINCULADA		2.303.969,10					
BCO BRASIL S/A 22.400-6 ACAD.3ª IDADE	1,55						
BCO BRASIL S/A 22.376-X CONV.ONIBUS	9.470,16						
BANCO BRASIL S/A 16.722-3 LICENÇA AMBIENTAL	89,10						
BCO BRASIL S/A 18.371-7 PNAP PRE-ESCOLA	117,07						
BCO BRASIL S/A 20.940-6 PTA CONV.656681	1,09						
BCO DO BRASIL S/A - 18.847-6 FUNASA CONV/CORE	5,10						
BCO DO BRASIL S/A - 20.253-3 MER.ESC.PNAI	594,29						
CX ECON.FEDERAL 647155-0 ASF.0328983-26/10 MC	450,72						
BANCO DO BRASIL S/A 15.531-4 PMA-PTA	7,93						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 8.756-4	9,98						
BCO BRASIL S/A 17.457-2 PMA TRANSP.ESC.ESTAD	6,42						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.848-5	0,26						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.123-5	8,68						

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

Rua 7 de Setembro, 3244

035684330001/36 | Exercício: 2012

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI | 2 de 3

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
BANCO DO BRASIL S/A - 10.972-X PNAI INDIGENA	108,25						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.956-3	66,61						
HSBC BANK BRASIL S/A 5.622-62 PMA IPTU 2007	602,76						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.066-9	6,94						
BCO DO BRASIL S/A - 20.254-1 MER.ESC.PNAE	47,27						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.872-9	26,52						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 12.302-1	2,01						
BANCO DO BRASIL S/A - 18.152-8 TRANS.ESC.DIV.EST.	42,08						
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 11.809-5	259,05						
BANCO DO BRASIL S/A	372,45						

7.291-5 PMA RECURS.MINERAIS							
BANCO DO BRASIL S/A 8.428-X PM ABAI SET	16,54						
BCO BRASIL S/A 24.658-1 CONV.20506 PROC.29/024659	7.329,00						
BCO DO BRASIL S/A 16.150-0 FUNDERSUL ICMS	2.640,27						
BCO DO BRASIL S/A 20.635-0 CAPTAÇAO AGUAS	500.000,00						
CX ECON.FEDERAL 647152-5 ASF.0323940-96/10 MC	250.642,73						
BCO DO BRASIL S/A 20.908-2 PMA PAV.ASFALTICA	500.000,00						
BCO DO BRASIL S/A 20.914-7 PMA PAV.ASFALTICA	37.636,47						
BCO DO BRASIL S/A 20.906-6 PMA PAV.ASFALTICA	350.000,00						
BCO DO BRASIL S/A 16.151-9 FUNDERSUL LINEAR	257,93						
BANCO DO BRASIL S/A 16.466-6 PMA SEMAI JUDICIAL	87,90						
BCO DO BRASIL S/A 10.2009-9 S.O.S Amambai	279,93						
BCO BRASIL S/A 24.493-7 PAC202736/2012 Creche	Pre-332.363,97						
BCO DO BRASIL S/A 25.191-7 PMA MANUT.ED.INFANTIL T	166,64						
BCO DO BRASIL S/A 20.730-6 SL EXTENSIVA JK	310.251,43						
REALIZAVEL			14.799,78				
DEVEDORES DIVERSOS		14.799,78					
CHEQUES DEVOLVIDO (A RECEBER)	2.561,99						
CHEQUE A COMPENSAR	480,86						
Sal. Maternidade (Previbai) - PM	4.506,31						
Sal. Familia (Previbai) - PM	1.371,76						
Sal. Familia (INSS) - PM	0,20						
Sal. Maternidade (INSS) - PM	2.122,56						
Sal. Familia (INSS) - PM	654,98						
Auxilio Doença (Previbai) - PM	3.101,12						
ATIVO PERMANENTE			35.447.286,35				
IMOBILIZADO			31.298.257,65				
BENS IMOVEIS		12.248.314,23					
Bens Móveis - PM	9.772.300,72						
Bens Móveis - FUNDEB	550.152,59						
Bens Móveis - FMAS	170.717,55						
Bens Móveis - FMIS	214.394,30						
Bens Móveis - FUNDESC	115.957,75						
Bens Móveis - FMS	1.391.185,62						

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 | Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI | 3 de 3
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
Bens Móveis - FMCAD	28.321,70						
Bens Móveis - FMHIS	5.284,00						
BENS IMOVEIS		19.049.943,42					
Bens Imóveis - PM	15.656.655,06						
Bens Imóveis - FMHIS	692.000,00						
Bens Imóveis - FUNDEB	1.693.241,55						
Bens Imóveis - FMS	1.008.046,81						
CREDITOS			4.149.028,70				
DIVIDA INSCRITA		4.149.028,70					
Divida Ativa Tributaria	4.149.028,70						
SOMA DO ATIVO REAL			37.788.557,81				

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:B5185D75

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 | Exercício: 2012
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI | 1 de 2

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			46.259.851,08	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			25.372.829,16
RECEITA ORCAMENTARIA			42.687.728,98	DESPESA ORCAMENTARIA			24.474.054,24
RECEITAS CORRENTES		43.390.798,83		DESPESAS CORRENTES		21.306.016,35	
Receita Tributaria	5.371.616,49			Despesas de Custeio	8.119.670,24		
Receita de Contribuicoes	1.195.089,33			Transferencias Correntes	25.320,51		
Receita Patrimonial	120.927,10			Outras Despesas Correntes	13.161.025,60		
Receita Agropecuaria	95.090,30			DESPESAS DE CAPITAL		3.168.037,89	
Receita de Servicos	12.948,48			Investimentos	1.976.275,52		
Transferencias Correntes	35.865.214,39			Inversoes Financeiras	67.000,00		
Outras Receitas Correntes	729.912,74			Amortização da Dívida	1.124.762,37		
RECEITAS DE CAPITAL		5.343.945,60		MUTACOES PATRIMONIAIS			898.774,92
Alienacao de Bens	456.042,49			MUTACOES DA RECEITA		898.774,92	
Transferencias de Capital	4.887.903,11			Cobranca da Divida Ativa	442.732,43		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-6.047.015,45		Alienacao de Bens Imoveis	456.042,49		
Contas Retificadoras	-6.047.015,45			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			16.711.247,91
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.572.122,10	VARIACOES PATRIMONIAIS			4.303.914,34
MUTACOES DA DESPESA		3.572.122,10		VARIACOES DIVERSAS		4.303.914,34	
Aquisicao de Bens Moveis	847.025,79			Ent: 1 - Encampacao de Dividas Passivas	1.052.189,57		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.600.333,94			Ent: 1 - Sal. Maternidade (Previbai) - PM	4.506,31		
Amortizacao de Emprestimos	1.124.762,37			Ent: 1 - Sal. Familia (Previbai) - PM	1.371,76		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			7.314.203,62	Ent: 1 - Sal. Maternidade (INSS) - PM	2.122,56		
VARIACOES PATRIMONIAIS			7.314.203,62	Ent: 1 - Sal. Familia (INSS) - PM	654,98		
VARIACOES DIVERSAS		7.314.203,62		Ent: 1 - Auxilio Doença (Previbai) - PM	3.101,12		
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	641.875,89			Ent: 1 - Repasse Previdenciario Concedido	723.912,75		
Ent: 1 - Cancelam Devolução Duodécimo	319.811,55			Ent: 1 - Correção da Dívida Fundada	1.337.626,23		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - FUNDOS	461.909,30			Ent: 1 - Parcelamento Previbai	1.072.072,52		
Ent: 1 - Inscrição de Valores em Realizavel	11.756,73			Ent: 1 - Ajuste da Dívida Ativa Tributaria	106.356,54		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	1.176.762,50			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			12.407.333,57
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar	4.702.087,65			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		12.407.333,57	
TOTAL			53.574.054,70	Ent: 1 - Transferências Financeiras Concedidas	12.407.333,57		
				RESULTADO PATRIMONIAL			11.489.977,63
				ADMINISTRACAO DIRETA			11.489.977,63
				RESULTADO DO EXERCICIO		11.489.977,63	
				Superavit Verificado	11.489.977,63		
				TOTAL			53.574.054,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							
Rua 7 de Setembro, 3244							
035684330001/36	Exercício: 2012						
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI							2 de 2
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS							
VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0A12219D

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
Rua 7 de Setembro, 3244								
035684330001/36 Balanço Exercício: 2012								
A N E X O 16								
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA								
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI								
								Página 1
AUTORIZACOES		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID	(Leis, No. e Data				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	5.961.159,72	1.337.121,74	890.279,68	0,00	6.408.001,78
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	5.961.159,72	1.337.121,74	890.279,68	0,00	6.408.001,78
1	BANCO DE SANTOS BB	0,00	0,00	4.720.964,61	1.223.900,64	570.359,38	0,00	5.374.505,87
1	BANCO DO BRASIL - PROVIAS	0,00	0,00	1.240.195,11	113.221,10	319.920,30	0,00	1.033.495,91
DIVERSOS		0,00	0,00	1.909.291,28	2.124.766,58	234.482,69	0,00	3.799.575,17
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	1.909.291,28	2.124.766,58	234.482,69	0,00	3.799.575,17
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	1.909.291,28	1.052.189,57	202.709,41	0,00	2.758.771,44
1	Parcelamento PREVIBAI	0,00	0,00	0,00	1.072.577,01	31.773,28	0,00	1.040.803,73
	TOTAL	0,00	0,00	7.870.451,00	3.461.888,32	1.124.762,37	0,00	10.207.576,95

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:512813E8

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO EXERCÍCIO 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
Rua 7 de Setembro, 3244					
035684330001/36		Balanço Exercício: 2012			
A N E X O 17					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE					
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
				Página 1	
ENTID	TITULOS	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		9.696.022,58	0,00	9.696.022,58	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		22.993,99	0,00	22.993,99	0,00
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	22.993,99	0,00	22.993,99	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		9.673.028,59	0,00	9.673.028,59	0,00
1	A liquidar	9.673.028,59	0,00	9.673.028,59	0,00
DEPOSITOS		129.575,74	4.027.960,27	4.041.749,14	115.786,87
CAUCOES		6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	CH. CAUÇÃO - ENGENHASUL CONST.LTDA	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
CONSIGNACOES		123.440,65	2.909.926,76	2.933.002,75	100.364,66
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.327,03	1.327,03	0,00
1	AUXILIO DOENÇA (PREVIBAI) - PM	0,00	52.588,49	52.588,49	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	67.258,01	67.258,01	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	17.105,11	17.105,11	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	2.046,37	2.046,37	0,00
1	EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	124.537,01	124.537,01	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	118.429,78	118.429,78	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	146.153,85	146.153,79	0,06
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	8.756,71	8.756,71	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	233.432,30	233.432,30	0,00
1	I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	123.440,65	968.381,79	991.457,84	100.364,60
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.101,37	2.101,37	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	50.655,95	50.655,95	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	11.742,13	11.742,13	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	917.120,39	917.120,39	0,00
1	SAL.MATERNIDADE(INSS) - PM	0,00	8.768,61	8.768,61	0,00
1	SAL.MATERNIDADE(PREVIBAI) - PM	0,00	20.092,51	20.092,51	0,00
1	Salario-Familia(INSS) - PM	0,00	6.116,46	6.116,46	0,00
1	Salario-Familia(PREVIBAI)- PM	0,00	17.328,52	17.328,52	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	7.723,25	7.723,25	0,00
1	SINCARD CARTÕES - PM	0,00	119.770,10	119.770,10	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	8.491,02	8.491,02	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	1.118.033,51	1.108.746,39	9.287,12
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	0,00	9.298,06	9.298,06	0,00
1	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO - CM	0,00	318.178,36	318.178,36	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	3.598,15	3.598,15	0,00
1	FALTAS NAO JUSTIFICADA - PM	0,00	2.437,77	2.437,77	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	51.321,30	51.321,30	0,00
1	Repasse Previdenciarios Concedidos	0,00	723.912,75	723.912,75	0,00
1	RESTITUIÇÕES - PMA	0,00	9.287,12	0,00	9.287,12
TOTAL		9.825.598,32	4.027.960,27	13.737.771,72	115.786,87

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/ms

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BF4272FE

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)	% (c/a)	

RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	95.742.000,00	95.742.000,00	12.345.470,97	12,89	12.345.470,97	12,89	83.396.529,03
RECEITAS CORRENTES	71.021.000,00	71.021.000,00	12.345.470,97	17,38	12.345.470,97	17,38	58.675.529,03
RECEITA TRIBUTARIA	5.735.200,00	5.735.200,00	556.535,32	9,70	556.535,32	9,70	5.178.664,68
Impostos	5.346.000,00	5.346.000,00	452.661,14	8,47	452.661,14	8,47	4.893.338,86
Taxas	389.200,00	389.200,00	103.874,18	26,69	103.874,18	26,69	285.325,82
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.552.000,00	3.552.000,00	541.537,05	15,25	541.537,05	15,25	3.010.462,95
Contribuicoes Sociais	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	13,36	300.794,64	13,36	1.951.205,36
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.300.000,00	1.300.000,00	240.742,41	18,52	240.742,41	18,52	1.059.257,59
RECEITA PATRIMONIAL	2.004.000,00	2.004.000,00	536.863,44	26,79	536.863,44	26,79	1.467.136,56
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.003.000,00	2.003.000,00	536.863,44	26,80	536.863,44	26,80	1.466.136,56
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.500,00	16.500,00	5.279,67	32,00	5.279,67	32,00	11.220,33
Receita de Serviços	16.500,00	16.500,00	5.279,67	32,00	5.279,67	32,00	11.220,33
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.387.400,00	58.387.400,00	10.580.338,87	18,12	10.580.338,87	18,12	47.807.061,13
Transferências Intergovernamentais	57.725.400,00	57.725.400,00	10.336.709,17	17,91	10.336.709,17	17,91	47.388.690,83
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	662.000,00	662.000,00	243.629,70	36,80	243.629,70	36,80	418.370,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.325.900,00	1.325.900,00	124.916,62	9,42	124.916,62	9,42	1.200.983,38
Multas e Juros de Mora	209.500,00	209.500,00	45.416,66	21,68	45.416,66	21,68	164.083,34
Indenizações e Restituições	34.400,00	34.400,00	5.847,09	17,00	5.847,09	17,00	28.552,91
Receita da Dívida Ativa	473.000,00	473.000,00	69.731,23	14,74	69.731,23	14,74	403.268,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	609.000,00	609.000,00	3.921,64	0,64	3.921,64	0,64	605.078,36
RECEITAS DE CAPITAL	24.721.000,00	24.721.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.721.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Internas	7.430.000,00	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.430.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.266.000,00	17.266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.266.000,00
Transferências Intergovernamentais	666.000,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	16.600.000,00	16.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.258.000,00	2.258.000,00	451.283,91	19,99	451.283,91	19,99	1.806.716,09
Receita de Contribuições	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	20,06	451.283,91	20,06	1.798.716,09
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	98.000.000,00	98.000.000,00	12.796.754,88	13,06	12.796.754,88	13,06	85.203.245,12

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	98.000.000,00	98.000.000,00	12.796.754,88	13,06	12.796.754,88	13,06	85.203.245,12
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	98.000.000,00	98.000.000,00	12.796.754,88	13,06	12.796.754,88		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)											R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2013	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A FEV 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	95.438.500,00	0,00	95.438.500,00	26.421.963,09	26.421.963,09	8.643.620,36	8.643.620,36	0,00	9,06	86.794.879,64
DESPESAS CORRENTES	66.889.500,00	21.000,00	66.910.500,00	18.631.098,55	18.631.098,55	7.289.125,91	7.289.125,91	0,00	10,89	59.621.374,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.697.550,00	-365.000,00	34.332.550,00	5.813.928,55	5.813.928,55	5.638.503,87	5.638.503,87	0,00	16,42	28.694.046,13
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	0,00	35.000,00	24.905,92	24.905,92	5.476,49	5.476,49	0,00	15,65	29.523,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.156.950,00	386.000,00	32.542.950,00	12.792.264,08	12.792.264,08	1.645.145,55	1.645.145,55	0,00	5,06	30.897.804,45
DESPESAS DE CAPITAL	27.004.000,00	-21.000,00	26.983.000,00	7.790.864,54	7.790.864,54	1.354.494,45	1.354.494,45	0,00	5,02	25.628.505,55
INVESTIMENTOS	25.799.000,00	-21.000,00	25.778.000,00	6.692.395,16	6.692.395,16	1.140.271,49	1.140.271,49	0,00	4,42	24.637.728,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.098.469,38	1.098.469,38	214.222,96	214.222,96	0,00	19,47	885.777,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
RESERVA DO RPPS	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.561.500,00	0,00	2.561.500,00	678.041,27	678.041,27	483.004,81	483.004,81	0,00	18,86	2.078.495,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00	27.100.004,36	27.100.004,36	9.126.625,17	9.126.625,17	0,00	9,31	88.873.374,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00	27.100.004,36	27.100.004,36	9.126.625,17	9.126.625,17	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							3.670.129,71			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	98.000.000,00	0,00	98.000.000,00	27.100.004,36	27.100.004,36	9.126.625,17	12.796.754,88	0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4B6C3642

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))			
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.438.500,00	95.438.500,00	26.421.963,09	26.421.963,09	8.643.620,36	8.643.620,36	0,00	100,00	9,06	86.794.879,64	
Legislativa	2.462.000,00	2.462.000,00	468.064,28	468.064,28	464.264,14	464.264,14	0,00	5,37	18,86	1.997.735,86	
Ação Legislativa	2.462.000,00	2.462.000,00	468.064,28	468.064,28	464.264,14	464.264,14	0,00	5,37	18,86	1.997.735,86	
Judiciária	52.000,00	52.000,00	760,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,01	1,46	51.240,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	52.000,00	52.000,00	760,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,01	1,46	51.240,00	
Administração	11.778.500,00	11.778.500,00	2.694.768,92	2.694.768,92	1.309.667,60	1.309.667,60	0,00	15,15	11,12	10.468.832,40	
Planejamento e Orçamento	1.106.000,00	1.106.000,00	484.960,17	484.960,17	162.672,55	162.672,55	0,00	1,88	14,71	943.327,45	
Administração Geral	8.925.500,00	8.925.500,00	1.590.073,39	1.590.073,39	1.091.128,55	1.091.128,55	0,00	12,62	12,22	7.834.371,45	
Administração Financeira	136.000,00	136.000,00	24.567,58	24.567,58	15.276,22	15.276,22	0,00	0,18	11,23	120.723,78	
Controle Interno	31.000,00	31.000,00	244,22	244,22	244,22	244,22	0,00	0,00	0,79	30.755,78	
Normatização e Fiscalização	61.000,00	61.000,00	8.247,96	8.247,96	1.165,80	1.165,80	0,00	0,01	1,91	59.834,20	
Administração de Receitas	127.000,00	127.000,00	58,64	58,64	58,64	58,64	0,00	0,00	0,05	126.941,36	
Infra-Estrutura Urbana	1.392.000,00	1.392.000,00	586.616,96	586.616,96	39.121,62	39.121,62	0,00	0,45	2,81	1.352.878,38	
Defesa Nacional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Segurança Pública	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Defesa Civil	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
Assistência Social	3.021.000,00	3.024.500,00	600.896,63	600.896,63	195.559,15	195.559,15	0,00	2,26	6,47	2.828.940,85	
Assistência ao Idoso	32.500,00	32.500,00	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	72.000,00	23.295,12	23.295,12	1.695,12	1.695,12	0,00	0,02	2,35	70.304,88	
Assistência à Criança e ao Adolescente	394.000,00	371.000,00	58.383,24	58.383,24	20.741,85	20.741,85	0,00	0,24	5,59	350.258,15	
Assistência Comunitária	2.524.500,00	2.549.000,00	486.818,27	486.818,27	173.122,18	173.122,18	0,00	2,00	6,79	2.375.877,82	
Previdência Social	4.999.000,00	4.999.000,00	477.772,03	477.772,03	462.377,55	462.377,55	0,00	5,35	9,25	4.536.622,45	
Previdência do Regime Estatutário	4.999.000,00	4.999.000,00	477.772,03	477.772,03	462.377,55	462.377,55	0,00	5,35	9,25	4.536.622,45	
Saúde	13.294.000,00	13.294.000,00	5.539.842,55	5.539.842,55	1.954.178,56	1.954.178,56	0,00	22,61	14,70	11.339.821,44	
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	11.289,20	11.289,20	1.163,37	1.163,37	0,00	0,01	3,23	34.836,63	
Atenção Básica	12.791.000,00	12.775.100,00	5.383.214,71	5.383.214,71	1.816.725,35	1.816.725,35	0,00	21,02	14,22	10.958.374,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	

Vigilância Sanitária	121.500,00	136.500,00	41.626,23	41.626,23	40.749,43	40.749,43	0,00	0,47	29,85	95.750,57
Vigilância Epidemiológica	271.500,00	272.400,00	103.712,41	103.712,41	95.540,41	95.540,41	0,00	1,11	35,07	176.859,59
Trabalho	477.000,00	477.000,00	40.064,91	40.064,91	3.101,29	3.101,29	0,00	0,04	0,65	473.898,71
Fomento ao Trabalho	445.000,00	445.000,00	40.064,91	40.064,91	3.101,29	3.101,29	0,00	0,04	0,70	441.898,71
Promoção Industrial	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Educação	26.982.000,00	26.982.000,00	7.654.174,03	7.654.174,03	2.782.111,03	2.782.111,03	0,00	32,19	10,31	24.199.888,97
Alimentação e Nutrição	1.185.000,00	1.185.000,00	676.272,89	676.272,89	601,86	601,86	0,00	0,01	0,05	1.184.398,14
Ensino Fundamental	17.165.000,00	17.165.000,00	4.539.732,50	4.539.732,50	1.643.698,69	1.643.698,69	0,00	19,02	9,58	15.521.301,31
Educação Infantil	7.867.000,00	7.867.000,00	2.190.076,82	2.190.076,82	1.005.823,88	1.005.823,88	0,00	11,64	12,79	6.861.176,12
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	205.000,00	43.214,00	43.214,00	43.214,00	43.214,00	0,00	0,50	21,08	161.786,00
Educação Especial	560.000,00	560.000,00	204.877,82	204.877,82	88.772,60	88.772,60	0,00	1,03	15,85	471.227,40
Cultura	1.604.500,00	1.604.500,00	304.104,33	304.104,33	99.186,15	99.186,15	0,00	1,15	6,18	1.505.313,85
Difusão Cultural	1.604.500,00	1.604.500,00	304.104,33	304.104,33	99.186,15	99.186,15	0,00	1,15	6,18	1.505.313,85
Direitos da Cidadania	296.000,00	296.500,00	13.318,74	13.318,74	8.553,47	8.553,47	0,00	0,10	2,88	287.946,53
Custódia e Reintegração Social	41.000,00	41.500,00	4.900,72	4.900,72	4.900,72	4.900,72	0,00	0,06	11,81	36.599,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	255.000,00	255.000,00	8.418,02	8.418,02	3.652,75	3.652,75	0,00	0,04	1,43	251.347,25
Urbanismo	14.356.100,00	14.356.100,00	6.044.216,58	6.044.216,58	998.237,22	998.237,22	0,00	11,55	6,95	13.357.862,78
Infra-Estrutura Urbana	12.445.000,00	12.445.000,00	5.253.720,48	5.253.720,48	827.657,38	827.657,38	0,00	9,58	6,65	11.617.342,62
Serviços Urbanos	1.911.100,00	1.911.100,00	790.496,10	790.496,10	170.579,84	170.579,84	0,00	1,97	8,93	1.740.520,16
Habitação	7.232.000,00	7.232.000,00	81.817,81	81.817,81	2.723,38	2.723,38	0,00	0,03	0,04	7.229.276,62
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	12.817,81	12.817,81	2.723,38	2.723,38	0,00	0,03	4,86	53.276,62
Habitação Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	7.166.000,00	7.166.000,00	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.166.000,00
Saneamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Gestão Ambiental	887.000,00	883.000,00	83.830,48	83.830,48	38.560,61	38.560,61	0,00	0,45	4,37	844.439,39
Administração Geral	44.000,00	44.000,00	21.805,96	21.805,96	1.200,73	1.200,73	0,00	0,01	2,73	42.799,27
Preservação e Conservação Ambiental	209.000,00	209.000,00	37.818,79	37.818,79	36.528,71	36.528,71	0,00	0,42	17,48	172.471,29
Controle Ambiental	496.000,00	492.000,00	23.205,73	23.205,73	831,17	831,17	0,00	0,01	0,17	491.168,83
Recuperação de Áreas Degradadas	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Recursos Hídricos	49.000,00	49.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Agricultura	483.000,00	483.000,00	122.704,32	122.704,32	2.680,59	2.680,59	0,00	0,03	0,55	480.319,41
Extensão Rural	483.000,00	483.000,00	122.704,32	122.704,32	2.680,59	2.680,59	0,00	0,03	0,55	480.319,41
Indústria	719.000,00	719.000,00	117.174,11	117.174,11	14.164,12	14.164,12	0,00	0,16	1,97	704.835,88
Promoção Industrial	708.000,00	708.000,00	115.132,44	115.132,44	13.347,46	13.347,46	0,00	0,15	1,89	694.652,54
Promoção Comercial	11.000,00	11.000,00	2.041,67	2.041,67	816,66	816,66	0,00	0,01	7,42	10.183,34
Comércio e Serviços	33.900,00	33.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.900,00
Fomento ao Trabalho	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00
Turismo	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Energia	1.601.000,00	1.601.000,00	700.000,00	700.000,00	67.891,72	67.891,72	0,00	0,79	4,24	1.533.108,28
Energia Elétrica	1.601.000,00	1.601.000,00	700.000,00	700.000,00	67.891,72	67.891,72	0,00	0,79	4,24	1.533.108,28
Transporte	1.405.000,00	1.405.000,00	348.356,41	348.356,41	13.182,67	13.182,67	0,00	0,15	0,94	1.391.817,33
Transporte Rodoviário	1.405.000,00	1.405.000,00	348.356,41	348.356,41	13.182,67	13.182,67	0,00	0,15	0,94	1.391.817,33
Desporto e Lazer	220.500,00	220.500,00	6.721,66	6.721,66	6.721,66	6.721,66	0,00	0,08	3,05	213.778,34
Desporto Comunitário	220.500,00	220.500,00	6.721,66	6.721,66	6.721,66	6.721,66	0,00	0,08	3,05	213.778,34
Encargos Especiais	1.870.000,00	1.870.000,00	1.123.375,30	1.123.375,30	219.699,45	219.699,45	0,00	2,54	11,75	1.650.300,55
Serviço da Dívida Interna	1.870.000,00	1.870.000,00	1.123.375,30	1.123.375,30	219.699,45	219.699,45	0,00	2,54	11,75	1.650.300,55
Reserva de Contingência	1.545.000,00	1.545.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor	1.195.000,00	1.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.000,00
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.561.500,00	2.561.500,00	678.041,27	678.041,27	483.004,81	483.004,81	0,00	100,00	18,86	2.078.495,19
Legislativa	38.000,00	38.000,00	5.440,74	5.440,74	5.440,74	5.440,74	0,00	1,13	14,32	32.559,26
Ação Legislativa	38.000,00	38.000,00	5.440,74	5.440,74	5.440,74	5.440,74	0,00	1,13	14,32	32.559,26
Administração	900.000,00	900.000,00	199.964,44	199.964,44	164.556,06	164.556,06	0,00	34,07	18,28	735.443,94
Planejamento e Orçamento	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	199.964,44	199.964,44	164.556,06	164.556,06	0,00	34,07	41,14	235.443,94
Assistência Social	74.500,00	74.500,00	10.885,47	10.885,47	7.463,83	7.463,83	0,00	1,55	10,02	67.036,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	22.000,00	238,55	238,55	238,55	238,55	0,00	0,05	1,08	21.761,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Assistência Comunitária	52.500,00	52.500,00	10.646,92	10.646,92	7.225,28	7.225,28	0,00	1,50	13,76	45.274,72
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde	348.000,00	348.000,00	119.274,08	119.274,08	79.050,58	79.050,58	0,00	16,37	22,72	268.949,42
Atenção Básica	331.000,00	331.000,00	116.052,20	116.052,20	75.828,70	75.828,70	0,00	15,70	22,91	255.171,30
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	1.337,32	1.337,32	1.337,32	1.337,32	0,00	0,28	13,37	8.662,68
Vigilância Epidemiológica	7.000,00	7.000,00	1.884,56	1.884,56	1.884,56	1.884,56	0,00	0,39	26,92	5.115,44
Educação	1.061.000,00	1.061.000,00	333.450,36	333.450,36	220.435,13	220.435,13	0,00	45,64	20,78	840.564,87
Ensino Fundamental	735.000,00	735.000,00	202.160,52	202.160,52	134.187,19	134.187,19	0,00	27,78	18,26	600.812,81

Educação Infantil	280.000,00	280.000,00	113.388,27	113.388,27	74.590,73	74.590,73	0,00	15,44	26,64	205.409,27
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	8.457,81	8.457,81	5.612,14	5.612,14	0,00	1,16	28,06	14.387,86
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	9.443,76	9.443,76	6.045,07	6.045,07	0,00	1,25	23,25	19.954,93
Cultura	55.000,00	55.000,00	5.842,82	5.842,82	3.917,71	3.917,71	0,00	0,81	7,12	51.082,29
Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	5.842,82	5.842,82	3.917,71	3.917,71	0,00	0,81	7,12	51.082,29
Direitos da Cidadania	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Gestão Ambiental	18.000,00	18.000,00	3.183,36	3.183,36	2.140,76	2.140,76	0,00	0,44	11,89	15.859,24
Controle Ambiental	18.000,00	18.000,00	3.183,36	3.183,36	2.140,76	2.140,76	0,00	0,44	11,89	15.859,24
TOTAL (III)=(I+II)	98.000.000,00	98.000.000,00	27.100.004,36	27.100.004,36	9.126.625,17	9.126.625,17	0,00	100,00	9,31	88.873.374,83

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5E3E64E0

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.994.000,00	3.994.000,00	757.414,24	757.414,24	380.124,72
RECEITAS CORRENTES	3.994.000,00	3.994.000,00	757.414,24	757.414,24	380.124,72
Receita de Contribuição dos Segurados	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	300.794,64	218.634,36
Pessoal Civil	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	300.794,64	218.634,36
Ativo	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	300.794,64	218.634,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.700.000,00	1.700.000,00	455.691,60	455.691,60	159.433,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	455.691,60	455.691,60	159.433,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	928,00	928,00	2.057,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	928,00	928,00	2.057,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	199.525,08
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	6.244.000,00	6.244.000,00	1.208.698,15	1.208.698,15	579.649,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.999.000,00	4.999.000,00	462.377,55	462.377,55		350.174,31	
ADMINISTRAÇÃO	905.000,00	905.000,00	3.278,67	3.278,67		12.482,62	
Despesas Correntes	825.000,00	825.000,00	3.278,67	3.278,67		10.455,62	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00		2.027,00	
PREVIDÊNCIA	4.094.000,00	4.094.000,00	459.098,88	459.098,88		337.691,69	
Pessoal Civil	4.094.000,00	4.094.000,00	459.098,88	459.098,88		337.691,69	
Aposentados	3.000.000,00	3.000.000,00	374.963,08	374.963,08		274.455,77	
Pensões	900.000,00	900.000,00	84.135,80	84.135,80		63.235,92	
Outros Benefícios Previdencíarios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	

TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.049.000,00	5.049.000,00	462.377,55	462.377,55		350.174,31	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.195.000,00	1.195.000,00	746.320,60	746.320,60		229.475,49	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.281,76	523.845,99	227.281,76
INVESTIMENTOS	14.777.702,06	15.229.445,93	14.777.702,06

OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	199.525,08
Receitas de Contribuições	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	191.471,78
Patronal	1.500.000,00	1.500.000,00	324.021,59	324.021,59	125.021,11
Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	324.021,59	324.021,59	125.021,11
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	324.021,59	324.021,59	125.021,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	750.000,00	750.000,00	127.262,32	127.262,32	66.450,67
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	8.053,30
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	199.525,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2C82CD94

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.994.000,00	3.994.000,00	757.414,24	757.414,24	380.124,72
RECEITAS CORRENTES	3.994.000,00	3.994.000,00	757.414,24	757.414,24	380.124,72
Receita de Contribuição dos Segurados	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	300.794,64	218.634,36
Pessoal Civil	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	300.794,64	218.634,36
Ativo	2.252.000,00	2.252.000,00	300.794,64	300.794,64	218.634,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.700.000,00	1.700.000,00	455.691,60	455.691,60	159.433,36
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.700.000,00	1.700.000,00	455.691,60	455.691,60	159.433,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	928,00	928,00	2.057,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	42.000,00	42.000,00	928,00	928,00	2.057,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	199.525,08
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	6.244.000,00	6.244.000,00	1.208.698,15	1.208.698,15	579.649,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.999.000,00	4.999.000,00	462.377,55	462.377,55		350.174,31	
ADMINISTRAÇÃO	905.000,00	905.000,00	3.278,67	3.278,67		12.482,62	
Despesas Correntes	825.000,00	825.000,00	3.278,67	3.278,67		10.455,62	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00		2.027,00	
PREVIDÊNCIA	4.094.000,00	4.094.000,00	459.098,88	459.098,88		337.691,69	
Pessoal Civil	4.094.000,00	4.094.000,00	459.098,88	459.098,88		337.691,69	
Aposentados	3.000.000,00	3.000.000,00	374.963,08	374.963,08		274.455,77	
Pensões	900.000,00	900.000,00	84.135,80	84.135,80		63.235,92	
Outros Benefícios Previdencíarios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	5.049.000,00	5.049.000,00	462.377,55	462.377,55		350.174,31	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.195.000,00	1.195.000,00	746.320,60	746.320,60		229.475,49	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2013	Em 2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	227.281,76	523.845,99	227.281,76
INVESTIMENTOS	14.777.702,06	15.229.445,93	14.777.702,06

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00		0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	199.525,08
Receitas de Contribuições	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	191.471,78
Patronal	1.500.000,00	1.500.000,00	324.021,59	324.021,59	125.021,11
Pessoal Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	324.021,59	324.021,59	125.021,11
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	324.021,59	324.021,59	125.021,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	750.000,00	750.000,00	127.262,32	127.262,32	66.450,67
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	8.053,30

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	2.250.000,00	2.250.000,00	451.283,91	451.283,91	199.525,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:75B7523F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Página 1 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2013	Jan a Fev 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	71.268.000,00	12.562.258,87	12.562.258,87	10.117.571,66
Receita Tributária	5.735.200,00	556.535,32	556.535,32	401.249,97
IPTU	1.722.000,00	25.929,85	25.929,85	9.664,32
ISS	2.010.000,00	209.865,16	209.865,16	145.111,84
ITBI	589.000,00	50.864,68	50.864,68	54.701,94
IRRF	1.025.000,00	166.001,45	166.001,45	124.577,97
Taxas	389.200,00	103.874,18	103.874,18	67.193,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	5.802.000,00	992.820,96	992.820,96	686.209,95
Receitas Previdenciárias	4.502.000,00	752.078,55	752.078,55	418.159,44
Outras Receitas de Contribuições	1.300.000,00	240.742,41	240.742,41	268.050,51
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.004.000,00	536.863,44	536.863,44	197.761,16
(-)Aplicações Financeiras	2.003.000,00	536.863,44	536.863,44	197.761,16
Transferências Correntes	58.387.400,00	10.882.706,30	10.882.706,30	8.927.508,71
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	38.400,00	0,00	0,00	8.507,74
Convênios	662.000,00	243.629,70	243.629,70	209.394,32
FPM	14.800.000,00	2.792.227,87	2.792.227,87	2.416.623,10
ICMS	12.000.000,00	1.988.197,61	1.988.197,61	1.397.463,99
IPVA	1.440.000,00	677.118,68	677.118,68	691.477,62
ITR	2.000.000,00	72.883,25	72.883,25	85.321,87
Outras Transferências Correntes	27.447.000,00	5.108.649,19	5.108.649,19	4.118.720,07
Demais Receitas Correntes	1.342.400,00	130.196,29	130.196,29	102.603,03
Dívida Ativa	473.000,00	69.731,23	69.731,23	62.148,79
Diversas Receitas Correntes	869.400,00	60.465,06	60.465,06	40.454,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	24.721.000,00	0,00	0,00	874.280,76
Operações de Crédito (III)	7.430.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	17.266.000,00	0,00	0,00	874.280,76
Convênios	16.600.000,00	0,00	0,00	874.280,76
Outras Transferências de Capital	666.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	17.266.000,00	0,00	0,00	874.280,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	88.534.000,00	12.562.258,87	12.562.258,87	10.991.852,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Página 2 de 2 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2013		Jan a Fev 2012	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.474.300,00	7.772.130,72	7.772.130,72		6.754.332,44	
Pessoal e Encargos Sociais	36.196.050,00	6.121.508,68	6.121.508,68		4.395.475,01	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.000,00	5.476,49	5.476,49		3.991,44	
Outras Despesas Correntes	33.243.250,00	1.645.145,55	1.645.145,55		2.354.865,99	

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	69.439.300,00	7.766.654,23	7.766.654,23		6.750.341,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.980.700,00	1.354.494,45	1.354.494,45		438.198,74	
Investimentos	25.775.700,00	1.140.271,49	1.140.271,49		304.677,62	
Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	105.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.100.000,00	214.222,96	214.222,96		133.521,12	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	25.880.700,00	1.140.271,49	1.140.271,49		304.677,62	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00				0,00	
RESERVA DO RPPS(XVII)	1.195.000,00				0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	96.865.000,00	8.906.925,72	8.906.925,72		7.055.018,62	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-8.331.000,00	3.655.333,15	3.655.333,15		3.936.833,80	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						5.732.129,98

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:57469762

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI											
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C34CE241

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 10 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro Página 1 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.938.500,00	5.938.500,00	551.018,27	551.018,27	9,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.263.000,00	2.263.000,00	114.776,04	114.776,04	5,07
1.1.1 - IPTU	1.722.000,00	1.722.000,00	25.929,85	25.929,85	1,51
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	31.000,00	31.000,00	7.271,03	7.271,03	23,45
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	391.000,00	391.000,00	56.357,14	56.357,14	14,41
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	119.000,00	119.000,00	25.218,02	25.218,02	21,19
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	589.000,00	589.000,00	50.864,68	50.864,68	8,64
1.2.1 - ITBI	589.000,00	589.000,00	50.864,68	50.864,68	8,64
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.061.500,00	2.061.500,00	219.376,10	219.376,10	10,64
1.3.1 - ISS	2.010.000,00	2.010.000,00	209.865,16	209.865,16	10,44

1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	178,16	178,16	35,63
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	45.000,00	45.000,00	7.706,73	7.706,73	17,13
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	1.626,05	1.626,05	27,10
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.025.000,00	1.025.000,00	166.001,45	166.001,45	16,20
1.4.1 - IRRF	1.025.000,00	1.025.000,00	166.001,45	166.001,45	16,20
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.918.000,00	37.918.000,00	6.537.023,83	6.537.023,83	17,24
2.1 - Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	3.394.313,98	3.394.313,98	18,35
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.912.275,00	11.912.275,00	3.296.959,58	3.296.959,58	27,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	6.587.725,00	6.587.725,00	97.354,40	97.354,40	1,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.231.556,10	2.231.556,10	14,88
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	1.948,97	1.948,97	2,78
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	91.090,49	91.090,49	3,64
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	818.114,29	818.114,29	45,45
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	43.856.500,00	43.856.500,00	7.088.042,10	7.088.042,10	16,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.583.600,00	7.583.600,00	1.004.647,45	1.004.647,45	13,25
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	602.086,11	602.086,11	16,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.000.000,00	3.000.000,00	243.358,49	243.358,49	8,11
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	500.000,00	500.000,00	18.207,24	18.207,24	3,64
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	360.000,00	360.000,00	140.995,61	140.995,61	39,17
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	3.526.616,52	3.526.616,52	20,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.900.000,00	16.900.000,00	3.493.459,22	3.493.459,22	20,67
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	33.157,30	33.157,30	33,16
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	9.316.400,00	9.316.400,00	2.488.811,77	2.488.811,77	26,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.802.000,00	11.802.000,00	1.944.491,51	1.944.491,51	0,00	16,48
13.1 - Com Educação Infantil	3.675.000,00	3.675.000,00	677.017,81	677.017,81	0,00	18,42
13.2 - Com Ensino Fundamental	8.127.000,00	8.127.000,00	1.267.473,70	1.267.473,70	0,00	15,60
14. OUTRAS DESPESAS	5.198.000,00	5.198.000,00	468.313,92	468.313,92	0,00	9,01
14.1 - Com Educação Infantil	1.421.000,00	1.421.000,00	160.800,50	160.800,50	0,00	11,32
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.777.000,00	3.777.000,00	307.513,42	307.513,42	0,00	8,14
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.412.805,43	2.412.805,43	0,00	14,19

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	55,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	10.964.125,00	10.964.125,00	1.772.010,52	1.772.010,52	16,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		

					(f)	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	8.047.000,00	8.047.000,00	1.080.414,61	1.080.414,61	0,00	13,43
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.096.000,00	5.096.000,00	837.818,31	837.818,31	0,00	16,44
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.951.000,00	2.951.000,00	242.596,30	242.596,30	0,00	8,22
24. ENSINO FUNDAMENTAL	16.363.000,00	16.363.000,00	1.913.276,71	1.913.276,71	0,00	11,69
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.904.000,00	11.904.000,00	1.574.987,12	1.574.987,12	0,00	13,23
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.459.000,00	4.459.000,00	338.289,59	338.289,59	0,00	7,59
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	24.410.000,00	24.410.000,00	2.993.691,32	2.993.691,32	0,00	12,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.488.811,77
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	33.157,30
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.521.969,07
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	471.722,25
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	6,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.459.000,00	4.459.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	8.267.000,00	8.267.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSI12.7(40+41+42+43)	12.726.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	37.136.000,00	37.136.000,00	2.993.691,32	2.993.691,32	0,00	8,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	19,60	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.026.596,42	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.823.385,16	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	33.157,30	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.236.388,16	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:300568FA

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Referência: Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.123.500,00	7.123.500,00	747.732,53	10,50

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.722.000,00	1.722.000,00	25.929,85	1,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	589.000,00	589.000,00	50.864,68	8,64
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.010.000,00	2.010.000,00	209.865,16	10,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.025.000,00	1.025.000,00	166.001,45	16,20
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	592.500,00	592.500,00	98.357,13	16,60
Dívida Ativa dos Impostos	592.500,00	592.500,00	98.357,13	16,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	592.500,00	592.500,00	98.357,13	16,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.918.000,00	37.918.000,00	6.537.023,83	17,24
Cota-Parte do FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	3.394.313,98	18,35
Cota Parte do ITR	2.500.000,00	2.500.000,00	91.090,49	3,64
Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	1.800.000,00	818.114,29	45,45
Cota-Parte do ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.231.556,10	14,88
Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	70.000,00	1.948,97	2,78
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	45.041.500,00	45.041.500,00	7.284.756,36	16,17
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	38.048.000,00	38.048.000,00	6.545.084,11	17,20
Provenientes da União	21.048.000,00	21.048.000,00	3.485.404,47	16,56
Provenientes dos Estados	16.870.000,00	16.870.000,00	3.051.619,36	18,09
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	130.000,00	130.000,00	8.060,28	6,20
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.488.100,00	52.488.100,00	5.473.290,27	10,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	90.536.100,00	90.536.100,00	12.018.374,38	13,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	12.769.000,00	12.769.000,00	1.954.178,56	15,30	1.954.178,56	15,30
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	6.100.500,00	5.735.500,00	1.300.552,25	22,68	1.300.552,25	22,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.668.500,00	7.033.500,00	653.626,31	9,29	653.626,31	9,29
DESPESAS DE CAPITAL	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.294.000,00	13.294.000,00	1.954.178,56	14,70	1.954.178,56	14,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	13.294.000,00	13.294.000,00	1.954.178,56	14,70	1.954.178,56	14,70
SAÚDE (VI) = (IV-V)						

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	861.466,15

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Referência: Janeiro - Fevereiro						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2013 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	36.000,00	36.000,00	1.163,37	0,00	1.163,37	0,00
Atenção Básica	12.791.000,00	12.775.100,00	1.816.725,35	0,00	1.816.725,35	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	121.500,00	136.500,00	40.749,43	0,00	40.749,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	271.500,00	272.400,00	95.540,41	0,00	95.540,41	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.294.000,00	13.294.000,00	1.954.178,56	14,70	1.954.178,56	14,70
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D778BB4B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2013/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				Página 1 de 1
RREO - Anexo XVII (LRF, Artigo 53, Incisos II)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2013		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:24A7AC97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	20.463.990,06	0,00
2	Pessoal Ativo	19.677.094,82	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	786.895,24	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.119.401,66	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.119.401,66	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.344.588,40	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		19.344.588,40
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		36.547.724,78
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		52,93
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		19.735.771,38
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		18.748.982,81
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:

ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

				R$ 1,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL			
	. Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite	Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso	Quadrimestre seguinte	

1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal
Fonte:
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
4	Interna	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	1.662.603,13	1.486.619,29	1.325.952,76
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.931.245,89	1.566.621,61	1.497.647,08
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	268.642,76	80.002,32	171.694,32
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	459.966,14	537.864,24	617.601,89
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	33.637.229,14	34.812.749,87	36.547.724,78
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,31	5,82	5,32
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,37	1,55	1,69
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			43.857.269,74
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	2.122.569,27	2.024.483,53	1.943.554,65
18	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	1.673.019,08	1.614.416,12	1.547.717,56
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	1.673.019,08	1.614.416,12	1.547.717,56
22	Previdenciárias	1.673.019,08	1.614.416,12	1.547.717,56
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	0,00	0,00	0,00
27	Interna.	0,00	0,00	0,00
28	Externa.	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	449.550,19	410.067,41	395.837,09
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-

32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X)[2] = (39+40+41-42)	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiênica Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)[1] for negativo, colocar um "-" nessa linha.
[2] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)[2] deverão ser preenchidos com "-".
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.											
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO											
.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.											
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	59,03	0,00	0,00	0,00	0,00	53,78
2	% Limite de Endividamento			120,00			120,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	48,53	0,00	0,00	45,68
4	% Limite de Endividamento			120,00			120,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	49,43	0,00	0,00	25,70
6	% Limite de Endividamento			120,00			120,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	15,92	0,00	0,00	10,37
8	% Limite de Endividamento			120,00			120,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	7,50	9,51	8,38	7,89	8,05	3,28
10	% Limite de Endividamento			120,00			120,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	4,94	5,47	1,37	-0,73	1,48	1,69
12	% Limite de Endividamento			120,00			120,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.637.229,14	34.812.749,87	36.547.724,78
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.400.190,41	7.658.804,97	8.040.499,45
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	395.837,09
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	395.837,09

6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	395.837,09
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	395.837,09
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.547.724,78	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	395.837,09	1,08

39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.847.635,96	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	0,00	0,00
41	FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS	2.558.340,73	7,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	395.837,09	1,08

Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário De Planejamento E Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	898.616,14	339.753,09	558.863,05
2	Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	601.588,55	228.018,54	373.570,01
3	Recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino	71.394,90	69.597,45	1.797,45
4	Recursos destinados a Assistência Social	199.666,27	42.137,10	157.529,17

5	Outros Recursos Vinculados	25.966,42	0,00	25.966,42
6	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	898.616,14	339.753,09	558.863,05
7	RECURSOS NÃO VINCULADOS	599.030,94	390.377,78	229.385,78
8	Recursos não Vinculados	599.030,94	390.377,78	229.385,78
9	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	599.030,94	390.377,78	208.653,16
10	TOTAL (III) = (I+II)	1.497.647,08	730.130,87	767.516,21
11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012
CVA:

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	14.082,58	102.000,00	30.695,20	27.193,86	782.533,56	0,00
2	Recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde	12.933,38	102.000,00	20.807,51	0,00	486.655,17	0,00
3	Recursos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	71.394,90	0,00
4	Recursos destinados a Assistência Social	1.149,20	0,00	9.887,69	27.193,86	198.517,07	0,00
5	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	25.966,42	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	14.082,58	102.000,00	30.695,20	27.193,86	782.533,56	0,00
7	RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.011,74	22.600,00	129.006,42	50.421,22	563.249,82	0,00
8	Recursos não Vinculados	33.011,74	22.600,00	129.006,42	50.421,22	563.249,82	0,00
9	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	33.011,74	22.600,00	129.006,42	50.421,22	563.249,82	0,00
10	TOTAL (III) = (I+II)	47.094,32	124.600,00	159.701,62	77.615,08	1.345.783,38	0,00
11	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:

ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	19.344.588,40	52,93
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	19.735.771,38	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	18.748.982,81	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	617.601,89	1,69
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.857.269,74	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.040.499,45	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	395.837,09	1,08
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.847.635,96	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.558.340,73	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	77.615,08	1.345.783,38

Fonte:
Nota:
ANASTACIO, 19/02/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
Cpf.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
Cpf.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
Crc.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
Cpf.: 903.501.701-34

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EEC13876

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-	40.181.000,00	40.181.000,00	8.105.553,23	20,17	37.748.108,39	93,95	2.432.891,61

	ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
2	RECEITAS CORRENTES	34.626.000,00	34.626.000,00	8.046.381,25	23,24	36.547.724,78	105,55	-1.921.724,78
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.153.000,00	2.153.000,00	806.997,74	37,48	2.809.573,48	130,50	-656.573,48
4	Impostos	1.895.000,00	1.895.000,00	706.383,99	37,28	2.502.362,38	132,05	-607.362,38
5	Taxas	248.000,00	248.000,00	95.357,75	38,45	298.705,80	120,45	-50.705,80
6	Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	5.256,00	52,56	8.505,30	85,05	1.494,70
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	148.720,15	27,04	460.356,65	83,70	89.643,35
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	148.720,15	27,04	460.356,65	83,70	89.643,35
11	RECEITA PATRIMONIAL	195.000,00	195.000,00	8.231,51	4,22	881.259,93	451,93	-686.259,93
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	195.000,00	195.000,00	8.231,51	4,22	81.259,93	41,67	113.740,07
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	-800.000,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	1.570,00	10,47	38.207,80	254,72	-23.207,80
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.125.000,00	31.125.000,00	6.721.575,25	21,60	31.767.963,52	102,07	-642.963,52
27	Transferências Intergovernamentais	30.600.000,00	30.600.000,00	6.702.010,25	21,90	31.489.563,52	102,91	-889.563,52
28	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	525.000,00	525.000,00	19.565,00	3,73	278.400,00	53,03	246.600,00
32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	588.000,00	588.000,00	359.286,60	61,10	590.363,40	100,40	-2.363,40
34	Multas e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	199.508,35	332,51	249.974,38	416,62	-189.974,38
35	Indenizações e Restituições	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	4.494,04	7,49	55.505,96
36	Receita da Dívida Ativa	418.000,00	418.000,00	159.278,25	38,10	335.005,98	80,14	82.994,02
37	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	500,00	1,00	889,00	1,78	49.111,00
38	RECEITAS DE CAPITAL	5.555.000,00	5.555.000,00	59.171,98	1,07	1.200.383,61	21,61	4.354.616,39
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
40	Operações de Crédito Internas	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
41	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
42	ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
43	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
44	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.250.000,00	4.250.000,00	59.171,98	1,39	1.200.383,61	28,24	3.049.616,39
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	4.250.000,00	4.250.000,00	59.171,98	1,39	1.200.383,61	28,24	3.049.616,39
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	40.181.000,00	40.181.000,00	8.105.553,23	20,17	37.748.108,39	93,95	2.432.891,61
60	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.181.000,00	40.181.000,00	8.105.553,23	20,17	37.748.108,39	93,95	2.432.891,61
68	DÉFICIT (VI) -	-		- -		73.472,34 - -		
69	TOTAL (VII) = (V+VI)	40.181.000,00	40.181.000,00	8.105.553,23	20,17	37.821.580,73 - -		
70	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	- -		0,00 - -		
71	Superávit Financeiro -		0,00	- -		0,00 - -		
72	Reabertura de Créditos Adicionais -		0,00	- -		0,00 - -		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
73	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	986.607,12	37.821.580,73	9.651.971,75	37.743.965,65	77.615,08	37.821.580,73	92,05	3.265.069,27

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)												R$ 1,00
74	DESPESAS CORRENTES	32.779.000,00	3.120.158,00	35.899.158,00	2.275.099,82	34.307.216,09	9.105.414,69	34.280.022,23	27.193,86	34.307.216,09	95,57	1.591.941,91
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.962.000,00	2.984.088,16	21.946.088,16	2.391.477,90	21.767.807,22	5.512.981,46	21.767.807,22	0,00	21.767.807,22	99,19	178.280,94
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.000,00	-47.800,00	17.200,00	-30.829,60	17.170,40	2.372,54	17.170,40	0,00	17.170,40	99,83	29,60
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.752.000,00	183.869,84	13.935.869,84	-85.548,48	12.522.238,47	3.590.060,69	12.495.044,61	27.193,86	12.522.238,47	89,86	1.413.631,37
78	DESPESAS DE CAPITAL	6.982.000,00	-2.214.508,00	4.767.492,00	-1.288.492,70	3.514.364,64	546.557,06	3.463.943,42	50.421,22	3.514.364,64	73,72	1.253.127,36
79	INVESTIMENTOS	6.581.000,00	-2.137.508,00	4.443.492,00	-1.472.101,32	3.191.762,46	346.325,50	3.141.341,24	50.421,22	3.191.762,46	71,83	1.251.729,54
80	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	-76.000,00	324.000,00	183.608,62	322.602,18	200.231,56	322.602,18	0,00	322.602,18	99,57	1.397,82
82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
83	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	986.607,12	37.821.580,73	9.651.971,75	37.743.965,65	77.615,08	37.821.580,73	92,05	3.265.069,27
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	986.607,12	37.821.580,73	9.651.971,75	37.743.965,65	77.615,08	37.821.580,73	92,05	3.265.069,27
94	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	--		0,00	-	-
95	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	40.181.000,00	905.650,00	41.086.650,00	986.607,12	37.821.580,73	9.651.971,75	37.743.965,65	77.615,08	37.821.580,73	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
96	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:

ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				

1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.181.000,00	41.086.650,00	986.607,12	37.821.580,73	9.651.971,75	37.743.965,65	77.615,08	100,00	92,05	3.265.069,27
2	00001	Legislativa	1.800.000,00	1.886.173,92	1.883.404,34	1.883.404,34	1.883.404,34	1.883.404,34	0,00	4,98	99,85	2.769,58
3	01031	Ação Legislativa	1.800.000,00	1.886.173,92	1.883.404,34	1.883.404,34	1.883.404,34	1.883.404,34	0,00	4,98	99,85	2.769,58
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	318.000,00	255.640,00	-26.412,65	243.378,35	38.074,87	243.378,35	0,00	0,64	95,20	12.261,65
6	02061	Ação Judiciária	40.000,00	41.940,00	10.375,85	41.904,29	10.375,85	41.904,29	0,00	0,11	99,91	35,71
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02122	Administração Geral	278.000,00	213.700,00	-36.788,50	201.474,06	27.699,02	201.474,06	0,00	0,53	94,28	12.225,94
9	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	00004	Administração	8.428.000,00	9.573.534,08	88.112,92	9.033.158,30	2.348.398,96	9.033.158,30	0,00	23,88	94,36	540.375,78
13	04121	Planejamento e Orçamento	932.000,00	1.061.280,00	-148.447,65	999.169,03	192.180,91	999.169,03	0,00	2,64	94,15	62.110,97
14	04122	Administração Geral	6.629.000,00	7.852.010,08	506.504,89	7.540.291,91	1.991.219,91	7.540.291,91	0,00	19,94	96,03	311.718,17
15	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04127	Ordenamento Territorial	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	29.000,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	1.410,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	04129	Administração de Receitas	375.000,00	404.140,00	-104.713,00	294.076,73	122.090,00	294.076,73	0,00	0,78	72,77	110.063,27
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	374.000,00	254.694,00	-165.231,32	198.210,63	42.908,14	198.210,63	0,00	0,52	77,82	56.483,37
24	04334	Fomento ao Trabalho	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	00006	Segurança Pública	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	06182	Defesa Civil	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	00008	Assistência Social	1.192.000,00	1.154.149,00	-40.519,28	1.069.204,99	256.136,12	1.069.204,99	0,00	2,83	92,64	84.944,01
37	08241	Assistência ao Idoso	38.000,00	1.030,00	-918,34	1.025,11	0,00	1.025,11	0,00	0,00	99,53	4,89
38	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
39	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	626.000,00	571.148,00	-24.023,23	534.481,70	139.948,82	534.481,70	0,00	1,41	93,58	36.666,30
40	08244	Assistência Comunitária	368.000,00	357.271,00	16.725,89	355.848,31	77.022,90	355.848,31	0,00	0,94	99,60	1.422,69
41	08306	Alimentação e Nutrição	160.000,00	224.700,00	-32.303,60	177.849,87	39.164,40	177.849,87	0,00	0,47	79,15	46.850,13
42	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	00010	Saúde	8.255.000,00	9.380.968,00	767.968,00	9.331.169,56	1.899.531,80	9.331.169,56	0,00	24,67	99,47	49.798,44
48	10301	Atenção Básica	7.419.000,00	8.548.728,00	696.417,07	8.498.945,93	1.748.658,87	8.498.945,93	0,00	22,47	99,42	49.782,07
49	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.000,00	668.140,00	62.576,00	668.136,80	136.500,00	668.136,80	0,00	1,77	100,00	3,20
50	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10304	Vigilância Sanitária	13.000,00	5.010,00	0,00	5.010,00	0,00	5.010,00	0,00	0,01	100,00	0,00
52	10305	Vigilância Epidemiológica	108.000,00	159.090,00	8.974,93	159.076,83	14.372,93	159.076,83	0,00	0,42	99,99	13,17
53	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	00011	Trabalho	159.000,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40
55	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	11334	Fomento ao Trabalho	159.000,00	6,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,40
59	00012	Educação	9.310.000,00	9.461.605,00	194.535,98	9.088.030,14	1.985.454,14	9.088.030,14	0,00	24,03	96,05	373.574,86
60	12361	Ensino Fundamental	7.078.000,00	7.412.977,00	189.639,74	7.057.402,24	1.646.565,66	7.057.402,24	0,00	18,66	95,20	355.574,76
61	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	12365	Educação Infantil	2.124.000,00	2.005.600,00	145,17	1.988.399,43	334.137,41	1.988.399,43	0,00	5,26	99,14	17.200,57
65	12366	Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	2.650,00	0,00	1.852,04	0,00	1.852,04	0,00	0,00	69,89	797,96
66	12367	Educação Especial	81.000,00	40.378,00	4.751,07	40.376,43	4.751,07	40.376,43	0,00	0,11	100,00	1,57
67	00013	Cultura	1.097.000,00	1.153.000,00	-163.535,38	944.917,19	224.913,09	944.917,19	0,00	2,50	81,95	208.082,81
68	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	13392	Difusão Cultural	1.031.000,00	1.153.000,00	-163.535,38	944.917,19	224.913,09	944.917,19	0,00	2,50	81,95	208.082,81
70	13695	Turismo	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00014	Direitos da Cidadania	888.000,00	1.134.124,60	-124.284,14	1.124.832,87	228.092,42	1.097.639,01	27.193,86	2,97	99,18	9.291,73
72	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	883.000,00	1.134.124,60	-124.284,14	1.124.832,87	228.092,42	1.097.639,01	27.193,86	2,97	99,18	9.291,73
74	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14244	Assistência Comunitária	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	00015	Urbanismo	3.236.000,00	3.145.511,00	-1.252.054,31	2.290.698,78	168.313,96	2.240.277,56	50.421,22	6,06	72,82	854.812,22
77	15451	Infra-Estrutura Urbana	2.574.000,00	2.701.171,00	-1.400.520,58	1.847.395,78	5.000,00	1.796.974,56	50.421,22	4,88	68,39	853.775,22
78	15452	Serviços Urbanos	662.000,00	444.340,00	148.466,27	443.303,00	163.313,96	443.303,00	0,00	1,17	99,77	1.037,00
79	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00016	Habitação	85.000,00	85.000,00	0,00	36.421,62	0,00	36.421,62	0,00	0,10	42,85	48.578,38
81	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	16482	Habitação Urbana	85.000,00	85.000,00	0,00	36.421,62	0,00	36.421,62	0,00	0,10	42,85	48.578,38
83	00017	Saneamento	305.000,00	312.700,00	-198.931,75	180.175,34	34.102,16	180.175,34	0,00	0,48	57,62	132.524,66

84	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	17512	Saneamento Básico Urbano	305.000,00	312.700,00	-198.931,75	180.175,34	34.102,16	180.175,34	0,00	0,48	57,62	132.524,66
86	00018	Gestão Ambiental	128.000,00	73.800,00	-14.150,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,02	10,57	66.000,00
87	18541	Preservação e Conservação Ambiental	128.000,00	73.800,00	-14.150,00	7.800,00	0,00	7.800,00	0,00	0,02	10,57	66.000,00
88	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	00020	Agricultura	400.000,00	458.478,00	-188.858,25	287.715,89	63.909,29	287.715,89	0,00	0,76	62,75	170.762,11
97	20601	Promoção da Produção Vegetal	16.000,00	44.400,00	0,00	44.100,00	8.950,00	44.100,00	0,00	0,12	99,32	300,00
98	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20605	Abastecimento	85.000,00	161.100,00	-128.172,44	32.759,56	23.084,00	32.759,56	0,00	0,09	20,33	128.340,44
102	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	20122	Administração Geral	299.000,00	252.978,00	-60.685,81	210.856,33	31.875,29	210.856,33	0,00	0,56	83,35	42.121,67
105	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	00022	Indústria	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	22661	Promoção Industrial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	00023	Comércio e Serviços	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	23695	Turismo	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00026	Transporte	3.457.000,00	2.115.000,00	-77.322,26	1.826.686,38	293.821,38	1.826.686,38	0,00	4,83	86,37	288.313,62
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
129	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	26782	Transporte Rodoviário	3.457.000,00	2.115.000,00	-77.322,26	1.826.686,38	293.821,38	1.826.686,38	0,00	4,83	86,37	288.313,62
131	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	00027	Desporto e Lazer	196.000,00	135.760,00	-14.125,12	134.214,40	25.215,12	134.214,40	0,00	0,35	98,86	1.545,60
135	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	27812	Desporto Comunitário	180.000,00	135.760,00	-14.125,12	134.214,40	25.215,12	134.214,40	0,00	0,35	98,86	1.545,60
137	27813	Lazer	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	00028	Encargos Especiais	465.000,00	341.200,00	152.779,02	339.772,58	202.604,10	339.772,58	0,00	0,90	99,58	1.427,42
139	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	28843	Serviço da Dívida Interna	465.000,00	341.200,00	152.779,02	339.772,58	202.604,10	339.772,58	0,00	0,90	99,58	1.427,42
142	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	28846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
147		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

173	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
174	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177		TOTAL (III)=(I+II)	40.181.000,00	41.086.650,00	986.607,12	37.821.580,73	9.651.971,75	37.743.965,65	77.615,08	100,00	92,05	3.265.069,27
178		TOTAL e + TOTAL f										37.821.580,73

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação. Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Desp. empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64. Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público Nota: ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012
CVA:

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2012	2 Fev/2012	3 Mar/2012	4 Abr/2012	5 Mai/2012	6 Jun/2012	7 Jul/2012
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	3.209.110,77	3.372.454,68	2.966.830,55	3.461.451,28	3.879.467,04	3.176.038,47	3.300.310,39
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	124.363,65	132.862,95	169.499,33	238.045,99	319.002,72	183.366,94	220.590,23
3	IPTU	0,00	0,00	3.806,34	65.144,26	151.761,05	38.439,62	27.014,05
4	ISS	81.271,04	52.205,21	88.406,32	103.831,31	83.364,85	88.954,27	142.739,77
5	ITBI	13.894,79	14.617,23	21.250,40	26.377,01	13.747,25	18.041,65	22.236,01
6	IRRF	20.524,76	18.656,51	44.455,43	18.328,12	21.821,84	23.358,66	18.235,60
7	Outras Receitas Tributárias	8.673,06	47.384,00	11.580,84	24.365,29	48.307,73	14.572,74	10.364,80
8	Receita de Contribuições	25.837,24	53.640,87	43.621,10	49.589,12	1.042,96	43.563,60	0,00
9	Receita Patrimonial	12.164,35	9.244,22	10.703,63	7.784,41	407.734,83	5.993,20	404.975,20
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	3.070,00	2.220,00	2.607,80	4.340,00	15.250,00	2.620,00	785,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	3.025.365,29	3.157.383,59	2.719.105,53	3.123.185,85	3.108.090,46	2.917.300,75	2.649.567,28
14	Cota-Parte do FPM	1.196.198,10	1.446.983,31	982.732,75	1.191.707,75	1.385.247,98	1.182.099,89	882.752,68
15	Cota-Parte do ICMS	767.891,30	632.457,25	694.182,87	821.558,49	728.876,83	801.458,10	777.232,51
16	Cota-Parte do IPVA	28.193,71	300.261,42	77.399,40	73.523,47	35.525,69	28.576,01	19.541,32
17	Cota-Parte do ITR	52.642,10	12.747,18	1.659,62	3.799,92	7.192,40	2.537,96	2.972,51
18	Transferências da LC 87/1996	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77	3.427,77
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	463.041,25	460.803,64	399.215,38	474.941,98	435.697,83	444.361,45	408.873,87
21	Outras Transferências Correntes	513.971,06	300.703,02	560.487,74	554.226,47	512.121,96	454.839,57	554.766,62
22	Outras Receitas Correntes	18.310,24	17.103,05	21.293,16	38.505,91	28.346,07	23.193,98	24.392,68
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	409.930,48	479.175,32	351.880,41	432.406,41	432.054,07	403.619,87	342.490,03
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	409.930,48	479.175,32	351.880,41	432.406,41	432.054,07	403.619,87	342.490,03
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	2.799.180,29	2.893.279,36	2.614.950,14	3.029.044,87	3.447.412,97	2.772.418,60	2.957.820,36
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2012	9 Set/2012	10 Out/2012	11 Nov/2012	12 Dez/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	2.966.453,86	2.838.854,76	3.293.091,80	3.543.150,98	5.427.414,95	41.434.629,53	39.733.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	232.827,44	205.973,58	176.042,91	104.967,36	702.030,38	2.809.573,48	2.153.000,00
30	IPTU	23.753,68	22.720,64	17.178,31	8.124,60	20.371,09	378.313,64	380.000,00
31	ISS	125.265,58	106.382,25	77.361,30	51.600,91	233.281,28	1.234.664,09	1.000.000,00
32	ITBI	29.807,58	11.453,65	52.219,47	13.209,60	27.265,31	264.119,95	200.000,00
33	IRRF	33.559,00	55.427,24	18.366,34	26.088,96	326.442,24	625.264,70	315.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	20.441,60	9.989,80	10.917,49	5.943,29	94.670,46	307.211,10	258.000,00
35	Receita de Contribuições	44.003,96	50.337,65	0,00	50.239,95	98.480,20	460.356,65	550.000,00

36	Receita Patrimonial	5.419,79	3.254,50	5.754,29	3.996,19	4.235,32	881.259,93	195.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	1.920,00	1.620,00	2.205,00	100,00	1.470,00	38.207,80	15.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	2.660.033,90	2.557.092,87	3.091.982,82	3.368.841,09	4.276.918,84	36.654.868,27	36.232.000,00
41	Cota-Parte do FPM	974.099,05	852.322,35	904.778,66	1.222.956,98	1.988.059,02	14.209.938,52	15.000.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	764.886,63	807.556,71	834.072,00	897.853,12	910.554,90	9.438.580,71	9.500.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	20.971,34	21.239,52	18.578,88	10.431,64	11.831,26	646.073,66	600.000,00
44	Cota-Parte do ITR	137,40	31.116,48	282.524,42	88.396,64	72.105,36	557.831,99	330.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	3.427,77	0,00	6.855,54	3.427,77	3.427,77	41.133,24	60.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	408.697,46	416.385,61	471.971,97	490.927,99	508.498,84	5.383.417,27	5.300.000,00
48	Outras Transferências Correntes	487.814,25	428.472,20	573.201,35	654.846,95	782.441,69	6.377.892,88	5.442.000,00
49	Outras Receitas Correntes	22.248,77	20.576,16	17.106,78	15.006,39	344.280,21	590.363,40	588.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	352.704,38	342.446,95	416.012,15	444.613,18	479.571,50	4.886.904,75	5.107.000,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	352.704,38	342.446,95	416.012,15	444.613,18	479.571,50	4.886.904,75	5.107.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	2.613.749,48	2.496.407,81	2.877.079,65	3.098.537,80	4.947.843,45	36.547.724,78	34.626.000,00

Fonte:
Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:

ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012			Em 2011	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Em Nov/2012	Em. Dez/2012	31/Dez /2011
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012			Em 2011	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em. 31/Dez/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.122.569,27	2.000.198,65	1.943.554,65
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	1.662.603,13	1.589.825,45	1.325.952,76
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.931.245,89	1.652.815,77	1.497.647,08
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	268.642,76	62.990,32	171.694,32
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	459.966,14	410.373,20	617.601,89
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	459.966,14	410.373,20	617.601,89

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	207.228,69	157.635,75

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 31/Out/2012	Em. 31/Dez/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00

15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	34.431.000,00	8.038.149,74	36.466.464,85	33.452.449,42
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	2.153.000,00	806.997,74	2.809.573,48	2.542.988,66
3	IPTU	380.000,00	28.495,69	378.313,64	276.703,92
4	ISS	1.000.000,00	284.882,19	1.234.664,09	1.069.703,83
5	ITBI	200.000,00	40.474,91	264.119,95	489.380,82
6	IRRF	315.000,00	352.531,20	625.264,70	511.338,56
7	Outras Receitas Tributárias	258.000,00	100.613,75	307.211,10	195.861,53
8	Receitas de Contribuições (9+10)	550.000,00	148.720,15	460.356,65	459.771,10
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	550.000,00	148.720,15	460.356,65	459.771,10
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	800.000,00	0,00
12	Receita Patrimonial	195.000,00	8.231,51	881.259,93	184.779,72
13	(-) Aplicações Financeiras	195.000,00	8.231,51	81.259,93	184.779,72
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	31.125.000,00	6.721.575,25	31.767.963,52	30.154.016,75
15	FPM	12.000.000,00	2.689.960,95	11.479.727,68	11.205.296,02
16	ICMS	7.600.000,00	1.446.726,45	7.550.864,82	7.223.948,34
17	Convênios	525.000,00	19.565,00	278.400,00	932.667,50
18	Outras Transferências Correntes	11.000.000,00	2.565.322,85	12.458.971,02	10.792.104,89
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	603.000,00	360.856,60	628.571,20	295.672,91
20	Dívida Ativa	418.000,00	159.278,25	335.005,98	224.446,70
21	Diversas Receitas Correntes	185.000,00	201.578,35	293.565,22	71.226,21
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	5.555.000,00	59.171,98	1.200.383,61	1.288.729,18
23	Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital (27+28)	4.250.000,00	59.171,98	1.200.383,61	1.288.729,18
27	Convênios.	4.250.000,00	59.171,98	1.200.383,61	1.288.729,18
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	4.250.000,00	59.171,98	1.200.383,61	1.288.729,18
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	38.681.000,00	8.097.321,72	37.666.848,46	34.741.178,60

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR LIQUIDADAS ATÉ	O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Até o Bimestre			

					NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS.
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	35.899.158,00	9.105.414,69	34.280.022,23	27.193,86	32.058.226,51	104.527,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	21.946.088,16	5.512.981,46	21.767.807,22	0,00	19.305.910,54	1.139,10
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.200,00	2.372,54	17.170,40	0,00	24.451,57	0,00
35	Outras Despesas Correntes	13.935.869,84	3.590.060,69	12.495.044,61	27.193,86	12.727.864,40	103.387,90
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	35.881.958,00	9.103.042,15	34.262.851,83	27.193,86	32.033.774,94	104.527,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	4.767.492,00	546.557,06	3.463.943,42	50.421,22	2.350.868,15	275.127,69
38	Investimentos	4.443.492,00	346.325,50	3.141.341,24	50.421,22	2.022.545,77	275.127,69
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	324.000,00	200.231,56	322.602,18	0,00	328.322,38	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.443.492,00	346.325,50	3.141.341,24	50.421,22	2.022.545,77	275.127,69
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	420.000,00 -	-	-	-		-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	40.745.450,00	9.449.367,65		37.481.808,15		34.435.975,40

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-2.064.450,00	-1.352.045,93	185.040,31	305.203,20
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- -		0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	22.131,06	246.511,70	221.548,44	0,00	47.094,32	67.599,87	379.654,69	0,00	287.552,94	0,00	159.701,62
2	EXECUTIVO	22.131,06	246.511,70	221.548,44	0,00	47.094,32	67.599,87	379.654,69	0,00	287.552,94	0,00	159.701,62
3	GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.704,20	7.200,00	0,00	504,20	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
4	PROCURADORIA JURÍDICA	200,69	0,00	0,00	0,00	200,69	4.397,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,30
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.698,72	0,00	0,00	0,00	2.698,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	800,00	52.659,83	52.310,63	0,00	1.149,20	0,00	39.488,11	0,00	29.600,42	0,00	9.887,69

	SOCIAL											
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.006,15	43.228,76	43.228,76	0,00	11.006,15	0,00	133.092,00	0,00	133.092,00	0,00	0,00
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.210,50	89.678,08	78.501,60	0,00	17.386,98	57.047,07	167.394,77	0,00	106.802,72	0,00	117.639,12
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.215,00	0,00	0,00	0,00	1.215,00	3.095,50	814,50	0,00	0,00	0,00	3.910,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.940,83	38.007,45	0,00	12.933,38	0,00	38.865,31	0,00	18.057,80	0,00	20.807,51
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOTAL (III) = (I +II)	22.131,06	246.511,70	221.548,44	0,00	47.094,32	67.599,87	379.654,69	0,00	287.552,94	0,00	159.701,62

Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte:
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: 2011 a 2085
CVA:

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R$ 1,00
CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
53	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R$ 1,00
54	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2068	0,00	0,00	0,00	0,00

59	2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
62	2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
63	2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
64	2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
65	2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
66	2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
67	2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
68	2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
69	2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
70	2080	0,00	0,00	0,00	0,00	
71	2081	0,00	0,00	0,00	0,00	
72	2082	0,00	0,00	0,00	0,00	
73	2083	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	2084	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	2085	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA:

RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	751,00	0,00	0,00	751,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	751,00	0,00	0,00	751,00
6	Investimentos	751,00	0,00	0,00	751,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	751,00	0,00	751,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
CONTADOR
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	33.637.229,14	36.547.724,78	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Informatizado Assessor Público
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ANASTACIO/MS - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 03.452.307/0001-11
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA:

RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	40.181.000,00
3	Previsão Atualizada	-	40.181.000,00
4	Receitas Realizadas	8.105.553,23	37.748.108,39
5	Déficit Orçamentário	-	73.472,34
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	40.181.000,00
9	Créditos Adicionais	-	905.650,00
10	Dotação Atualizada	-	41.086.650,00
11	Despesas Empenhadas	986.607,12	37.821.580,73
12	Despesas Executadas	9.651.971,75	37.821.580,73
13	Liquidadas	9.651.971,75	37.743.965,65
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	77.615,08
15	Superávit Orçamentário	-	-
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	986.607,12	37.821.580,73
17	Despesas Executadas	9.651.971,75	37.821.580,73
18	Liquidadas	9.651.971,75	37.743.965,65
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	77.615,08

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	36.547.724,78

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
29	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	0,00	0,00
30	Liquidadas.	0,00	0,00
31	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
32	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
33	Resultado Nominal	0,00	157.635,75	0,00
34	Resultado Primário	0,00	185.040,31	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	268.642,76	0,00	221.548,44	47.094,32
36	Poder Executivo	268.642,76	0,00	221.548,44	47.094,32
37	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
38	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	447.254,56	0,00	287.552,94	159.701,62
39	Poder Executivo.	447.254,56	0,00	287.552,94	159.701,62
40	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
41	TOTAL	715.897,32	0,00	509.101,38	206.795,94

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
42	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.658.600,80	25%	27,58
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
44	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.977.441,27	60%	73,76

	Fundamental			
45	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
46	.Liquidadas.	8.206.234,43	-	-
47	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
48	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
49	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
54	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
55	Receitas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Despesas Previdenciárias. (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Resultado Previdenciário. (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	751,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
61	Liquidadas	5.640.322,54	-	-
62	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
63	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no
Fonte:
Nota:
ANASTACIO, 05/04/2013

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal
CPF.: 519.072.671-15

VANDERLEI BRAGA PAIM
Contador
CRC.: 2483

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Finanças
CPF.: 528.297.741-91

ROGERIO DUMONT SILVA FERREIRA
Chefe da Controladoria Interna
CPF.: 903.501.701-34

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68600743



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 1º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2012 A FEV/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.333.874,29	5.801.061,80	6.807.104,85	6.439.268,98	5.424.714,80	5.255.427,41	5.477.275,34	6.409.235,18	6.904.708,09	7.429.299,21	6.319.304,56	7.333.181,29	74.934.455,80	78.604.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	552.435,86	975.006,92	361.847,18	445.751,99	376.398,92	367.580,23	328.209,67	431.017,35	424.571,17	707.118,85	263.702,48	292.832,84	5.526.473,46	5.735.200,00
IPTU	103.898,69	717.150,64	102.201,41	82.055,09	84.886,15	75.176,76	60.176,82	18.434,62	24.526,23	30.481,37	2.963,55	22.966,30	1.324.917,63	1.722.000,00
ISS	177.405,39	93.998,10	94.609,24	126.450,67	127.659,89	121.444,85	133.718,83	116.061,15	118.753,73	181.245,35	112.203,91	97.661,25	1.501.212,36	2.010.000,00
ITBI	122.402,95	19.167,71	62.235,44	129.606,02	64.504,23	58.758,50	33.909,71	189.347,67	92.697,00	397.219,32	24.538,68	26.326,00	1.220.713,23	589.000,00
IRRF	82.793,61	92.295,59	85.920,64	89.200,00	81.450,85	94.148,34	84.543,26	91.278,87	162.814,11	85.520,45	74.261,35	91.740,10	1.115.967,17	1.025.000,00
Outras receitas Tributárias	65.935,22	52.394,88	16.880,45	18.440,21	17.897,80	18.051,78	15.861,05	15.895,04	25.780,10	12.652,36	49.734,99	54.139,19	363.663,07	389.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	231.708,16	304.033,82	327.038,31	409.963,40	274.513,26	274.064,14	250.825,45	269.937,26	451.094,84	314.285,49	266.213,33	275.323,72	3.649.001,18	3.552.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	232.383,06	230.047,67	501.479,85	216.980,18	56.521,06	9.427,79	705.287,48	28.548,64	688.721,52	26.803,87	406.424,74	130.438,70	3.233.064,56	2.004.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.391,40	0,00	0,00	15.698,90	0,00	0,00	0,00	95.090,30	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	1.390,95	860,36	900,00	2.900,00	1.890,54	600,00	712,18	449,24	1.000,00	399,24	1.592,36	3.687,31	16.382,18	16.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.223.214,48	4.220.940,56	5.526.311,42	5.323.290,26	4.658.535,58	4.480.031,48	4.148.450,12	5.637.286,82	5.249.811,87	6.266.467,13	5.308.332,09	6.579.021,66	61.621.693,47	65.971.000,00
Cota Parte do FPM	1.123.123,15	983.826,84	2.014.817,28	1.350.971,31	1.008.860,20	1.113.256,05	974.082,70	1.034.032,74	1.397.664,13	2.272.067,44	1.447.226,08	1.947.087,90	16.667.015,82	18.500.000,00
Cota Parte do ICMS	861.481,55	945.195,43	978.896,16	994.610,21	964.546,25	949.224,98	1.002.178,59	1.035.084,08	1.114.236,48	1.129.999,41	1.094.556,13	1.136.999,97	12.207.009,24	15.000.000,00
Cota Parte do IPVA	166.309,04	168.805,70	77.818,19	61.962,90	39.326,06	39.637,50	43.771,63	0,00	63.254,13	35.381,03	63.872,96	754.241,33	1.514.380,47	1.800.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	935,32	20.938,14	3.570,41	1.803,29	52.877,08	1.016.685,77	153.423,63	137.104,97	84.664,01	6.426,48	1.478.429,10	2.500.000,00
Transf. da LC 87/1996	4.253,87	0,00	8.507,74	4.253,87	4.253,87	4.253,87	0,00	8.507,74	4.253,87	4.253,87	0,00	0,00	42.538,70	48.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.948,97	0,00	1.948,97	70.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.234.250,14	1.251.713,59	1.562.545,85	1.373.827,98	1.264.111,26	1.293.749,04	1.284.995,49	1.405.472,34	1.496.590,50	1.727.783,81	1.625.185,44	1.868.273,78	17.388.499,22	16.900.000,00
Outras Transferências Correntes	833.796,73	871.399,00	882.790,88	1.516.725,85	1.373.867,53	1.078.106,75	790.544,63	1.137.504,15	1.020.389,13	959.876,60	990.878,50	865.992,20	12.321.871,95	11.153.000,00
Outras Receitas Correntes	92.741,78	70.172,47	89.528,09	40.383,15	56.855,44	44.332,37	43.790,44	41.995,87	73.809,79	114.224,63	73.039,56	51.877,06	792.750,65	1.325.900,00
DEDUÇÕES (II)	560.083,32	550.404,10	747.237,30	770.929,21	544.252,66	566.993,41	558.005,73	762.425,17	828.979,79	726.030,03	686.677,78	921.131,74	8.223.150,24	9.583.600,00
Transferências Constituicionais e Legais													0,00	
Contrib. Empregados e Trab. para Seg. Social													0,00	
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor													0,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	129.021,75	130.838,56	131.042,43	284.381,99	140.141,36	145.358,34	143.423,81	143.563,17	282.413,19	148.723,71	148.613,99	152.180,65	1.979.702,95	2.000.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Contribuições para PIS/PASEP	431.061,57	419.565,54	616.194,87	486.547,22	404.111,30	421.635,07	414.581,92	618.862,00	546.566,60	577.306,32	538.063,79	768.951,09	6.243.447,29	7.583.600,00
PIS	431.061,57	419.565,54	616.194,87	486.547,22	404.111,30	421.635,07	414.581,92	618.862,00	546.566,60	577.306,32	538.063,79	768.951,09	6.243.447,29	7.583.600,00
PASEP													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.773.790,97	5.250.657,70	6.059.867,55	5.668.339,77	4.880.462,14	4.688.434,00	4.919.269,61	5.646.810,01	6.075.728,30	6.703.269,18	5.632.626,78	6.412.049,55	66.711.305,56	69.021.000,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador Crc 006945/0-1

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7A77036A